

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 556, DE 2013
(Do Poder Executivo)
MSC 135/2013
AV 270/2013

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 121, de 02 de março de 2012, que autoriza a Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Formiga, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

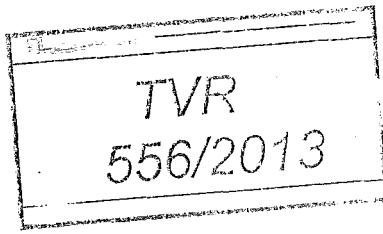
Mensagem nº 135

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;
- 2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;
- 3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;
- 4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;
- 5 - Portaria nº 12 , de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;
- 6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;
- 7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranavaí - ACAP, no município de Paranavaí - PR;
- 8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;
- 9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;
- 10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;
- 12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;
- 13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;





135 V3

2

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

DR

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

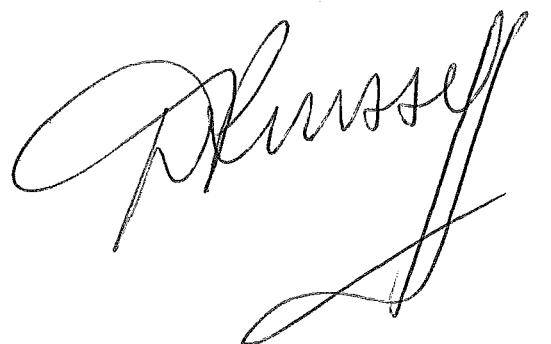
36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 dc Sctembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Plínio Gazzola". The signature is fluid and cursive, with a large, stylized 'P' at the beginning. It is written over two lines, with the second line being more horizontal and sweeping.

SAC 53000.023993/2010-34

PORT 121/2012

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria-Geral Secretaria de Administração Diretoria de Recursos Logísticos Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE CONFERE COM O ORIGINAL	
Claudio Lopes de Souza	
Brasília-DF 25/04/2012 109.22	

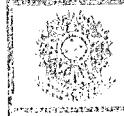
EM nº 00115/2012 MC

Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga**, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.023993/10 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL

Claudio *[Assinatura]*

Brasília-DF 26/04/2012 10:09:27

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

2009 - 2010

POLÍTICA PÚBLICA DA CULTURA

PORTARIA N^º 121 , DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^º 53000.023.993/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, com sede na Rua Hilda Cabral de Paiva, n^º 163, Ouro Branco, Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

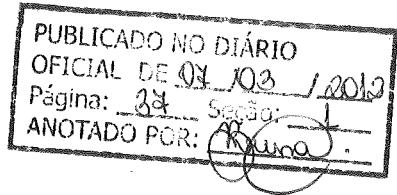
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20° 28' 54" S e longitude em 45° 24' 56" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA



EM/115/MC

NT 1932/52



29º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C. 200/87,9 MHz

INTERESSADO:

ASSUNTO:

PROCESSO N° 53000.023993/2010-34
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA EDUC. CUL.
ANFORMATIVA RELIGIOSA E ARTÍSTICA
GAZETA - FM DE FORMIGÁ

OUTROS DADOS:

FORMIGÁ / MG

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01		/ /	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

RADCOM

lim

RECEBIDO PELO SETOR DE
ASSISTÊNCIA DAS COMUNICAB.
DEPARTAMENTO GERAL DE ORGÃOS

1.0
A

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

290

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 023993/2010-34

SEAPM/SCE

12/06/2010-09:45

A Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga, inscrita no CNPJ: 04.870.636/0001-45, com sede na Rua Hilda Cabral de Paiva, 163 – Ouro Branco – Formiga – MG – CEP: 35570-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso de Habilitação n.^º 01/2010 de 04 de Fevereiro de 2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.^º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.^º 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

FORMIGA (MG), 05 DE MARÇO DE 2010

Ana Christina dos Santos Aguiar
Ana Christina dos Santos Aguiar

CPF: 079.442.196-20

Representante Legal

Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga

18/05/2010
05 MAR 2012
LIMA

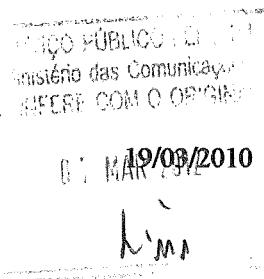
DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
18/05/2010
Sáuro

Emissão de comprovantes de pagamentos e transferências

19/03/2010 - BANCO DO BRASIL - 19:47:02
087200872 SEGUNDA VIA 0002
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE
CLIENTE: PEDRO LUIZ KOSCAK
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.090-X
=====
DATA DA TRANSFERENCIA 19/03/2010
NR. DOCUMENTO 521.607.288.920.916
VALOR TOTAL 20,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO
NR. DOCUMENTO 520.872.000.019.090
=====
IDENTIFICADOR 1: 4.100.030.000.118.822 0
IDENTIFICADOR 2: 04.870.636/0001 45
=====
NR.AUTENTICACAO 4.518.FE4.D9E.D46.912

Transação efetivada com sucesso!

<https://www2.bancobrasil.com.br/aapf/comprovante/869-CO.jsp>



CÓDIGO
SEGURO
M**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.870.636/0001-45
MATRIZ****COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL****DATA DE ABERTURA
27/06/1997****NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA - FM, DE
FORMIGA****TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*********CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
55.90-6-01 - Albergues, exceto assistenciais****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada****CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA****LOGRADOURO
R COSTA RICA****NÚMERO
355****COMPLEMENTO****CEP
35.570-000****BAIRRO/DISTRITO
N SRA DE LOURDES****MUNICÍPIO
FORMIGA****UF
MG****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA****DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005****MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL
*********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 07/03/2010 às 10:25:46 (data e hora de Brasília).

Voltar**Preparar Páginas
para impressão**

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

ESTADO PÚBLICO : BRASIL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

07 MAR 2012

SUMÁRIO

I	REQUERIMENTO E DOCUMENTOS APRESENTADOS	SIM	NÃO
ORDEN	ASSUNTO	SIM	NÃO
1.0-A	Requerimento para Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
1.0-B	Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	
1.1	Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
1.2-A 1.2-B	Estatuto Social e alterações, devidamente registrados	X	
1.3	Ata de constituição da entidade, devidamente registrada	X	
1.4	Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
1.5-A	Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
1.5-B	Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

II	DECLARAÇÕES	SIM	NÃO
ORDEN	ASSUNTO	SIM	NÃO
2.1 2.2	Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas e jurídicas	X	
2.3-A	Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
2.3-B	Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
2.3-C	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinal de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	
2.3-D	Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	
2.3-E	Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004	X	
2.3-F	Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmado as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	
2.3-G	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	
2.3-H	Declaração de que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no artigo 11 da lei 9612/98	X	
2.4	Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	
ENTIDADE	ANA CHRISTINA DOS SANTOS AGUIAR		
Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga	<i>Ana Christina S. Aguiar</i>		

PRÉ-O PÚBLICO - 04/03/2012
Ministério das Comunicações
CONFIDENCIAL - NÃO PÔDE SER DIVULGADO

07 MAR 2012

III	MANIFESTAÇÕES DE APOIO		
ORD	ASSUNTO	SIM	NAO
3.1.0	MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
3.1.1	Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	40	
3.2.0	MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal	X	
3.2.1	Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	01	
3.3.0	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante	X	
3.3.1	Soma das manifestações individuais apresentadas	01	
3.4.0	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	X	
3.4.1	Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	02	

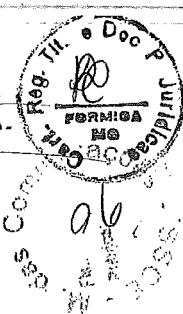
IV	ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO ENTRE ENTIDADES		
ORD	ASSUNTO	SIM	NAO
4.1	Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades	X	

Declaro, sob as penas da lei, que como representante legal da entidade requerente e para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar n.º 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

ENDERECO PARA CORRESPONDÊNCIA		INSTALAÇÃO DO SISTEMA (RADIANTE)
Rua Flauzino Vaz da Silva, 333 – Novo Horizonte Formiga – MG – CEP: 35570-000		Rua Hilda Cabral de Paiva, 163 – Ouro Branco Latitude: 20°28'54" Sul Longitude: 45°24'56" Oeste
ENTIDADE:		ANA CHRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga		<i>Ana Christina S. Aguiar</i>

EXERCÍCIO PÚBLICO	Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAIS	
01 MAR 2012	

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL
INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA – FM, DE FORMIGA.**



**Capítulo I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO**

Art. 1º. Sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, "GAZETA – FM", DE FORMIGA, fica constituída uma Associação Civil, de caráter comunitário, sem fins lucrativos, com tempo de duração indeterminado, com sede à Rua Costa Rica, nº 355 – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, nesta cidade de Formiga – MG., fundada em 25.06.1997, que se regerá pelo presente Estatuto e pela Legislação que lhe for aplicável.

Art. 2º. A associação terá por finalidade a defesa dos direitos sociais e humanos, e em conformidade com a legislação vigente, pleiteia a construção da cidadania, a conscientização da juventude, a luta pela igualdade e democratização dos meios de comunicação da Comunidade "Gazeta – FM" de Formiga.

Parágrafo-Primeiro – Considerando a amplitude da finalidade descrita no caput, segue abaixo mais detalhadamente o âmbito de suas atribuições:

- a.- Prestar relevantes serviços de informação e divulgação das iniciativas da sociedade local, se constituindo em um canal lícito para a livre expressão, debates e solução dos problemas locais;
- b.- Manter relações e contatos com as demais sociedades congêneres;
- c.- Fomentar entre os associados os vínculos de amizade e fraternidade;
- d.- Promover o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família;
- e.- Promover a elevação de nível moral, cultural, religioso e artístico, objetivando a integração da comunidade;
- f.- Prestar serviços de utilidade pública e de auxílio à comunidade em situações de emergência ou calamidades;
- g.- Favorecer as iniciativas públicas e privadas, que tenham por finalidade sustentar e desenvolver as obras da Associação.

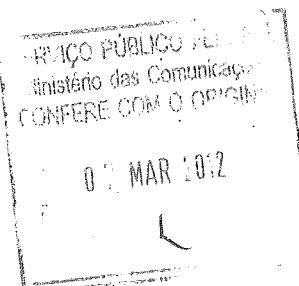
Parágrafo-Segundo – Criar um sistema próprio ou alternativo de ondas citromagnéticas – Rádio, ou seja criar uma Emissora de Serviço Especial de Radiodifusão Sonora Comunitária.

Art.3º. É vedado aos membros da Associação, receber qualquer remuneração da mesma pelos serviços prestados.

**Capítulo II
DOS SÓCIOS**

Art.4º. O quadro social da Associação é constituído de sócios efetivos.

Parágrafo-Único – Para se tornar sócio efetivo é necessário o convite formalizado por um dos sócios e a aceitação pela maioria relativa da Assembléia Geral.





Art.5º.- São deveres dos sócios:

- a.- Respeitar o presente Estatuto e os Regulamentos Internos;
 - b.- Colaborar para o engrandecimento da associação;
 - c.- Comparecer às reuniões da Assembléia Geral;

Capítulo III

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art.6º.- A Assembléia Geral constituir-se-á de todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, pela própria Assembléia.

Art.7º.- A Assembléia reunir-se-á ordinária ou extraordinariamente, devendo ser respeitadas e cumpridas as deliberações que tomar dentro dos limites de sua competência, observadas as normas legais.

Parágrafo-Primeiro – Ordinariamente a Assembléia Geral reunir-se-á no mês de Junho:

- a.- À cada 05 (cinco) anos, em dia que será estabelecido pelo Presidente, para eleger a nova Diretoria;

b.- À cada ano, em dia que será estabelecido pelo Presidente, para prestação de contas.

Parágrafo-Segundo – Extraordinariamente a Assembléia Geral reunir-se-á uma ou mais vezes, em cada exercício, para:

- a.- Aprovar alteração de Estatuto;
 - b.- Receber seus novos membros;
 - c.- Eleger novo (s) membro (s) da Diretoria, em caso de renúncia ou exclusão;

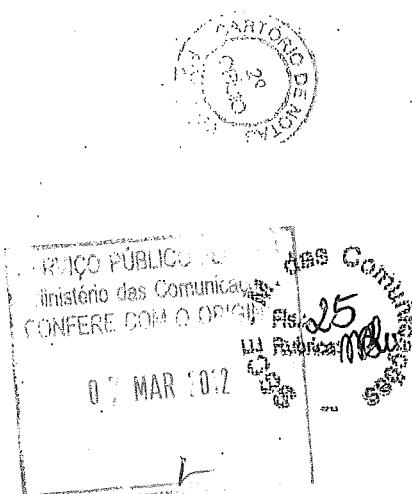
Art.8º.- A mesa da Assembléia Geral será sempre instalada e presidida pelo seu Presidente.

Art. 9º.- A convocação da Assembléia Geral, tanto ordinária quanto extraordinária, caberá ao Presidente, ou, na falta deste ao Vice-Presidente.

Art. 10º.- A Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com pelo menos 2/3 de seus membros, ou em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após o horário designado.

Parágrafo-Primeiro – A primeira convocação da Assembléia Geral, deverá ser feita com no mínimo, sete dias de antecedência, observadas as formalidades de direito e praxe.

Parágrafo Segundo – O presidente da Assembléia Geral, deverá dar o seu voto decisivo, no caso de empate, ou promover nova votação.



Capítulo IV DA DIRETORIA



Art. 11º. - A diretoria constituir-se-á do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário Geral, 2º Secretário Geral, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Diretor de Comunicação e 2º Diretor de Comunicação, eleitos pela Assembléia Geral, em escrutínio secreto, com mandato de 05 (cinco) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 12º. - A diretoria reunir-se-á ordinária e extraordinariamente, devendo ser respeitadas e cumpridas as deliberações que tomar, dentro dos limites de sua competência, observadas as normas legais.

Parágrafo-Primeiro – Ordinariamente reunir-se-á para:

- a.- Examinar e pronunciar, anualmente, em qualquer dos quatro primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, sobre as demonstrações financeiras da Associação, notadamente sobre o balanço patrimonial anual, bem como sobre as origens e aplicações dos recursos;
- b.- Deliberar sobre as demais matérias de sua competência, constantes do aviso de convocação.

Parágrafo-Segundo – Extraordinariamente, reunir-se-á, uma ou mais vezes, em cada exercício, para:

- a.- Propor à Assembléia Geral a reforma de Estatuto;
- b.- Elaborar o Regimento Interno;
- c.- Aplicar penalidades à qualquer diretor que negligenciar seus deveres;
- d.- Deliberar sobre quaisquer outros assuntos ligados à Associação, constantes do aviso de convocação.

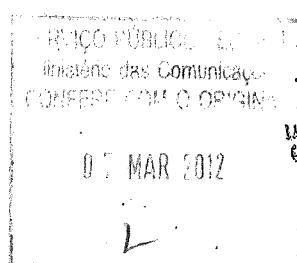
Art. 13º. - A mesa da Diretoria será instalada e presidida pelo seu Presidente e, na falta deste, pelo seu Vice – Presidente.

Art. 14º. - A convocação da diretoria, tanto ordinária quanto extraordinariamente, caberá ao Presidente ou, no seu impedimento, ao Vice-Presidente;

Art. 15º. - A Diretoria instalar-se-á, em primeira convocação, com pelo menos 2/3 dos seus membros, ou em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após o horário designado.

Parágrafo-Primeiro – A primeira convocação da Diretoria deverá dar o seu voto decisivo, no caso de empate, ou promover nova votação.

Art. 16º. - Os Membros da Diretoria desempenharão as suas funções e atribuições, sem remuneração.



Capítulo V
DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO



Art. 17º .- Compete a Diretoria:

- a.- Zelar pelo funcionamento e manutenção da Associação;
- b.- Administrar os bens da Associação;
- c.- Elaborar regulamentos, regimentos, instruções e demais diretrizes internas;
- d.- Admitir e demitir funcionários, bem como fixar salários;
- e.- Propor à Assembléia Geral a reforma do Estatuto;
- f.- Aplicar penalidades à qualquer diretor que negligenciar seus deveres;
- g.- A resolução dos casos omissos do presente Estatuto.

Art. 18º .- Compete ao Presidente:

- a.- Representar a Associação Ativa e Passivamente, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores;
- b.- Superintender os negócios da Associação, mantendo a ordem e encaminhando as deliberações à um resultado rápido e conveniente;
- c.- Assinar com o tesoureiro, documentos que importem em movimentação de dinheiro da Associação, inclusive operações bancárias;
- d.- Convocar e presidir as reuniões;
- e.- Praticar os demais atos de sua competência, previstos neste Estatuto, ou na legislação pertinente.

Art. 19º .- Compete ao Vice-Presidente auxiliar o Presidente, no desempenho de suas funções e substituí-lo em sua falta ou impedimento.

Art. 20º .- Compete ao 1º Secretário Geral:

- a.- A assessoria de todos os serviços administrativos;
- b.- Fazer as atas das reuniões;
- c.- Expedir editais, avisos e documentos em conjunto com o Presidente;

Art. 21º .- Compete ao 2º Secretário Geral substituir o 1º Secretário, no desempenho de suas funções, quando do impedimento do mesmo.

Art. 22º .- Compete ao 1º Tesoureiro:

- a.- Manter sob sua guarda os haveres da Associação;
- b.- Assinar com o Presidente todos os documentos que importem em movimentação de dinheiro inclusive operações bancárias;
- c.- Manter em dia e em ordem a escrituração da tesouraria, conservando em arquivos os respectivos documentos;
- d.- Receber subvenções, doações, contribuições e pagamentos; emitindo os respectivos recibos;
- e.- Pagar as contas da Associação contra recibo;
- f.- Apresentar relatórios e balancetes da Associação à Diretoria; bem como apresentar demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial Anual, especificadas as origens e aplicações dos recursos, sempre que forem solicitados.



07 MAR 2012

Ministério das Comunicações	CONFERE COM O OFÍCIO
Ministério das Comunicações	Rúbricas

2

Art. 23º - Compete ao 2º Tesoureiro substituir o 1º Tesoureiro, no desempenho de suas funções quando do impedimento do mesmo.

Art. 24º - Compete ao 1º Diretor de Comunicação:

- a.- Assegurar, interna e externamente, a boa imagem da Associação, promovendo intercâmbio entre associados e Diretoria;
- b.- Promover contatos com a imprensa falada ou escrita;
- c.- Promover um bom relacionamento com personalidades, ou outros elementos que venham, direta ou indiretamente, auxiliar ou prestigiar a Associação.

Art. 25º - Compete ao 2º Diretor de Comunicação, substituir o 1º Diretor da comunicação, no desempenho de suas funções, quando do impedimento do mesmo.

Capítulo VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º - Aos membros da Assembléia Geral e da diretoria, é vedado praticar quaisquer atos de liberalidade às custas da Associação, não podendo qualquer deles outorgar fiança, aval, endosso de favor, abonar notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos.

Art. 27º - O exercício social da Associação coincidirá com o civil, devendo ser procedido, no seu término, o Balanço Geral relativo ao ano findo.

Art. 28º - A Associação poderá extinguir-se, em qualquer tempo, desde que seja por resolução unânime da Assembléia Geral.

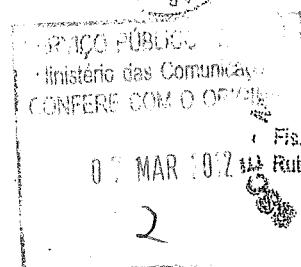
Parágrafo-Único - Em caso de dissolução, liquidado o passivo, os bens remanescentes serão distribuídos em favor de Associação congêneres, juridicamente constituídas, sendo que as mesmas deverão ser indicadas pela Diretoria.

Art. 29º - Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Diretoria, em nome da Associação.

Art. 30º - A primeira Diretoria será eleita por aclamação e as demais eleitas nos termos deste Estatuto.

Art. 31º - A Associação Comunitária Gazeta de Formiga instituirá um Conselho Comunitário, composto por pelo menos cinco membros de entidades diferentes, com mandato coincidente com o da Diretoria, com poderes de fiscalização da grade de programação da emissora e o seu conteúdo, para que atenda à legislação vigente e aos preceitos de moral e bons costumes.

Art. 32º - A emissora estará subordinada pela Associação, e que será democrática no sentido amplo da palavra, sem atos que denotem subordinação, dependências, compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.



Art. 33º - O presente Estatuto é reformável, mediante proposta da Diretoria, feita à Assembléia Geral.

Art. 34º - Fica eleito o foro desta comarca para dirimir quaisquer ações fundadas neste Estatuto.

Art. 35º - Este Estatuto entrará em vigor automaticamente, logo após a sua aprovação pela Assembléia Geral.

 2º OFÍCIO	<p><i>Ricardo</i></p> <p>ISRAEL DOS SANTOS AGUIAR</p> <p>Presidente</p>	 2º OFÍCIO DE NOTAS Tânia Maria Portela Presidente do Conselho Corregedora Geral de Justiça Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Correia da Barra - Belo Horizonte 2003 ANR 83344
		<p>CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS</p> <p>LINA MARIA PORTELA</p> <p>Serventaria</p> <p>Reconheço a(s) firma(s) por <u>Presidente</u> <u>de Israel dos Santos Aguiar</u></p> <p>Dou fé.</p> <p>Formiga (sobrenome) 15 MAR 2003 Em testemunha: <u>Tânia Portela</u> (s) Tânia Portela</p>
<p>CERTIDÃO</p>		

CERTIDÃO

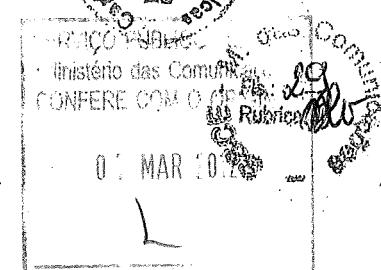
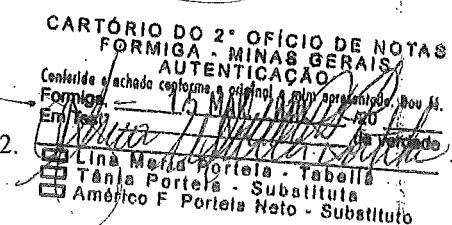
Certifico que o Estatuto da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA-FM DE FORMIGA, encontra-se registrado às fls. 172 v. do Livro "A2", em 27/06/1997 sob o nº de ordem 478 (Quatrocentos e setenta e oito) e alterado às fls. 122 v. do Livro "A5", em 14/10/2002.



O referido é verdade; dou fé.

Formiga, 14 de Outubro de 2.002.

Tabeliā-Subst^a



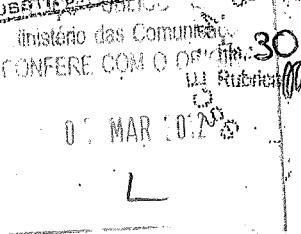
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA GAZETA - FM DE FORMIGA.



ATA DE FUNDAÇÃO

Ata da Assembléia Geral de Constituição da "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, "GAZETA FM", DE FORMIGA, PELA DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E HUMANOS, QUE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PLEITEIA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA, A CONSCIENTIZAÇÃO DA JUVENTUDE, A LUTA PELA IGUALDADE E DEMOCRATIZAÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DA COMUNIDADE "GAZETA - FM" DA CIDADE DE FORMIGA E ADJACÊNCIAS", realizada no dia 25/06/1997.

Aos Vinte e Cinco dias do Mês de Junho do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Sete, às 20:00 horas, à Rua Domingos Pereira Porto, nº 301 - Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Formiga -MG., reuniram-se em Assembléia Geral de Constituição e Fundação os Senhores Membros Fundadores da "Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, GAZETA de Formiga ", sem fins lucrativos. Assumiu a Presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, Israel dos Santos Aguiar, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador de CIC - 678.648.998-20, e de RG - M-4. 288.049 - SSP/MG., residente e domiciliado à Rua Domingos Pereira Porto nº 301 - Bairro Santo Antonio, nesta cidade de Formiga - MG., convidando a mim, para secretariar a sessão, o qual aceitei. José dos Reis, brasileiro, casado, técnico em telecomunicações, portador de CIC - 264.559.786-68 e de RG- M-1.024.460 - SSP/MG., residente e domiciliada à Rua Franco Messias nº 115 - Bairro Rosário, nesta cidade de Formiga - MG. A pedido do Presidente li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta Assembléia Geral e que tem o seguinte teor: a) Discussão e Aprovação do Projeto dos Estatutos Sociais; b) Constituição e Fundação definitiva da Associação; c) Eleição da Diretoria ; e d) Outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da Associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente me solicitou que procedesse à leitura do Projeto dos Estatutos Sociais. Fimda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e discussão, e logo em seguida à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, e sem emendas ou modificações. A seguir o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a "Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, GAZETA - FM, de Formiga ", procedendo-se então a eleição da Diretoria, para o primeiro período de gestão, que elegeu os seguintes associados, Diretor Presidente: ISRAEL DOS SANTOS AGUIAR, já qualificado acima; Diretor Vice-Presidente: JOSÉ MALAQUIAS MOREIRA, brasileiro, casado, técnico em telecomunicações, portador de CIC - 467.363.108-06 e de RG - M-1. 031820 - SSP/MG., residente e domiciliado nesta cidade de Formiga - MG., à Rua Dr. Newton Pires - nº ; Diretor 1º Secretário Geral: JOSÉ DOS REIS, já qualificado acima; Diretor 2º Secretário Geral: VICENTE DA SILVA, brasileiro, viúvo, Funcionário Público - técnico em obras viárias, portador de CIC - 069.971.126-68 e de RG - M-407020 - SSP/MG., residente e domiciliado à Rua Dr. Rodolfo Almeida nº 169 - Centro, nesta cidade





de Formiga - MG.; **Diretor 1º Tesoureiro:** WILCE SANTOS FONSECA, brasileiro, casado, vendedor, portador de CIC - 364.358.306-060 e de RG - M-187941 - SSP/MG., residente e domiciliado à Rua São Luiz Gonzaga nº 1433 - Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Formiga - MG; **Diretor 2º Tesoureiro:** MARIA APARECIDA LOPES FONSECA, brasileira, casada, enfermeira, portadora de CIC - 300.698.076-04 e de RG - M-1127326 - SSP/MG., residente e domiciliada nesta cidade de Formiga - MG., à Rua São Luiz Gonzaga nº 1433 - Bairro Vista Alegre; **1º Diretor de Comunicação:** DEUSDETE DOS SANTOS FLOREN-CIO AGUIAR, brasileira, casada, contadora, portadora de CIC - 365.727.566-53 e de RG - M-1.591220 - SSP/MG., residente e domiciliada nesta cidade de Formiga - MG., à Rua Domingos Pereira Porto nº 301 - Bairro Santo Antonio; **2º Diretor de Comunicação:**, MARCELO VÍTOR, brasileiro, casado, professor e vendedor, portador de CIC - 514.993.556-53 e de RG - M-4.568.578 - SSP/MG., residente e domiciliado à Rua São Luiz Gonzaga nº 1068 - Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Formiga - MG.; que aceitam espontaneamente os respectivos cargos e se submetem às cláusulas dos Estatutos Sociais desta Associação, pelo que, o Presidente deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições, eleitos para os próximos 05 (cinco) anos, nos termos dos Estatutos Sociais da Associação. Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão, para a lavratura desta ata, e, após reabertura da sessão, a mesma foi lida e aprovada e segue assinada pelo Presidente, por mim Secretário e por todos os demais Diretores, que passam a ser considerados Membros Fundadores.

Formiga, 25 de Junho de 1997

De Pleno e Total acordo:

Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário-Geral
2º Secretário Geral
1º Tesoureiro
2º Tesoureiro
1º Diretor de Comunicação
2º Diretor de Comunicação

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS

LINA MARIA PORTELA
Serventuária

Reconheço a(s) firma(s) acima ministradas
de de Lince dos Santos Fonseca e de
Tânia Portela, de Formiga - MG, que
pertencem ao(a) Américo F. Portela Neto, Substituto.

Formiga (MG) 12 JUN 1997 /

Em test. *[Signature]* da verdade.
(Ass.) *Lina Maria Portela*



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS

LINA MARIA PORTELA
Serventuária

Reconheço a(s) firma(s) acima ministradas
de de Lince dos Santos Fonseca e de
Tânia Portela, de Formiga - MG, que
pertencem ao(a) Américo F. Portela Neto, Substituto.

Formiga (MG) 12 JUN 1997 /

Em test. *[Signature]* da verdade.
(Ass.) *Lina Maria Portela*

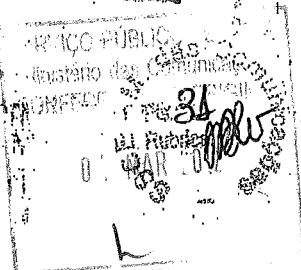
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTAS

FORMIGA - MINAS GERAIS

AUTENTICAÇÃO

Conferido e afixado conforme o ordenado o mês passado. Dto. 1º.
Formiga - 15 MAR 2001 - 20

Em test. *[Signature]* da verdade.
(Ass.) *Lina Maria Portela - Tabelia*
Tânia Portela - Substituta
Américo F. Portela Neto - Substituto



C-E-R-T-I-D-O

Certifico que a presente ata encontra-se arquivada neste cartório, fazendo parte integrante do registro de nº 478 (Quatrocentos e setenta e oito).

O referido é verdade; dou fé.

registro

Fl. II

Formiga, 27 de Junho de 1.997.

Edinéa Corrêa

A Oficial

Edinéa Maria *Ribeiro* Corrêa

Oficina de Registro dos Títulos e Documentos

e Pessoas Jurídicas

Formiga - MG

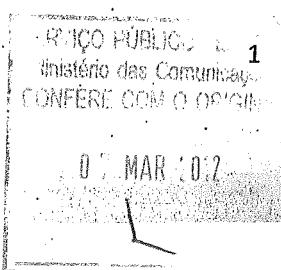
ATA DE ELEIÇÃO E REELEIÇÃO

Ata da 2ª Assembléia Geral para eleição de novo presidente; reeleição da diretoria e deliberação de substituição do 2º Secretário Geral da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA GAZETA – FM DE FORMIGA – Realizada no dia 21/02/2010.



Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dez

às vinte e uma horas à Rua Padre Remaclo Foxius, nº 477, Bairro: Centenário, nesta cidade de Formiga/MG, reuniram em Assembléia Geral Extraordinária, conforme previsto no Art. 7º, parágrafo segundo do Estatuto, os associados da Associação Comunitária, Educativa, Informativa, Religiosa e Artística Gazeta-FM de Formiga/MG, a fim de deliberarem sobre interesses da Entidade, receber novo membro, dispor sobre renúncia de associado e eleger novo Presidente. Iniciado os trabalhos pelo Vice-Presidente, foi eleita, por unanimidade, a seguinte Associada: Diretora Presidente: Sra. ANA CHRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, brasileira, solteira, advogada, portador do RG nº M – 14.717.246 – SSP/MG, inscrita no CPF nº 079.442.196-20, residente e domiciliada à Rua Flauzino Vaz da Silva, nº 333, bairro: Novo Horizonte em Formiga/MG, CEP: 35.570-000, uma vez que o Presidente do mandato anterior, Sr. Israel dos Santos Aguiar em data de 14/03/2008, veio a falecer. Reelegendo ainda a atual diretoria por mais um mandato de cinco anos (art. 11º do Estatuto) à exceção do Sr. Vicente da Silva.



Em continuidade aos trabalhos, a Assembléia deliberou sobre a renúncia do 2º Secretário-Geral, Sr. Vicente da Silva, o qual por razões de conveniência e distância geográfica decidiu por expressa manifestação renunciar sua função de 2º Secretário-Geral na Associação, ao passo que esta Diretoria elegeu para a respectiva substituição, o seguinte Associado: Diretor 2º Secretário Geral, JAIR ALVES DA CUNHA, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 131.469 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 203.310.296-34, residente e domiciliado à Rua Alcino Francisco da Silva, nº 232, bairro: Vila Nimartele em Formiga/MG, CEP: 35.570-000. Por último, após deliberação unânime, a Diretoria levantou de forma proporcional entre seus membros a quantia de R\$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais - 1ª parcela) para iniciar o processo de habilitação definitiva de Radcom (Rádio Comunitária) junto ao Ministério das Comunicações. Não havendo mais nada a tratar, lavrei a presente ata que foi aprovada por unanimidade e segue assinada por este secretário e pela presidente.

Membros presentes:

ANA CHRISTINA DOS SANTOS AGUIAR

PRESIDENTE

JOSÉ DOS REIS

1º SECRETÁRIO-GERAL

José dos Reis

WILCE SANTOS FONSECA.

1º TESOUREIRO

Wilce dos Santos Fonseca

DEUSDETE DOS S. F. AGUIAR

Deusdete dos Santos F. Aguiar

1º DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Américo F. Portela Neto

FLAUZINO JOSÉ DA SILVA

CONSELHEIRO

JOSÉ MALAQUIAS MOREIRA

VICE-PRESIDENTE

JAIR ALVES DA CUNHA

2º SECRETÁRIO-GERAL

Jair Alves da Cunha

MARIA AP. LOPES FONSECA

2º TESOUREIRO

Maria Apaêcida Lopes Fonseca

MARCELO VITOR

2º DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Vitor

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO

Conferido e fechado conforme o original e original é min. conservado. Dou fôr
Formiga, 15 MAR 2000

Em Testemunha: _____

■ Mônica Seraíva Cunha - Oficiala

■ Tânia Portela - Substituta

■ Américo F. Portela Neto - Substituto

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS

Averbado às fls. 121 do Livro "ATI"
fazendo parte do registro N° 478

Formiga(MG), 05 Março 1900

Flauzino José da Silva

Mônica Seraíva Cunha - Oficiala
Heloisa H. Seraíva Cunha - Oficiala Substituta

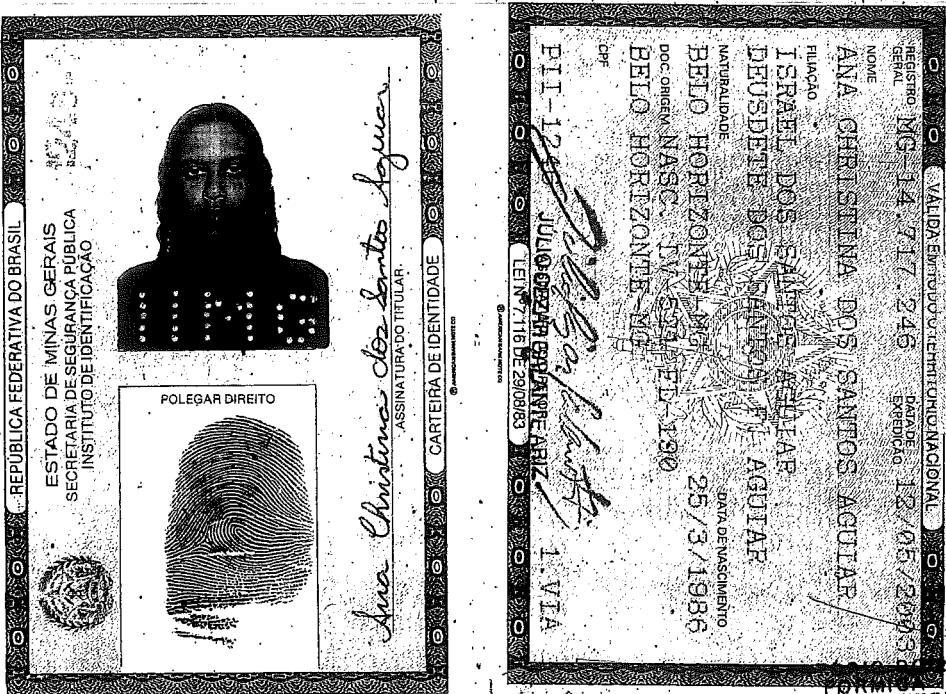


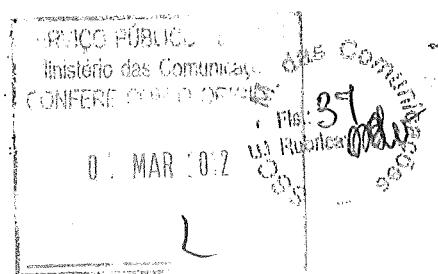
BZD: 04936

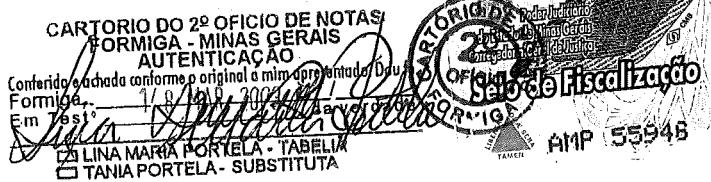
BGA: 00582

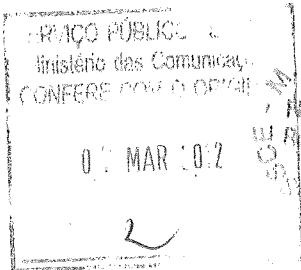
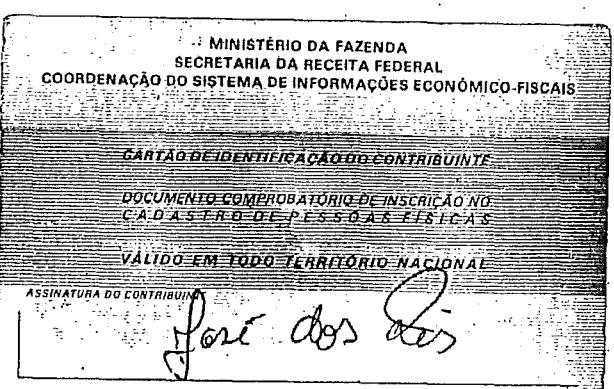
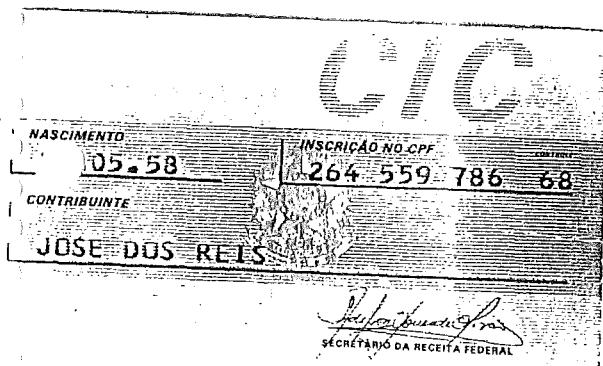
AUTENTICACAO

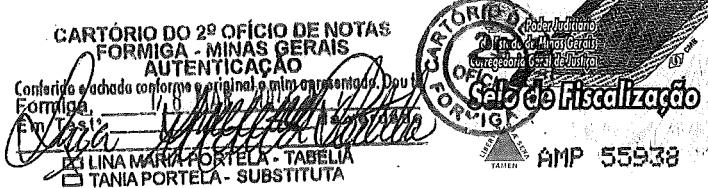
TANEX

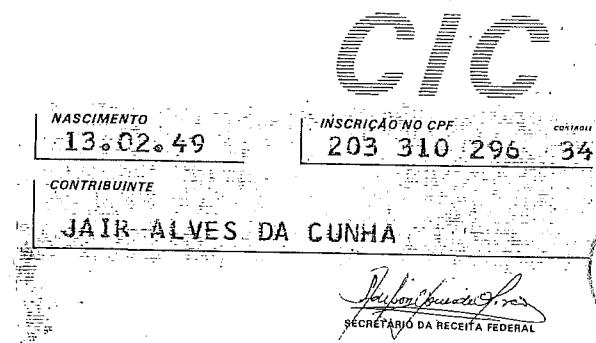
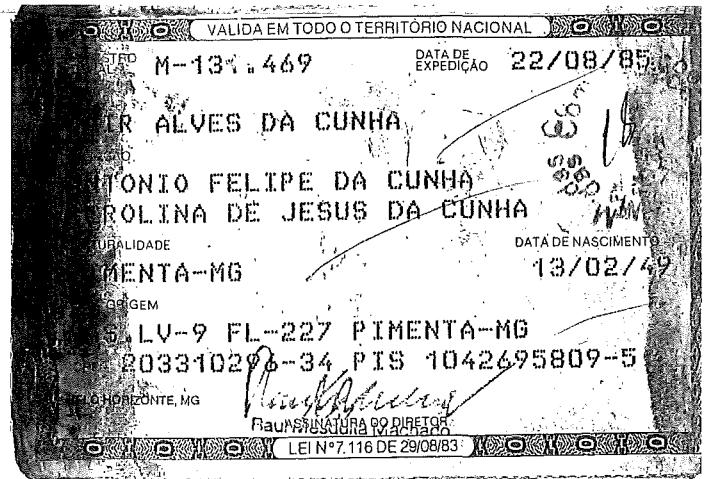












MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VATURA DO CONTRIBUINTE

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original o dia anterior. Novo J.

Formiga 15 MAR 2002

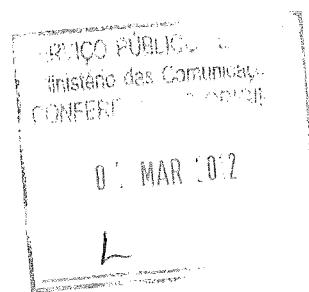
Em Teste

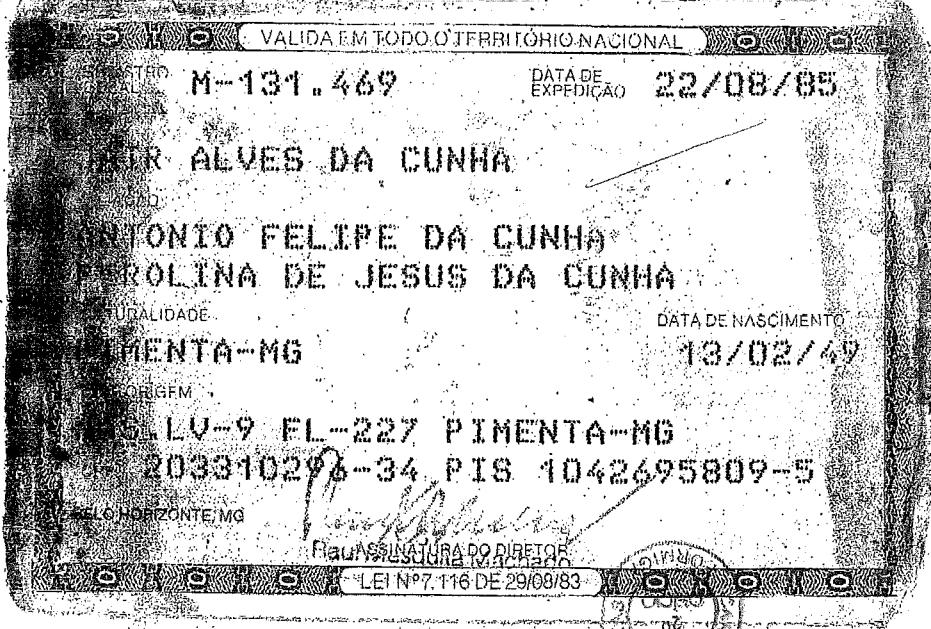
Jair Alves da Cunha

Líne Maria Portela - Tabellá

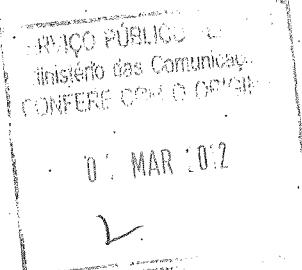
Tânia Portela - Substituta

Américo F Portela Neto - Substituto





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Conferido / achado conforme o original e não apresentado. Sou eu
Formiga 15 MAR 2010 20
Em testemunha: *Ricardo Matos*
 Lina Marlene S. Costa - Testemunha
 Tânia Portela - Substituta
 Américo F. Portela Neto - Substituto.





(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M-187.941

WILCE DOS SANTOS FONSECA.

NOME

RESIDÊNCIA

Maria das Dores de Morais Fonseca

Formiga MG

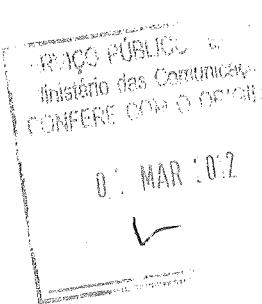
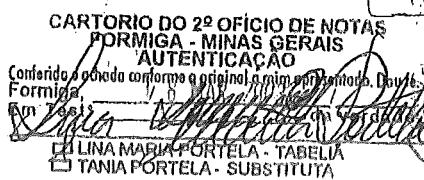
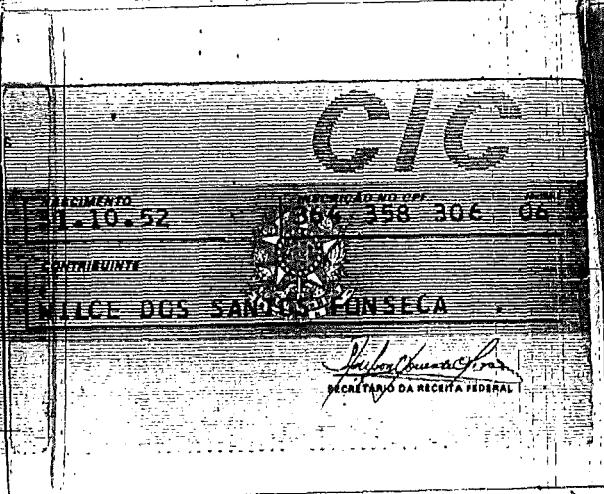
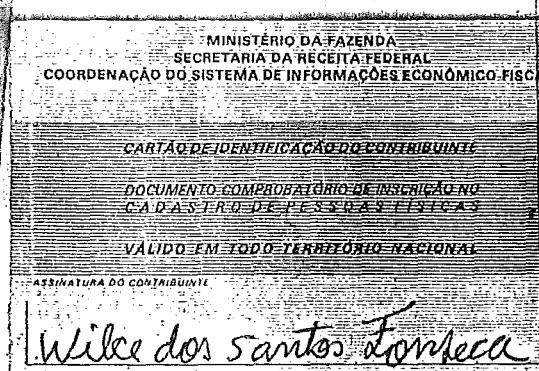
NATURALIDADE

DATA DO NASCIMENTO

21/03/1972

SII José Lucio Campos Centil

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





MINISTÉRIO DA FAZENDA — Secretaria da Receita Federal
IMPOSTO DE RENDA — PESSOA FÍSICA — DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

RECIBO DE ENTREGA

EXERCÍCIO DE 19

ANO-BASE DE 19 +6

CPF DO DECLARANTE

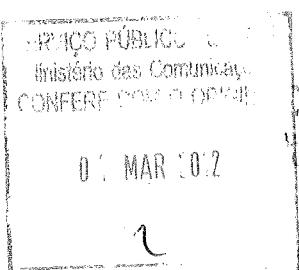
PARA USO DO AGENTE RECEPTOR

Para os novos declarantes, este Recibô vale como CIC até 31 de dezembro do ano seguinte ao da entrega da Declaração de Rendimentos

300 698 076-04

303698076 04

CIEF N.O 02193



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original o mimeógravo contendo Documento de
Formiga, 1/8 MM. 2002. Fazenda Pimenta

Em Teste:

LINA MARIA PORTELA - TABELIA
 TANIA PORTELA - SUBSTITUTA



Selo de Fiscalização

AMP 55935

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme o original o mimeógravo contendo Documento de
Formiga, 1/8 MM. 2002. Fazenda Pimenta

Em Teste:

LINA MARIA PORTELA - TABELIA
 TANIA PORTELA - SUBSTITUTA



Selo de Fiscalização

AMP 55936

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA E MUNICÍPIO DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

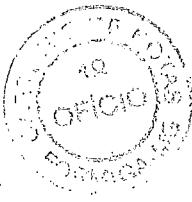


Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito da Cidade de Formiga Cartório do Registro Civil «Manuel Moniz»

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Maria Inácia Antunes Moniz
A Oficiala do Registro Civil

Moisa Zilda Antunes Moniz Carvalho
Substituta



CERTIFICA, a pedido VERBAL de pessoa interessada para fins DE DIREITOS que nas fls. 091 do livro nº. 46-B de Registro de Casamento, do seu cartório termo nº. 1.797 foi lavrado no dia vinte e seis (22) do mês julho de mil neovecentos e noventa e três. (1993).—
contraído perante o Juiz de Paz Paule Frade.—*
e as testemunhas as constantes no termo.—*

receberam-se em matrimônio os contraentes WILCE DOS SANTOS FONSECA E MARIA APARECIDA LOPES.—*

Ele natural de Isanda, deste distrito.—*
nascido aos 31 de outubro de 1952.—*
residente em esta cidade.—*
profissão vendedor, estado civil solteiro.—*
filho de GERALDO DE PAULA DA FONSECA E MARIA DAS DORES DE MORAIS FONSECA.—*

Ela natural de Divinópolis, MG.—*
nascida aos 10 de junho de 1956.—*
residente em esta cidade.—*
profissão enfermeira, estado civil solteira.—*
filha de ANTONIO DOMINGOS LOPES E GESSI MARIA FERREIRA.—*

A contraente em virtude do casamento realizado passou a assinar-se
"MARIA APARECIDA LOPES FONSECA".

Foi adotado o regime da C. UNIVERSAL de bens.

Foram apresentados os documentos necessários 1, 2 e 4.—*

Observações	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
	Maria Inácia Antunes Moniz Escrivã de Paz	Maria Inácia Antunes Moniz Escrivã de Paz
	Moisa Zilda Antunes Moniz Carvalho Substituta	Moisa Zilda Antunes Moniz Carvalho Substituta
	37.280 — Formiga — Minas Gerais	37.280 — Formiga — Minas Gerais

O referido é verdade e dou fé.
Formiga, 22 de julho

de 19 93

A Oficiala Subst.

Cartório Maurício Lemos

1. Ofício de Notas
Quadra SCL 107
Loja 7 - Brasília

IIº. Cartório de Notas
Ant. Tablionato Velga
Rua Libero Badaró, 293
Loja G - São Paulo
Prédio Conde Prates

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS "ALYSSOR GONTIJO DE MELLO"

Formiga - MG - Telefax 3321-3797 e 3322-1269

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme original exhibido. Dou fé.

Formiga, 27 ABR/2010 /

J. Mello

- Tabellão José Augusto de Souza Mello
 Tab. Subst. Maria Lúiza Porto Laussac Souza Mello
 Tab. Subst. Rachel de Souza Mello



CARTORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS

AUTENTICAÇÃO

Conferida e encadernada conforme o original e nôm apresentado. Dou fé.
Formiga, 13 de Jul. 2002 /

Em Teste: *Lina Maria Portela* da verdade

LINA MARIA PORTELA - TABELIÃ
 TANIA PORTELA - SUBSTITUTA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-4.568.578 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/85

NOME MARCELO VITOR

FILIAÇÃO FRANCISCO DE PAULA VITOR
TERESA FERREIRA DA SILVA VITOR

NATURALIDADE BOA ESPERANÇA-MG

DATA DE NASCIMENTO 29/04/65

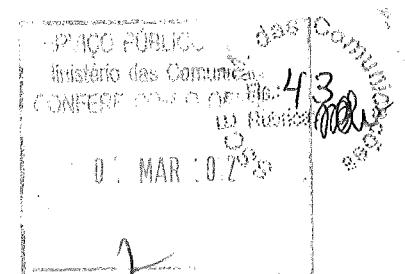
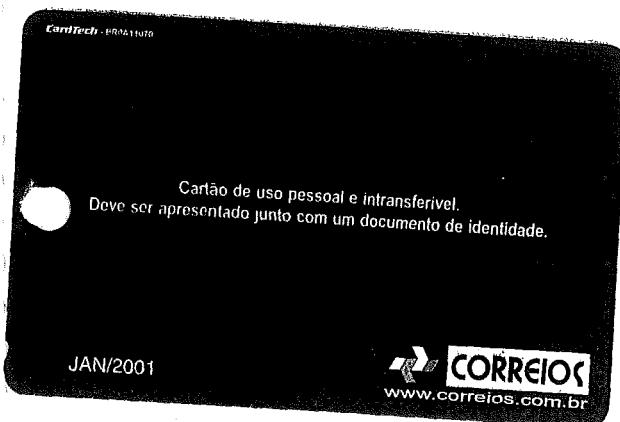
DOC ORIGEM NAS.I.U-35A.FI-36U BOA ESPERANÇA-MG

CNPJ 514993556-53 PIS 1215443364-4

BELÔ HORIZONTE, MG

Ruy Vitorino Machado

LEIN 7.116 DE 29/08/83



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO

Conferido e achedo conforme o original o qual me apresentado. Doutor
Formiga, 19 de Maio de 2002.
Em Teste: *[Handwritten signature]* da verdade.

LINA MARIA PORTELA - TABELIA
 TANIA PORTELA - SUBSTITUTA

Celso de Fiscalização

2º OFÍCIO DE NOTAS
Poder Judiciário
Município de Formiga
Conselho de Justiça
Tabelionato de Notas

AMP 55944

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO

Conferido e achedo conforme o original o qual me apresentado. Doutor
Formiga, 19 de Maio de 2002.
Em Teste: *[Handwritten signature]* da verdade.

LINA MARIA PORTELA - TABELIA
 TANIA PORTELA - SUBSTITUTA

Celso de Fiscalização

2º OFÍCIO DE NOTAS
Poder Judiciário
Município de Formiga
Conselho de Justiça
Tabelionato de Notas

AMP 55945

2.1

Relação de Associados PESSOAS FÍSICAS

Página nº

Total de
Associados

01

Entidade:	Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga	
-----------	--	--

Nome: Ana Christina dos Santos Aguiar		
---------------------------------------	--	--

Endereço: Rua Flauzino Vaz da Silva, nº 333, Formiga/MG, CEP: 35.570-000		
--	--	--

CPF: 079.442.196-20	RG: MG-14.717.246	Órgão Emissor: SSP/MG
---------------------	-------------------	--------------------------

Nome: José Malaquias Moreira		
------------------------------	--	--

Endereço: R. Dr. Newton Pires, nº 54, Formiga/MG, CEP: 35.570-000		
---	--	--

CPF: 467.363.108-06	RG: M.1.031.820	Órgão Emissor: SSP/MG
---------------------	-----------------	--------------------------

Nome: José dos Reis		
---------------------	--	--

Endereço: Rua Franco Messias, nº 115, Formiga/MG, CEP: 35.570-000		
---	--	--

CPF: 264.559.786-68	RG: M-1.024.469	Órgão Emissor: SSP/MG
---------------------	-----------------	--------------------------

Nome: Jair Alves da Cunha		
---------------------------	--	--

Endereço: Rua Alcino Francisco da Silva, nº 232, Formiga/MG, CEP: 35.570-000		
--	--	--

CPF: 203.310.296-34	RG: 131.469	Órgão Emissor: SSP/MG
---------------------	-------------	--------------------------

Nome: Wilce dos Santos Fonseca		
--------------------------------	--	--

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 59, Formiga/MG, CEP: 35.570-000		
---	--	--

CPF: 364.358.306-06	RG: M-187.941	Órgão Emissor: SSP/MG
---------------------	---------------	--------------------------

Nome: Maria Aparecida Lopes		
-----------------------------	--	--

Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 59, Formiga/MG, CEP: 35.570-000		
---	--	--

CPF: 300.698.076-04	RG: M. 1.127.326	Órgão Emissor: SSP/MG
---------------------	------------------	--------------------------

Nome: Deusdete dos Santos Florêncio Aguiar		
--	--	--

Endereço: Rua Flauzino Vaz da Silva, nº 333, Formiga/MG. CEP: 35.570-000		
--	--	--

CPF: 365.727.566-53	RG: M-1.591.220	Órgão Emissor: SSP/MG
---------------------	-----------------	--------------------------

Nome: Marcelo Vitor		
---------------------	--	--

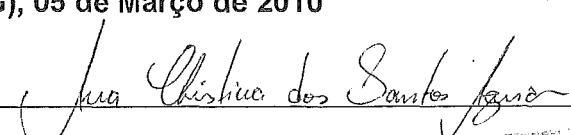
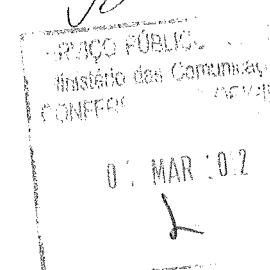
Endereço: Rua São Luis Gonzaga, nº 1.068, Formiga/MG, CEP: 35.570-000		
---	--	--

CPF: 514.993.556-53	RG: M-4.568.578	Órgão Emissor: SSP/MG
---------------------	-----------------	--------------------------

Formiga (MG), 05 de Março de 2010

Representante Legal:

Ana Christina dos Santos Aguiar

2.1

Relação de Associados PESSOAS FÍSICAS

Página nº
02
Total de
Associados

Entidade: **Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga**

Nome: Flauzino José da Silva

Endereço: Rua Pouso Alegre, nº 74, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 025.742.938-78

RG: 10.643.450

Órgão Emissor:
SSP/SP

Nome: Márcio Geovane Bondi

Endereço: Rua Anita Pedrosa, nº 95, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 654.914.756-53

RG: M.4.881970

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Francisco Vieira da Silva

Endereço: Rua Flauzino Vaz da Silva, nº 338, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 713.256.708-04

RG: 3.989.803

Órgão Emissor:
SSP/SP

Nome: Tony Semonille Dutra

Endereço: Rua Clotildes Prado nº 115, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 034.613.056-50

RG: 3266657

Órgão Emissor:
SSP/PB

Nome: Sandra Moreira Dutra

Endereço: Rua Clotildes Prado nº 115, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 063.634.176-35

RG: MG-13.103.361

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Raquel Martins de Souza

Endereço: Rua São Luis Gonzaga, nº 1.068, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 944.421.506-72

RG: M-7.236.298

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Neide Maria Rodrigues

Endereço: Rua Alcino Francisco Silva, nº 232, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 359.607.791-53

RG: 1908778

Órgão Emissor:
SSP/GO

Nome: Samuel Fonseca Alves

Endereço: Rua Alcino Francisco Silva, nº 232, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 067.740.216-38

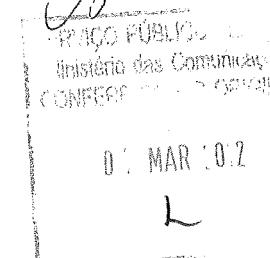
RG: 13.529

Órgão Emissor:
SSP/MG

Formiga (MG), 05 de Março de 2010

Representante Legal:
Ana Christina dos Santos Aguiar

Ana Christina dos Santos Aguiar



2.1

Relação de Associados PESSOAS FÍSICAS

Página nº

03

Total de
Associados

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. E Art. Gazeta FM de Formiga

Nome: Marcos Florentino de Faria

Endereço: Rua Antônio Rodrigues de Oliveira, nº 123, Formiga/MG – CEP: 35.570-000

CPF: 698.633.006-59

RG: MG-11.550.388

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Anete Malaquias Moreira

Endereço: Rua Dr. Newton Pires, nº 54, Formiga/MG – CEP: 35.570-000

CPF: 648.460.406-15

RG: M.1.714.865

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Elessandra Lopes Reis

Endereço: Rua Franco Messias, nº. 115, Formiga/MG – CEP: 35.570-000

CPF: 691.719.476-04

RG: M-2.656.676

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Patrícia Martins Bondi

Endereço: Rua Anita Pedrosa, nº 95, Formiga/MG – CEP: 35.570-000

CPF: 067.984.356-61

RG: MG-14.055.234

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Cláudiana Vilela Pires de Faria

Endereço: Rua Cristo Rei, nº 250, Formiga/MG – CEP: 35.570-000

CPF: 084.072.576-05

RG: 15.210.303

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Maxwell Franthesco Faria

Endereço: Rua Cristo Rei, nº 250, Formiga/MG – CEP: 35.570-000

CPF: 086.038.966-90

RG: 16.123.641

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Márcio Martins Bondi

Endereço: Rua Anita Pedrosa, nº 95, Formiga/MG – CEP: 35.570-000

CPF: 099.787.866-51

RG: MG-166.04105

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Diny Gabrielly Miranda

Endereço: Rua Alexandre Tavares Couto, nº 295, Formiga/MG – CEP: 35.570-000

CPF: 034.300.136-58

RG: 10.038.669

Órgão Emissor:
SSP/MG

Formiga (MG), 05 de Março de 2010

Representante Legal:
Ana Christina dos Santos Aguiar



01 MAR 2012

L

2.1**Relação de Associados
PESSOAS FÍSICAS**Página nº
04Total de
AssociadosEntidade: **Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. E Art. Gazeta FM de Formiga**

Nome: Nélio Lopes Martins

Endereço: Rua Alexandre Tavares Couto, nº 295, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 600.265.886-68

RG: MG-4.662.390

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: José Márcio Teixeira

Endereço: Rua Carolina Justino Vilela de Oliveira, nº 136, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 698.637.846-72

RG: M-4.450.867

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Rocelma Maria

Endereço: Rua Diógenes Rocha Filho, nº 54-B, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 483.976.446-87

RG: 4.566.653

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Maria Malaquias da Silva

Endereço: Rua Mário Lúcio Muralli, nº 30, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 000.817.516-05

RG: M-6.612.118

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Ivane Maria da Fonseca Alecrim

Endereço: Rua José Sebastião Oliveira, nº 288, Formiga/MG, CEP: 35.570-000

CPF: 014.156.186-53

RG: M-3.29080

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Gersí de Paula Silva

Endereço: Rua dos Motoristas, nº 268, Formiga/MG – CEP: 35.570-000

CPF: 876.834.826-68

RG: M-6.612.118

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Joel Cassiano

Endereço: Rua Diógenes Rocha Filho, nº 54-B, Formiga/MG – CEP: 35.570-000

CPF: 026.557.636-96

RG: MG.12.597.481

Órgão Emissor:
SSP/MG

Nome: Edna da Silva

Endereço: Rua Platina, nº 18, Formiga/MG – CEP: 35.570-000

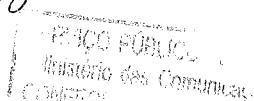
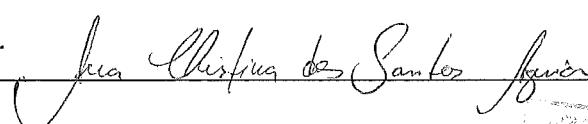
CPF: 663.068.056-04

RG: 18.362.022

Órgão Emissor:
SSP/MG**Formiga (MG), 05 de Março de 2010**

Representante Legal:

Ana Christina dos Santos Aguiar


05 MAR 2010

2.1

Relação de Associados PESSOAS FÍSICAS

Página nº

05

Total de
Associados

Entidade: **Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. E Art. Gazeta FM de Formiga**

Nome: Wilson Donizete de Faria		
Endereço: Rua Zilda Alves, nº 258, Formiga/MG – CEP: 35.570-000		
CPF: 637.200.946-34	RG: M-7.577.508	Órgão Emissor: SSP/MG

Nome: Aparecida da Silva Faria		
Endereço: R. Zilda Alves, nº 258, Formiga/MG – CEP: 35.570-000		
CPF: 000.814.736-13	RG: MG-13.152.294	Órgão Emissor: SSP/MG

Nome: Noêmia Correia da Silva		
Endereço: Rua Camilo Fonseca, nº 47, Formiga/MG-CEP: 35.570-000		
CPF: 844.296.666-87	RG: 8.203.539	Órgão Emissor: SSP/MG

Nome: Leondrino Vitorino de Jesus		
Endereço: Rua da Charqueada, nº 20, Formiga/MG – CEP: 35.570-000		
CPF: 026.810.796-32	RG: M-864.102	Órgão Emissor: SSP/ES

Nome: João Roberto Lúcio da Silva		
Endereço: Rua José Alves Barbosa, nº 64. Formiga/MG – CEP: 35.570-000		
CPF: 408.933.166.87	RG: M-1.757.451	Órgão Emissor: SSP/MG

Nome: Romires José Santos		
Endereço: R. São João, nº 106, Formiga/MG – CEP: 35.570-000		
CPF: 056.819.396-26	RG: 13624093	Órgão Emissor: SSP/MG

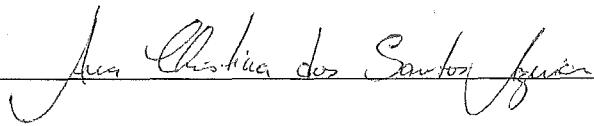
Nome: Amoêdo dos Santos Aguiar		
Endereço: Rua Alto do Pequi, nº 867, Formiga/MG – CEP: 35.570-000		
CPF: 145.129.205-87	RG: 10894433	Órgão Emissor: SSP/SP

Nome: Marli Nunes Soares da Silva		
Endereço: Rua José Alves Barbosa, nº 64. Formiga/MG – CEP: 35.570-000		
CPF: 256.271.748-11	RG: M-2.603.386	Órgão Emissor: SSP/MG

Formiga (MG), 05 de Março de 2010

Representante Legal:

Ana Christina dos Santos Aguiar



AVISO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFITEC

01 MAR 2012

7

2.3

DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Ana Christina dos Santos Aguiar, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga**, declaro para os devidos fins que:

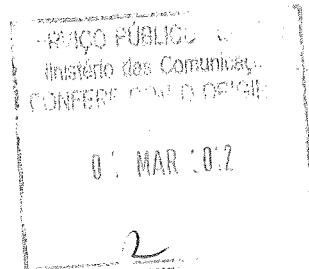
- a) O endereço completo da sede da entidade é na Rua Hilda Cabral de Paiva, 163 – Ouro Branco – Formiga – MG – CEP: 35570-000;
- b) todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;
- c) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- d) o nome fantasia da emissora será Gazeta FM;
- e) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004;
- f) as coordenadas geográficas, na padronização WGS-84, são: Latitude: 20°28'54" Sul e Longitude: 45°24'56" Oeste. E o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Hilda Cabral de Paiva, 163 – Ouro Branco – Formiga – MG – CEP: 35570-000;
- g) a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- h) a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no artigo 11 da lei 9612/98.

Formiga (MG), 05 de Março de 2010


Ana Christina dos Santos Aguiar
- Representante Legal -

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

Rua Flauzino Vaz da Silva, 333 - Novo Horizonte
Formiga - MG
35570-000



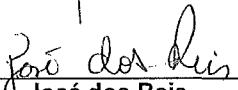
2.4**DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE**

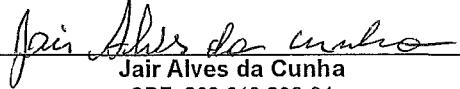
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga**, declaramos, para os devidos fins, que conhecemos e nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Formiga (MG), 05 de Março de 2010


Ana Christina dos Santos Aguiar
CPF: 079.442.196-20
Presidente

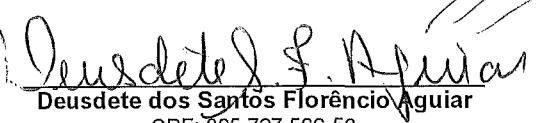

José Malaquias Moreira
CPF: 467.363.108-06
Vice-Presidente

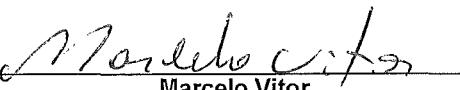

José dos Reis
CPF: 264.559.786-68
1º Secretário Geral


Jair Alves da Cunha
CPF: 203.310.296-34
2º Secretário Geral

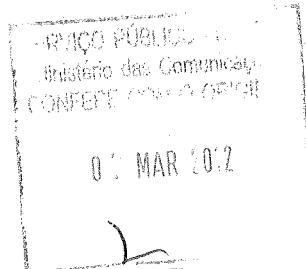

Wilce Santos Fonseca
CPF: 364.358.306-06
1º Tesoureiro


Maria Apáecida Lopes Fonseca
CPF: 300.698.076-04
2º Tesoureiro


Deusdete dos Santos Florêncio Aguiar
CPF: 365.727.566-53
1º Diretor de Comunicação


Marcelo Vitor
CPF: 514.993.556-53
2º Diretor de Comunicação

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua Flauzino Vaz da Silva, 333 - Novo Horizonte
Formiga - MG
35570-000



3.1

ATA DE MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA A MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS QUANTO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PELA ENTIDADE

Aos 12 dias do mês de março do ano de 2.010, reuniram-se à Rua Padre Remaclo Foxius, nº 477, Bairro: Centenário, na cidade de Formiga, em MG, em assembléia extraordinária os associados da Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga, com a finalidade específica de manifestar seu apoio à iniciativa dessa entidade, que pretende obter a autorização do Ministério das Comunicações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a cidade de Formiga, (MG) de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos que, a pedido do Sr. Presidente da entidade, passamos à leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito, esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente, e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 21:00 horas do dia 12 de março de 2010 e eu, José dos Reis fórum dos Reis, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Membros associados:

1. José Cláudia dos Santos Aguiar, RG: MG-19.717.246-SSP/MG - Rua Flauzino Bezerra Silveira, nº 333, Bairro: Novo Horizonte, Formiga/MG. x
2. José Molequeus Moura, RG: M-1.031.820-SSP/MG - Rua Dr. Newton Pires, nº 59, Centro, Formiga/MG. x
3. José dos Reis, RG: M-1.024.469-SSP/MG - Rua Franco Messias, nº 115, Bairro: Fazendão, Formiga/MG. x
4. Jean Alves da Cunha, RG: 131.469-SSP/MG - Rua Alvaro Francisco da Silveira, nº 232, Bairro: Quixote Negro, Formiga/MG. x
5. Wilce dos Santos Toméca, RG: M-187.841-SSP/MG - Rua Ilíquio de Lemos, nº 59, Bairro: São Luís, Formiga/MG. x
6. Maria Josefa Lopes, RG: M-1.127.326-SSP/MG - Rua Ilíquio de Lemos, nº 39, Bairro: São Luís, Formiga/MG. x
7. Desidério dos Santos Florêncio Aguiar, RG: M-1.591.220-SSP/MG - Rua Flauzino Bezerra Silveira, nº 333, Bairro: Novo Horizonte, Formiga/MG. x
8. Marcelo P. for., RG: M-4.568.578-SSP/MG - Rua São Luís Gonzaga, nº 1.068, Bairro: São Luís, Formiga/MG. x
9. Flauzino José da Silveira, RG: 10.643.450-SSP/MG - Rua Moçambique, nº 79, Bairro: Serra e Sibai, Formiga/MG. x
10. Márcio Geovane Bondi, RG: M-4.881970-SSP/MG - Rua Anita Beloza, nº 95, Bairro: Glorioso, Formiga/MG. Márcio Geovane Bondi



Ministério das Comunicações
CONFECOM

01 MAR 2010

L



11. Francisco Vieira da Silva. RG: 3.383.803 -> Pimp. Rua Flávio no 703 da Silva
nº 338. Bairro: Novo Horizonte - Formiga/MG. x Francisco Vieira da Silva
12. Tony Lemonville Dutra. RG: 3266657 - SSP/PB. Rua Clófides Pado, nº 115,
Bairro: Novo Santo Antônio. Formiga/MG. x Tony Lemonville Dutra
13. Sandra Moreira Dutra. RG: MG-13.103.361 - SSP/MG. Rua Clófides Pado, nº
115. Bairro: Novo Santo Antônio. Formiga/MG. x Sandra M. Dutra
14. Raquel Martins de Souza. RG: M-7.236.298 - SSP/MG. Rua São Luiz Gon-
zaga - Bairro: São Luís. Formiga/MG. x Raquel Martins de Souza.
15. Neide Maria Rodrigues. RG: 190.8778 - SSP/GO. Rua Alcino Francisco Sil-
va nº 232. Bairro: Ceu Negro. Formiga/MG. x Neide M. Rodrigues Ferreira
16. Samuel Fonseca Alves. RG: 13.529.394 - SSP/MG. Rua Alcino Francisco Sil-
va nº 232. Bairro: Ceu Negro. Formiga/MG. x Samuel Fonseca Alves
17. Marcos Florentino de Faria. RG: MG-11.550.388 - SSP/MG. Rua Antônio
Pacheco de Oliveira, nº 123 - Bairro: Elza Símonah. Formiga/MG. x ~~Elza Símonah~~
18. André Malacquias Moreira. RG: M-1.719.865 - SSP/MG. Rua Dr. Henrique Pires,
nº 54, Lenho. Formiga/MG. x André M. Moreira
19. Eleonandra Lopez Reis. RG: M-2.656.676 - Rua Franco Menezes, nº 115,
Bairro: Rosário. Formiga/MG. x Eleonandra Lopez Reis
20. Blácia Martins Bondi. RG: MG-14.055.239 - SSP/MG. Rua Anita Pichosa, nº 95, Bairro:
Eldorado, Formiga/MG. x Blácia Martins Bondi
21. Claudinha Túlita Dias de Faria. RG: 15.210.303 - SSP/MG. Rua Lúcio Rei, nº 250.
Bairro: Sudeste, Formiga/MG. x Claudiinha Túlita Dias Faria
22. Maxwell Francisco Faria. RG: 16.123.641 - SSP/MG. x Maxwell Francisco Faria.
Rua Lúcio Rei, nº 250 - Bairro: Sudeste Formiga/MG. x Marcus Martins Bondi
23. Márcio Martins Bondi. RG: MG-16.04105 - SSP/MG. Rua Anita Pichosa, nº 95,
Bairro: Eldorado - Formiga/MG.
24. Diney Gabrielly Miranda. RG: 10.038.669 - SSP/MG. Rua Alexandre Tavares Lobo,
nº 295, Belo Horizonte. Novo Santo Antônio. Formiga/MG. x Diney
25. Nélia Lopes Martins. RG: MG-4.662.390 - SSP/MG. Rua Alexandre Tavares
Lobo, nº 295, Belo Horizonte. Novo Santo Antônio. Formiga/MG. x Nélia Lopes Martins
26. José Mauro Teixeira. RG: MG-4.450.867 - SSP/MG. Rua Carolina Gustavo de Britto
de Oliveira, nº 136 - Bairro: Bela Vista - Formiga/MG. x José Mauro Teixeira
27. Roselma Maria. RG: 4.566.653 - SSP/MG. Rua Diógenes Rocka Filho, nº 54-B,
Bairro: Oliveiros - Formiga/MG. x Roselma Maria
28. Maria Malacquias da Silva. RG: M-6.612.118 - SSP/MG. Rua Mário Lucio
Miralli, nº 30 - Bairro: Novo Santo Antônio - Formiga/MG.
29. Irene Maria da Fonseca Alencar. RG: M-3.290.80 - SSP/MG. Rua Irene da Fonseca
Alencar - Bairro: Santo Antônio - Formiga/MG. x Irene da Fonseca Alencar
30. Geraldo Paula Silva. RG: M-6.612.118 - SSP/MG. Rua dos Motoristas, nº 268,
Bairro: Santa Terça. Formiga/MG. x Geraldo Paula Silva
31. Joel Cassiano. RG: MG-12.597.481 - SSP/MG. Rua Diógenes Rocka Filho, nº
54-B - Formiga/MG. x Joel Cassiano
- Bairro: Oliveiros

32. Edna da Silva - RG: M-8382-000-BELA VILA 10.
Bairro: Alvorada - Formiga/MG. * Edna da Silva 37
33. Wilson Borges de Faria - RG: M-7.577.508 - SSP/MG - Rua Zilda Alves, n° 258
Bairro: Novo Santo Antônio - Formiga/MG * Wilson Borges de Faria 37
34. Aparecida da Silva Faria - RG: M-13.152.231
SSP/MG - Bairro: Novo Santo Antônio - Formiga/MG * Aparecida da Silva Faria 37
35. Glória Ferreira da Silva - RG: 8.203.539 - SSP/MG. Rua Comiló Fonseca, n° 47,
Centro - Formiga/MG.
36. Leonelino Oliveira de Jesus - RG: M-864.102 - SSP/ES - Rua da Mangueada, n°
20 - Bairro: Novo Santo Antônio - Formiga/MG * Leonelino Oliveira de Jesus 37
37. João Roberto Fábio da Silva - RG: M-1.757.451
SSP/MG - Rua José Alves Barbosa, n° 64. * João Roberto Fábio da Silva 37
38. Homílis José Santos - RG: 13624093
SSP/MG - Rua São João, n° 106 - Belo Horizonte * Homílis José dos Santos
Formiga/MG 37
39. Anacleto dos Santos Aguiar - RG: 10894433 - SSP/SP
Rua Alto do Pequi, n° 867. Bairro: Novo Horizonte - Belo Horizonte * Anacleto dos Santos Aguiar 37
40. Marli Nunes Soares da Silva - RG: M-2603386 - SSP/MG
Rua José Alves Barbosa, n° 64. Bairro: * Afonso da Silva
Belo Horizonte - Formiga/MG 37



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS	
Averbado na fl. 126 v. 006. All fezendo parte no reg. 478	
Formiga/MG, 15/03/2010	
Mônica Seraiva Cunha - Oficiala Heloisa H. Seraiva Cunha - Oficiala Substituta	

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS FORMIGA - MINAS GERAIS	
AUTENTICAÇÃO	
Conferido e fechado conforme o estipulado e assim assentado. Dou fé Formiga - 15 MAR 2010	20
Em Testem:	do Verdade
<input checked="" type="checkbox"/> Lina Maria Portela - Testem <input checked="" type="checkbox"/> Tânia Portela - Substituta <input checked="" type="checkbox"/> Américo F. Portela Neto - Substituto	

RICO PÚBLICO Ministério das Comunicações CONFERR. COPIA D/BELA VILA	
01 MAR 2012	L

3.2

**Manifestação de Entidades
ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**
Nº da
ManifestaçãoTotal de
Manifestações
 CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
 04/03/2012

A Câmara Municipal de Formiga

(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ: 20.914.305/0001-16, com sede situada na
Praca Ferreira Pires, 04 Centro,
na cidade de FORMIGA, MG, CEP:35570-000, sendo essa uma
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente
registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem
7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das
Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa
da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUC. CULT. INF. RELIG. E ART. GAZETA FM
DE FORMIGA**, CNPJ: 04.870.636/0001-45, que tem por interesse executar
o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

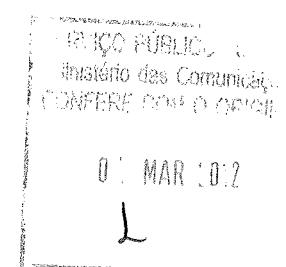
Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área
pretendida para a prestação do Serviço.

Formiga, 11 de março de 2010

(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

Presidente
Câmara Municipal de Formiga

Nome do Representante Legal da Entidade:	<u>Edmílson Ferreira</u>
CPF:	<u>363.660.216-00</u>



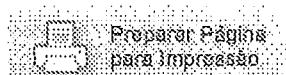
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

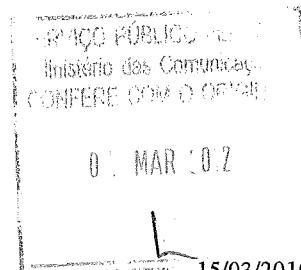
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.914.305/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/08/1980
NOME EMPRESARIAL CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGÃO PÚBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO PC FERREIRA PIRES	NÚMERO 04	COMPLEMENTO	
CEP 35.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007. Emitido no dia 15/03/2010 às 16:44:54 (data e hora de Brasília).			

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

COPIARE COM O ORIGINAL

Formiga 15 103 110

Cidade das Areias Brancas

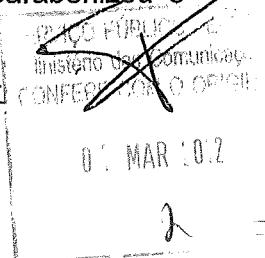
Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-000

e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Ata da 49ª (quadragésima nona) Reunião Ordinária da 16ª (décima sexta) Legislatura, do 2º período da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às quatorze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a sessão ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Henrique dos Santos. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos vereadores, sendo registrada a presença dos vereadores: Cid Corrêa Mesquita, Edmar Ferreira, Eugênio Vilela Júnior, Gonçalo José de Faria, Cabo Cunha, José Gilmar Furtado, Moacir Ribeiro da Silva, Reginaldo Henrique dos Santos e Rosimeire Ribeiro de Mendonça. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, aprovada por todos os presentes. Após, o Presidente solicitou a inversão da pauta, aprovada pelos demais vereadores presentes, para que fosse feita a votação para a composição da Mesa Diretora para o ano de 2010. Posteriormente, foi feita a chamada do vereador Mauro César Alves de Sousa. Após, o vereador Gonçalo José de Faria falou que gostaria de ter acesso à emenda que visa fazer modificações no projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, de modo a destinar R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais) ao setor de saúde de Formiga. Em resposta, o Presidente falou que a referida emenda ficou à disposição dos vereadores durante a semana na Secretaria dessa Casa. O vereador Gonçalo José de Faria disse que isso não lhes foi comunicado. Em resposta, o Presidente disse que foi comunicado na última reunião. Após, o Presidente nomeou como escrutinadores da eleição os vereadores Cabo Cunha e Rosimeire Ribeiro de Mendonça e, em seguida, foi realizada a eleição. Após a realização da votação e da apuração, foi declarada vencedora a chapa completa composta pelos vereadores: Edmar Ferreira (Presidente), Reginaldo Henrique dos Santos (Vice Presidente), José Gilmar Furtado (Primeiro Secretário) e Cid Corrêa Mesquita (Segundo Secretário), que obteve 6 (seis) votos, enquanto a chapa incompleta formada pelo vereador Moacir Ribeiro da Silva (Presidente) obteve 4 (quatro) votos e as chapas incompletas formadas pelos vereadores: Eugênio Vilela Júnior (Presidente), Gonçalo José de Faria (Presidente) e José Gilmar Furtado (Vice Presidente) não obtiveram votos. A seguir, o Presidente proclamou como Presidente da Mesa Diretora para o ano de 2010 o vereador Edmar Ferreira, sendo Vice Presidente o vereador Reginaldo Henrique dos Santos, Primeiro Secretário o vereador José Gilmar Furtado e Segundo Secretário o vereador Cid Corrêa Mesquita. Posteriormente, o Presidente passou a palavra para o Presidente eleito, vereador Edmar Ferreira. O vereador Edmar Ferreira fez diversos agradecimentos e disse que espera contribuir para melhorias na Câmara Municipal e no município. A seguir, fizeram uso da palavra os vereadores José Gilmar Furtado e Cid Corrêa Mesquita, que também fizeram seus agradecimentos. Após, fez uso da palavra o vereador Reginaldo Henrique dos Santos. Ele comentou sobre o trabalho realizado pela Mesa Diretora em 2009, disse que haverá uma continuidade com a presidência do vereador Edmar Ferreira e que espera que o presidente eleito consiga promover uma maior união dentro dessa Casa e entre o Legislativo e o Executivo. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Moacir Ribeiro da Silva. Ele agradeceu aos vereadores que lhe dedicaram o seu voto e disse que espera que a Câmara Municipal possa fazer um bom trabalho em 2010. Após, fez uso da palavra o vereador Gonçalo José de Faria. Ele parabenizou a chapa vencedora da eleição e desejou bons trabalhos à nova Mesa Diretora. A seguir, o vereador Cabo Cunha também parabenizou a chapa vencedora e as demais chapas e falou da importância do exercício da democracia. Em seguida, o vereador Mauro César Alves de Sousa parabenizou o





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Cidade das Areias Brancas
Praça Ferreira Pires, 04 – Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-000
e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
CONFERE COM O ORIGINAL
Formiga 15/03/10
Ass. Dionísio G. Pinto

vereador Edmar Ferreira pela eleição como presidente e lhe desejou sucesso à frente dessa Casa. A seguir, por ordem da Presidência da Mesa Diretora, o Secretário passou a ler o expediente do dia, com a leitura das correspondências recebidas: Mensagem 1548/09-GAB, enviada pela Secretaria de Governo; Ofício nº 788/2009/SEMME, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, convites enviados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE, pela Câmara Municipal de Campos Altos e por Marcos Ferreira da Silva e correspondências enviadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SAAE, pela Associação Brasileira de Odontologia/ABO Regional Formiga, pela Associação Médica, pela Prefeitura de Japaraíba, pelo Ministério da Saúde, pelo Banco do Brasil, pela Jattel Telecomunicações Ltda., pela JWSAT Broadcast Technology, pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais/ALMG e pelo Ministério da Educação. Foram prontamente deferidos pela Mesa Diretora os Requerimentos, Moções, Pedidos de Providências e Ofícios dos vereadores: Cabo Cunha, Gonçalo José de Faria, Cid Corrêa Mesquita, José Gilmar Furtado, Mauro César Alves de Sousa, Gonçalo José de Faria e demais vereadores e Eugênio Vilela Júnior. Dentro da ordem do dia, atendendo a um pedido de inversão na ordem de apreciação dos projetos, feito pelo vereador Cabo Cunha, foi levado à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação o Projeto de Lei: 156/2009, que altera redação de dispositivos da Lei 4240/2009, que autoriza o Poder Executivo a conceder Gratificação Especial a título de incentivo e valorização às assistentes do Ensino Infantil, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário. Após, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os Projetos de Lei: 102/2009, que dispõe sobre alteração na Lei nº 4.204/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo o projeto e a emendas: aditiva, apresentada pelo vereador Reginaldo Henrique dos Santos; modificativa e aditiva, apresentadas pelo Sr. Aluísio Veloso da Cunha, Prefeito Municipal, aprovados por unanimidade do plenário; 104/2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Formiga (MG) para o exercício de 2010, sendo o projeto e as emendas: aditiva, apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação; aditiva/modificativa, apresentada pelo vereador Cabo Cunha, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; aditiva, modificativa e modificativa/aditiva, apresentadas pelo vereador Reginaldo Henrique dos Santos, aprovados por unanimidade do plenário. Após, foi levado à primeira discussão e votação o Projeto de Lei: 136/2009, que reconhece de Utilidade Pública a Associação Atlética Juventude e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário, considerando a ausência do vereador Cid Corrêa Mesquita no momento da votação. Em seguida, foram levados à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação os Projetos de Lei: 140/2009, que altera redação de dispositivos da Lei Orçamentária Anual de 2009 e da Lei 4133/2008, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2009, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário, considerando a ausência do vereador Cid Corrêa Mesquita no momento da votação; 157/2009, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 7.203,70 (sete mil, duzentos e três reais e setenta centavos), com intuito de auxiliar o Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de Fivela, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário, considerando a ausência do vereador Cid Corrêa Mesquita no momento da votação. Após, foi levado à primeira discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo: 002/2009, que aprova as contas do Município de Formiga, relativas ao exercício de 2008, e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por unanimidade do plenário.

M. D. Pinto *J. P.* *Reginaldo Henrique* *M. C. S.* *Lima*

07 MAR 2012



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Cidade das Areias Brancas

Praça Ferreira Pires, 04 – Centro

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – fone: (37) 3329-2600 – CEP 35.570-000

e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
CONFERE COM O ORIGINAL
Formiga 15 / 03 / 10
Ass. Flávia G. Pinto

considerando a ausência do vereador Cid Corrêa Mesquita no momento da votação. O Presidente colocou a palavra livre, tendo se pronunciado os vereadores Mauro César Alves de Sousa e Gonçalo José de Faria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, sendo determinada a próxima Reunião Ordinária para o dia 21 de dezembro de 2009, às 14 horas. Dos trabalhos, o vereador Cid Corrêa Mesquita lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 14 de dezembro de 2009.

Cid Corrêa Mesquita
Mauro César de Sousa
Gonçalo José de Faria
Flávia G. Pinto

Flávia G. Pinto
Mauro César de Sousa
Gonçalo José de Faria
Cid Corrêa Mesquita

PRACÓ PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
01 MAR 2012

3.3

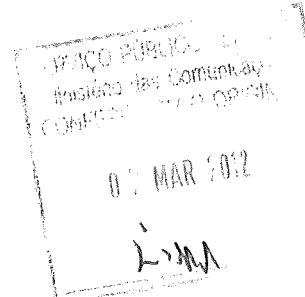
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO
INDIVIDUAL**Nº da
ManifestaçãoTotal de
Manifestações39
39/1
SECE - M

Eu, Mauro Rodrigues,
residente na Rua Sete, Várzea 27 Ap 201
na cidade de Formiga - MG, CEP: 35.570-000, Identidade nº
RG M 6675 233, pessoa física, venho, nos termos que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das
Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária Educ. Cult. Inf.
Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Formiga, 07 de março de 2010

Mauro
(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

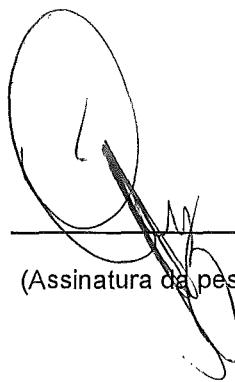


3.3

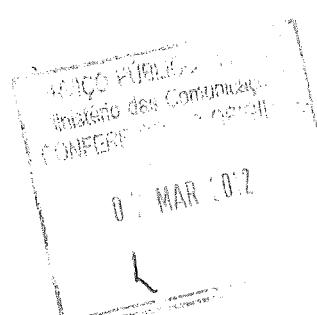
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO
INDIVIDUAL**Nº da
ManifestaçãoTotal de
Manifestações

Eu, Mauricio Faria
residente na R. ARGENTINA 363
na cidade de Formiga - MG, CEP: 35570000, Identidade nº
RG 112467601, pessoa física, venho, nos termos que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das
Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária Educ. Cult. Inf.
Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Formiga, 14 de Maio de 2010

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)



3.3

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO
INDIVIDUAL**

Nº da
Manifestação

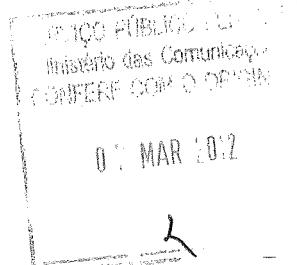
Total de
Manifestações

Eu, Josiane Brava Borges
residente na Rua Abílio Duarte nº 360
na cidade de Formiga - MG, CEP: 35570.000, Identidade nº
RG MG 13.716.442, pessoa física, venho, nos termos que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das
Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária Educ. Cult. Inf.
Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida
para a prestação do Serviço.

Formiga, 15 de março de 2010

Josiane Brava Borges
(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)



3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
------------	---	-----------------------	---------------------------

Eu, Natalia Cristina de Faria
residente na Rua Abner Duarte, 340
na cidade de Formiga - MG, CEP:35570-000, Identidade nº
RG MG 16.446.393, pessoa física, venho, nos termos que trata o
subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das
Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total
apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária Educ. Cult. Inf.
Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga**, que tem por interesse executar o
Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Formiga, 15 de março de 2010

x Patrícia Cristina de Faria

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20Assinaturas válidas
totais:
20

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Raimundo José da Costa	MG 1239679	Raimundo Correia de Melo 1285, Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>
2	Milena Jose S. Mendes	MG 11193299	São Vicente Paulo 597 Bairro: São Vicente, Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>
3	Carlos Alexandre Mendes	MG 12434621	São Vicente Paulo 597 Bairro: São Vicente, Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>
4	Perpetuo Nascimento de Faria	MG 10738095	Rua dos Motoristas Bairro: São Vicente, Terceira 32 35570-000	<i>[Signature]</i>
5	Flávio Augusto Ribeiro	MG 14113195	Rua dos Motoristas Bairro: São Vicente, Terceira 32 35570-000	<i>[Signature]</i>
6	Diego Henrique de Melo	MG 10216743	Rua Antônio Carlos 277 Bairro: São Vicente, Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>
7	Fábio Paula da Silva	MG 131512107	Rua dos Motoristas 268	<i>[Signature]</i>
8	Carlos Roberto da Silva	MG 261.365	Rua Dos Motoristas 268 Bairro: São Vicente, Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>
9	Ceni de Almeida Figueiredo	MG 1968123	Rua Dos Bancários 421 Bairro: Santa Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>
10	Adriana Oliveira Figueiredo	MG 18256514	Rua Dos Bancários 421 Bairro: Santa Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>
11	Fábioim Paulo dos Santos	MG 14081248	Rua São Vicente de Paula 755 Bairro: São Vicente, Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>
12	Izandro Francisco de Menezes	MG 14523984	Rua Dos Bancários 411 Bairro: Santa Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>
13	Renata Conceição Fonseca	MG 15151784	Rua Sípo de São Vicente 35570-000	<i>[Signature]</i>
14	Willian de Paula Ferreira	MG 11964593	Rua Caldeirão Brilho 40 Bairro: Santa Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>
15	Gisea Lousa de O. da Silva	MG 14349597	Rua Bronília 374 35570-000	<i>[Signature]</i>
16	Alvânderson Raimundo Silva	MG 11201452	Rua Bronília 374 35570-000	<i>[Signature]</i>
17	Elaine Cristina de Faria	MG 10973919	Rua Dr Teixeira Soares 1343 Engenho de Serra 35570-000	<i>[Signature]</i>
18	Elizângela Patrícia de Faria	MG 10292740	Rua Dr Teixeira Soares 1343 Engenho de Serra 35570-000	<i>[Signature]</i>
19	José Fláis Rosa	MG 4495.801	Rua Dos Motoristas 350 Bairro: Santa Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>
20	Maria do Carmo Rosa	96629	Rua dos Motoristas 350 Bairro: Santa Terceira 35570-000	<i>[Signature]</i>

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
40

Nº	NOOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	GENIVAL Monteiro dos Santos	S.P.14.5874654	R: São Luiz Gonzaga - São Luiz 35570-000	Genival
2	Enia José da Silva	MG:16.517.756	R: Gládérico Pereira Sagrado Coração 35570-000	Enia José
3	Edmara Lívia da Silva	MG:12.172.057	R: Ana Mendes de Costa - Itatiaia 35570-000	Edmara
4	Renato Soninha Andrade	MS: 13.472.391	R: 2º SRA. MABADIA - AGULHA VERMELHA: 906 35570-000	Renato
5	Miley da S. L. Zerb	mg. 16.792.157	RUA: 300 Pedro I Farolim Colina 35570-000	Miley da S. L. Zerb
6	Jeanne Gomis	mg.13.805842	R: 270 Rua 565 Agua Vermelha 35570-000	Jeanne Gomis
7	Denis Fábio Silveira	MG:13.385-644	RUA: Francisco Henrique Rodrigues Gonçalves 31 Parque Novo 35570-000	Denis Fábio
8	Aparecida Rodrigues Alves	2.771.455	R: São Luiz Gonzaga 1415-São Luiz 35570-000	Aparecida P. da S. Alves
9	Luisa - T. S. Vila	MG:158-857	R: São Luiz 35570-000	Luisa - T. S. Vila
10	GERALDO Henrique Mineiro	MG: 3.674.262	R: São Luiz Gonzaga São Luiz 35570-000	Geraldo H. Mineiro
11	Roger S. Ferreira	MG: 14445390	R. São Luiz Gonzaga 1415 - São Luiz 35570-000	Roger S. Ferreira
12	Thiago dos Santos	RJ 05551-760-1	São Luiz Gonzaga 1445 - São Luiz 35570-000	Thiago dos Santos
13	Geraldo Rodrigues de F. Filho	RJ 67.572.741	R: São Luiz Gonzaga 1491 São Luiz 35570-000	Geraldo R. de F. Filho
14	Maria Lucia Rodrigues Faria	MG:117.044.001	R: São Luiz Gonzaga 1491 São Luiz 35570-000	Maria Lucia Rodrigues Faria
15	Denis Edson Piniz	MG:10.816.767	R: São V de Paula 775 Santa Terezinha 35570-000	Denis Edson Piniz
16	Edson da Silva	MG:10.980.516	Rua São Luiz Gonzaga 1387 - São Luiz 35570-000	Edson da Silva
17	Ana Paula da Silva Guedes	MG: 19-040-950	Rua São Luiz Gonzaga 1387 - São Luiz 35570-000	Ana Paula da Silva Guedes
18	Antônio Luciano da Silva	MG:10.213.953	Rua São Luiz Gonzaga 1387 - São Luiz 35570-000	Antônio Luciano da Silva
19	Carlos Eduardo Alves Souza	MG: 9.877.924.2	R. L. Viana 171 Itatiaia 35570-000	Carlos Eduardo Alves Souza
20	Doris Montanaro do Nascimento	5.037.806.368-1	Lipíman V. do Santos 171 Col. Zé Divino	Doris Montanaro do Nascimento

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
14Assinaturas válidas
totais:
54

N.	NOOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N° BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Silviane Sibra Santiago	MG 10.802-493	R. São João nº 100 Eng. Serra	35.50.000
2	Sharcilda Esmeralda Santiago	MG 059.713.526	R. São João nº 126 Eng. Serra	35.50.000
3	Marcela de Souza	MG-18.333.934	R. São João nº 160 Eng. Serra	35.50.000
4	Leonardo Vinicius da Silva	MG-13.839.094	R. São João nº 371 Eng. Serra	35.50.000
5	Antônio José dos Santos	MG 17.226.446	R. São João nº 106 Eng. Serra	35.50.000
6	Ivani Guitano Alves	MG 8.289.394	R. Belgravia nº 66 Cidade Nova	35.50.000
7	Rosilene da Silva Santos	MG-13.200.897	R. Lute Grego nº 227 Eng. Serra	35.50.000
8	Thiáne Gontijo Venerza	MG-18.933.918	R. Lute Grego nº 227 Eng. Serra	35.50.000
9	Marcelo José dos Santos	MG-19.518.324	R. São João nº 106 Eng. Serra	35.50.000
10	G. H. E. Z. /	MG-233.211	A. Deslina Alves nº 23 Cidade Nova	35.50.000
11	Rosamaria da Silva Ribeiro	MG-9.338.615	R. Deslina Alves nº 23 Cidade Nova	35.50.000
12	Daniela Ribeiro Lima	MG-395-171-3	R. Juiz Carlos de Campos nº 31 Cidade Nova	35.50.000
13	Heitor da COSTA GUIMARÃES	MG-62327-33	PBACA SOTO DA MATA ZONA LESTE	35.50.000
14	Norqueth R. S. S. Guimaraes	MG-8.835.118	R. São da Mata Redente nº 1a	35.50.000
15				35.50.000
16				35.50.000
17				35.50.000
18				35.50.000
19				35.50.000
20				35.50.000

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Reng. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
15

Assinaturas válidas
totais:
70

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	José Passano	MG 12.597.481	R. Diogenes Rocha, 54, Bairro 35570-000	José Passano
2	Acelma Maria	4.566.653	R. Diogenes Rocha, 54 Bairro 35570-000	Acelma Maria
3	Marcilia Parreira da Silva	8.203.539	R. Amilofense, 417, Centro 35570-000	Marcilia P. S.
4	Thais Cristina Ferres	MG 16089077	R. Flauzino V. Silva 356 Horizonte 35570-000	Thais C. Ferres.
5	João Afonso Lameirine	MG 17.596.015	R. Flauzino V. Silva 318 - Horizonte 35570-000	João Afonso
6	Abanice Broz Neto	SP.15223822.0	R. Abanice Duarte 412 - Horizonte 35570-000	Abanice
7	André Sant'anna Fonseca	MG 10.600041	R. Frederico Soares Belo 501 S. Vicente 35570-000	André Sant'anna
8	Wilma Mendonça da Silva	MG 3752.069	R. Ipiranga Ferreira Resende 95 A - Horizonte 35570-000	Wilma Mendonça Silva
9	Bernardo Ribeiro da Silva	MG.232.048	R. Flauzino V. Silva 325 Horizonte 35570-000	Bernardo Ribeiro da Silva
10	Demízio Afonso	MG 1836308	R. Flauzino V. Silva 318 - Horizonte 35570-000	Demízio Afonso
11	Thiago Santos Rocha	MG 19156.847	R. Flauzino V. Silva 561 Horizonte 35570-000	Thiago Santos Rocha
12	Maria das Dores de Nilo	MG 17.729.104	R. Flauzino V. Silva 368 Horizonte 35570-000	Maria das Dores de Nilo
13	Nivaldo Teixeira de Nilo	MG.876.887	R. Flauzino V. Silva 368 Horizonte 35570-000	Nivaldo Teixeira de Nilo
14	Geralda do Campo Alves	MG 548.665	R. Flauzino V. Silva 378 Horizonte 35570-000	Geralda do Campo Alves
15	Wilson Fernandes Alves	MG.2.830.875	R. Flauzino V. Silva 378 Horizonte 35570-000	Wilson Fernandes Alves
16	Paulinho Paiva da Silva	MG 07357.546	R. Flauzino V. Silva 338 Horizonte 35570-000	Paulinho Paiva
17	Fernando Paiva da Silva	MG 13565648	R. Flauzino V. Silva 356 Horizonte 35570-000	Fernando Paiva
18	Clemerm de Almeida	MG 191699	R. Abraão Duarte 339 Horizonte 35570-000	Clemerm de Almeida
19	Kley Cristina Fonseca	MG.612807	R. Abraão Duarte 339 Horizonte 35570-000	Kley Cristina Fonseca
20	Eduardo Tópes Reis	MG.2.656.676	R. Franco Nezic, 15 B. Dourado 35570-000	Eduardo Tópes Reis

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
06

Assinaturas válidas
totais:
76

Nº	NO ME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Heliânia T Oliveira	012-355.616.31	Rua São Vicente de Paula 600 Santa Tereza 35.600.000	Heliânia Oliveira
2	Weslimara Mendonça	MG 10.449.892	Rua Bronélia, 524 Santa Tereza	Weslimara Mendonça
3	Neusa Maria Ferreira	094.792.466.35	Rua Bronélia 615 Santa Tereza	Neusa M. Ferreira
4	José Ferreira Filho	995.963.426.49	Rua Bronélia 615, Santa Tereza	José Ferreira Filho
5	Carlos Roberto Faria	20430684	R. E.7 n° 4 - São Luis.	Carlos R. Faria
6	Márcia Rodrigues P. Faria	13716296	R. Iacó P. da Rocha 05 Bairro: Cidade Nova	Márcia P. Faria
7				35.60.000
8				35.60.000
9				35.60.000
10				35.60.000
11				35.60.000
12				35.60.000
13				35.60.000
14				35.60.000
15				35.50.000
16				35.50.000
17				35.50.000
18				35.50.000
19				35.50.000
20				35.50.000

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:

06

D2

Assinaturas válidas
totais:

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	EDNA DA SILVA		RUA CLÓTHES PRADO, 115-Nro Sto Antônio-35.570-000	Edna da Silva
2	SANDRA MOREIRA DUTRA	MG-13.103.361	RUA CLÓTHES PRADO, 115-Nro Sto Antônio-35.570-000	Sandra Dutra
3	GERSI DE PAULA SILVA	M-6.612.118	R. dos Motoristas, 268, Sto Tereza-35.570-000	Gersi P. Silva
4	DIVY GABRIELLY MIRANDA	MG-10.038.699	R. Alexandre Fávaro Couto 295 N.º 10-35570-000	Divy Miranda
5	EDER VILELA	MG-13169987	R. José Francisco, 519 - Paracatu-35570-000	Eder Vilela
6	MARISA VILELA ALMEIDA DA SILVA			
7	NÉLIO LOPES MARTINS	MG-4.662.390	R. Alexandre Fávaro Couto 295 N.º 10-35570-000	Nélio Lopes Martins
8	RONÍRES JOSÉ SANTOS	136240933	R. São João, 106 - Engenho de Serra - 35.570-000	Ronires José Santos
9	WILSON DONIZETE DE FARIA	M-7.577.508	R. Zilda Alves, 258 - Novo Sto Antônio - 35.570-000	Wilson Donizete
10	SAMUEL DOS SANTOS AGUIAR	110251532	RUA TEODORO RODRIGUES, 480-Nro Horizonte-35.570-000	Samuel dos Santos Aguiar
11	LEONIRINO VITÓRINO DE JESUS	M-864102	RUA D'ACIARONADA, 20, Nro Sto Antônio - 35.570-000	Leonirino Vitório
12	RAQUEL MARTINS DE SOUZA	M-7.236.298	RUA SÃO LUIS GONZAGA, 1068-São Luis-35570-000	Raquele Martins Souza
13	SAMUEL FONSECA ALVES	MG-13.529.394	RUA ALCIDIO FRANCISCO SIlva, 292-Ouro Preto-35.570-000	Samuel Fonseca Alves
14	José Mário Teixeira	M-4.450.867	RUA CAROLINA JUSTINO VILELA DE OLIVEIRA, 125-Bela Vista-35570-000	José Mário Teixeira
15	Luzia Teixeira	M-4.479.655	RUA MONTSEERRAT, 950, Quinzinho - 35570000	Luzia Teixeira
16	JOVITA ALVES TEIXEIRA	595155-0073	RUA CAROLINA JUSTINO VILELA DE OLIVEIRA, 126-Bela Vista - 35570000	Jovita Alves Teixeira
17	LETÍCIA GORETE MURILLO DE FARIA	00MG-96519	RUA ANTÔNIO RODRIGUES OLIVEIRA, 123-ELZADINORÁ-35.570-000	Letícia Gorete Murillo de Faria
18	IRANY DE SOUZA MELO	M-5.577.262	RUA ZITO VAS, 125-Centenário - 35.570-000	Irany de Souza Melo
19	MARIA MARIAQUIS DA SILVA	MG-11039208	R. MARIO LUCIO MURALI, 30-Nro Sto Antônio-35570-000	Maria Mariaquias da Silva
20	Márcio Martins Brandi	MG-166.041052	R. Anita Pedrosa nº 95-Belo Horizonte-35570-000	Márcio Martins Brandi

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
13
Assinaturas válidas
totais:
35

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Paulo Dias de Alecrim	394.561/D-Creia	José Sebastião Oliveira, 288 - S. Antônio CEP: 35.570-000	<i>Paulo</i>
2	Anete Mataguas Moreira	MI. 714. 665	Watson Pires, 54 - centro CEP: 35.570-000	<i>Anete M. Moreira</i>
3	Maria Dutra Gonçalves	MEX.042005609-6	Clotilde Prados, 113 - N.S. Antônio CEP: 35.570-000	<i>Maria Dutra Gonçalves</i>
4	Aparecida Silva Faria	MG-13.152.294	Zilda Alves Simões, 258 - N. S. Antônio CEP: 35.570-000	<i>Aparecida S. Faria</i>
5	Romilda Fernandes da Silva		São Luiz Gonzaga, 1470 - S. Luiz CEP: 35.570-000	<i>Romilda F. da Silva</i>
6	Hawcina Vilma Pires de Faria	MG-15.210.303	Rua Cristo Rei, 250, Saudade - 35.570-000	<i>Hawcina Vilma Pires de Faria</i>
7	Maxwell Fransesco Faria	MG-16.193.641	Rua Cristo Rei, 250, Saudade - 35.570-000	<i>Maxwell Fransesco Faria</i>
8	Veralidice Jacintho da Silva	MG-13.287.636	R. Camilo Fonseca, 47 - Centro CEP: 35.570-000	<i>Veralidice Jacintho da Silva</i>
9	Maria Madalena Rodrigues	MG-14.288.093	R. Parálinha f. Vila de Oliveira B. Bela Vista CEP: 35.570-000	<i>Maria Madalena R.</i>
10	Grazielle Cristina Mendes	MG-17.656.110	R. Parálinha f. Vila de Oliveira-136-B. Bela Vista CEP: 35.570-000	<i>Grazielle C. Mendes</i>
11	Alberto Junes Soares da Silva	M-2.603.386	R. José Sales Barbosa, 164 - B. Bela Vista CEP: 35.570-000	<i>Alberto Junes Soares da Silva</i>
12	Jose Décio Lúcio da Silva	M-1.757.451	R. José Alves Barbosa, 164 - B. Bela Vista CEP: 35.570-000	<i>Jose Décio Lúcio da Silva</i>
13	Eduarda Cássia Oliveira	MG-13.777.178	R. Chacurada, 1º 35. B. Vila Santa Rita CEP: 35.570-000	<i>Eduarda Cássia Oliveira</i>
14	Luciene Fernandes de Oliveira	MG-13.370.631	R. Montserrat 469 Quinzinho CEP: 35.570-000	<i>Luciene Fernandes de Oliveira</i>
15	Iris Ricardo da S. ra	RJ-074939463	R. Montserrat 469 Quinzinho CEP: 35.570-000	<i>Iris Ricardo da S. ra</i>
16	Maria Tilda da Silva	MG-6.695.815	R. Olávio Francisco Silva 969 Olávio Francisco CEP: 35.570-000	<i>Maria Tilda da Silva</i>
17	Fláudia Welly da Silva	MG-19.690.458	R. Olávio Francisco Silva 969 Olávio Francisco CEP: 35.570-000	<i>Fláudia Welly da Silva</i>
18	Maria Rosilene Silveira	MG-36.161.159	R. Olávio Francisco 181 Olávio Francisco CEP: 35.570-000	<i>Maria Rosilene S.</i>
19	Cecília dos Reis da Silva	MG-15.937.499	Rua Olávio Francisco 181 Olávio Francisco CEP: 35.570-000	<i>Cecília dos Reis da Silva</i>
20	Pedro Yıldız da Silva	M-304.6034	Rua Olávio Francisco 181 Olávio Francisco CEP: 35.570-000	<i>Pedro Yıldız da Silva</i>

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Reng. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
08

Assinaturas válidas
totais:
103

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA	30302401-X	RUA CAVESSE DICO 25. Novo Horizonte-35570-000	
2	MARLENE AP. RESENDE	12929417	RUA FLAUZINO VASCONCELOS 442 - Novo Horizonte-35570-000	MARLENE
3	VINÍCIUS APARECIDO FERREIRA	15446076	RUA FLAUZINO VASCONCELOS 442 - Novo Horizonte-35570-000	
4	PATRÍCIA MARTINS BONDI		RUA ANITA PEDROSA, 95 - 35570-000	
5	DIVINA NAZARÉ DA SILVA	M-8.054.625	RUA: Pouso ALEGRE, 74. Serra e Silva-35570-000	Divina Nazaré da Silva
6	HELMÍNIO ELIAS DA SILVA.	SC 546 766	RUA - Pouso ALEGRE, 74. Serra e Silva-35570-000	Hezmílio Elias
7	Sainte MARIA DA SILVA	SC 069235	Rua - ALTEROSA, 600 Serra e Silva-35570-000	Sainte Maria da Silva
8	LAIOL MARIA DA SILVA	ME. 31263311	R: Cristo Rei, 268 B. SAUDADE 35570-000	Laiol Maria da Silva
9	LIZIANE GERALDA FONSECA DA SILVA	ME-14811903	R: Cristo Rei, 268 B. SAUDADE 35570-000	Liziane Geralda Silva
10	MARIA REGINA DA SILVA.	M. 87999943	R. Cristo Rei 268. SAUDADE 35570-000	Maria Regina da Silva
11	DENILSON DE ALMEIDA	ME. 18423833	R. Cristo Rei 268 - SAUDADE 35570-000	Denilson de Almeida
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Religi. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
123

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Maria das Dores de Paula Araújo	MG 13.410.360	Anselmo Tomé Mendonça 265 Rua Mística 35570-000	Maria das Dores de P
2	Luis Carlos Araújo	MG 4.502.470	Anselmo Tomé Mendonça 265 Rua Mística 35570-000	Luis Carlos Araújo
3	Jefferson Natelina Araújo	MG 16.202.755	Anselmo Tomé Mendonça 265 Rua Mística 35570-000	Jefferson
4	Michelle Aya de Paula	MG 13.720.114	Anselmo Tomé Mendonça 265 Rua Mística 35570-000	Michelle Aya de Paula
5	Maria Aya de Oliveira	MG 2.553.082	Anselmo Tomé Mendonça 265 Rua Mística 35570-000	Maria Oliveira Júnior
6	Nayara Aya da Silva	MG 15.283.170	Albertina Lopreto de Almeida 78 n.s. bauru	Nayara Aya da Silva
7	José Elias Trindade Oliveira	MG 14.230.032	Albertina Lopreto de Almeida 78 n.s. bauru	José Elias Trindade O
8	Rosana dos Reis de Paula Melo	MG 2.690.036	Margarida Lacerda Nogueira 108 Ouro Verde	Rosângela de P. Melo
9	Vanessa Magda Pereira	MG 13.513.748	Ioguim da Silva Castro 830 n.s. bauru	Vanessa Magda Pereira
10	Wanderley Tendes da Costa	MG 14.229.999	Ioguim da Silva Castro 830 n.s. bauru	Wanderley Tendes da Costa
11	Ulisses de Paula Silve	MG 16.241.448	Travessa Amália nº 50 n. s. bauru	Ulisses de Paula Silve
12	Hudson de Souza Monteiro	MG 00013.373102	Travessa Amália nº 50 n. s. bauru	Hudson de Souza Monteiro
13	Gilma Aya de Paula	MG 13.717.891	Domingo Gentil 234 n. s. bauru	Gilma Aya de Paula
14	Vanilly de Paula Pereira	3378508-003-000	Domingo Gentil 234 n. s. bauru	Vanilly de Paula
15	Valter de Pereira Júnior	MG 14.864.166	Luz José de Souza 65 Fundo Vila Castro	Valter Pereira Júnior
16	Sirley Tendes Silve	MG 13.143.094	Domingo Gentil 200 n. s. bauru	Sirley Tendes Silve
17	Schortis Romualdo da Silva	MG 13.836.217	Domingo Gentil 200 n. s. bauru	Schortis Romualdo
18	Alberto Leonilson Brantes	MG 11.298.052	Mapólis 384 n. s. bauru	Alberto Leonilson Brantes
19	Kelisa Helena de Paula Silve	MG 13.714.075	Eraldina Mendonça 85A Ouro Verde	Kelisa Helena de P. Silve
20	Carlos Roberto da Silva	MG 13.495.814	Eraldina Mendonça 85A Ouro Verde	Carlos Roberto da Silva

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Reng. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
143

N.	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	EVARISTO JUANÁRIO da Silva	13.703.694	R. Francisco Freire, 144-B. Rosário	35570-000
2	Alzira Manuálio da Silva	13.021.986	R. Francisco Freire, 144-B. Rosário	35570-000
3	Cristiane Lopes Ferreira	36582.0098	R. Francisco Freire, 144-B. Rosário	35570-000
4	Iraci Maria de Freitas	MG.12.622.920	R. Francisco Freire, 160-B. Rosário	35570-000
5	Diyana Kelly de Freitas	MG.15.906.706	R. Francisco Freire, 160-B. Rosário	35570-000
6	Kelly Kristina de Freitas	MG.19.358.634	R. Francisco Freire, 160-B. Rosário	35570-000
7	Dilma Manoel da Silva	736.65123	R. Francisco Freire, 160-B. Rosário	35570-000
8	Denilé Kelly Freitas	12602369	R. Francisco Freire, 160-B. Rosário	35570-000
9	Ademir Carriero	14.745279	R. Izida Francisca Zattar, 58. Pq. São Luiz	35570-000
10	Lisamanda Fonseca	13.595.913	R. Francisco Freire, 153-B. Rosário	35570-000
11	Lourdes de Fátima Carriero	8.126.360	R. Francisco Freire, 153-B. Rosário	35570-000
12	Joyciane do Nascimento	6.675.685	R. Zico Dantas, 01 - B. Rosário	35570-000
13	Tatiane do Nascimento	11.6.675.682	R. Francisco Freire, 143-B. Rosário	35570-000
14	Adenir Mariz de Oliveira	15935246	R. Maestro Pedro. Scl. de Deus-B. Rosário	35570-000
15	Eliane Enice Silva	MG.13.779.816	R. Zico Dantas, 112 - B.Rosário	35570-000
16	Eliane Elizâra Silveira do Aguiar	MG.13.135.446	R. Zico Dantas, 112 - B. Rosário	35570-000
17	Maria Aparecida Silva	11862.0073	R. Zico Dantas, 112 - B. Rosário	35570-000
18	Sergio Fonseca Sifira	10.069.620	R. Zico Dantas, 112 - B. Rosário	35570-000
19	Mandira APARECIDA Rodrigues	2.8.459.0038	R. Zico Dantas, 161-B. Rosário	35570-000
20	Daniel Fernandes Rodrigues	83.411.43	R. Zico Dantas, 161-B. Rosário	35570-000

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
163

NR	NO ME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Tetê R. Oliveira	ME 10.069.644	R. Maestro Pedro S. de Deus - 23, Belo Horizonte	Tetê
2	Gilberto Franklin da Costa	707.620.078	R. Misael Soárez Alves 6 - Belo Horizonte	Gil
3	Heleas Leão	M.6.617.774	R. Marechal Deodoro nº 1021 - Sagrada Família	Heleas
4	Dalcem - Camila do Canto	11.584.235	R. Vicente Sampaio Soárez 454 - Belo Horizonte	Dalcem
5	Elisangela M. Sodré de Oliveira	MG 11.517.589	R. Alberto Zona Sul nº 100	Elisangela
6	Hamilton Alves de Carvalho	13.103.577	R. AU - Rio Branco 470 - A. Centro	Hamilton
7	Thiago Antônio Polivio Júnior	11.7.440.878	R. Anita Pedrosa nº 105 - Eldorado	Thiago Júnior
8	Valdirius Alves da Cunha	MG 11.047.907	R. Anita Pedrosa nº 105 - Eldorado	Valdirius Alves da Cunha
9	Joel Goldim de Souza	5.952.769	R. Ver. José Velloso 615 - Bela Vista	Joel Goldim de Souza
10	Sílvia Telma Silva de Souza	17.054.807	R. Ver. José Velloso 615 - Bela Vista	Sílvia Telma Silva de Souza
11	Francisca Moreira	07668.6571	R. Anita Pedrosa 114 - Eldorado	Francisca Moreira
12	Marta Mantes	M.G.131279	R. Anita Pedrosa D95A - Eldorado	Marta Mantes
13	Éli de Souza Rosário	M.7.587.298	R. Val Pará 340 N.S. de Fátima	Éli de Souza Rosário
14	Audirson José da Silva	MG 15.175.922	R. São João Batista 1123 N.S. Lourdes	Audirson José da Silva
15	Kelly R. Borges	MG 15.168.910	R. Padre Estácio 1145 N.S. Lourdes	Kelly Borges
16	Ediana comide de biscoito	MG 13.104.48	R. Val Pará 340 N.S. de Fátima	Ediana
17	Ermelinda Ma Eufásia	MG 234.531	R. Salgado Filho, 620 - Alvorada	Eufásia
18	Maria I. Eusébio Leiteira	MG 208189	R. Salgado Filho, 624 - Alvorada	Maria Leiteira
19	Alina Loter	21939946	R. Serrinha Dorothea 95 Póruverneira	Loter
20	DONISTIA SANTOS	MG 10.463.622	Rua Mario Reireira m cost. 33 Belo Horizonte	Donista Santos

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
185

Nº	NOOME COMPLETO - LEGVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N. BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Júnia Riana de O. Rodrigues	MG 48273 62	R. Júlio César de Oliveira 35570-000 Bairro: Ouro Preto	<i>Júnia Riana de O. Rodrigues</i>
2	José Lúcio da Cunha	MG 14.648 709	R. Alcino Francisco Silva 1125-A Bairro: Novo Horizonte - CEP: 35570-000	<i>José Lúcio da Cunha</i>
3	Dilma Ferreira Mandarco	M-8908930	R. P. Aziz Vaz das Lulas 467 Bairro: Novo Horizonte - CEP: 35570-000	<i>Dilma Ferreira Mandarco</i>
4	Graça Rodrigues da Costa	M-2.500xx	R. n. Beja 681 Bairro: Centro - CEP: 35570-000	<i>Graça Rodrigues da Costa</i>
5	Edson de Paula de Costa	MG 46291 27	Rua Perú 991 Bairro: Centro - CEP: 35570-000	<i>Edson de Paula de Costa</i>
6		MG 10.926 61	Rua São João 32 Bairro: Centro - CEP: 35570-000	<i></i>
7	Edilene de S. Raimunda E.	MG 13.400 528	R. Belúria N° 16 - Ouro Preto - 35570-000	<i>Edilene de S. Raimunda E.</i>
8	Anaone Jorge te Lima	MG 12.870 616	Av. Licínio José Ginto 240 Bairro: Centro - CEP: 35570-000	<i>Anaone Jorge te Lima</i>
9	Jorge Edwards Menezes	MG 43457 68	R. Almino Faria 920 - Centro - 35570-000	<i>Jorge Edwards Menezes</i>
10	Priscila Ferreira Fernandes	MG 15.717 36	R. Almino Francisco de Oliveira 322 Bairro: Centro - CEP: 35570-000	<i>Priscila Ferreira Fernandes</i>
11	Adriano de Paula Costa	MG 13154 165	Rua Perú 991 B - Centro - 35570-000	<i>Adriano Costa</i>
12	Aleandro Almeida da Silva	MG 13.827 028	R. Padre da Piedade 352 S. L. 162 Bairro: Centro - CEP: 35570-000	<i>Aleandro Almeida da Silva</i>
13	Terezinha da Silva	M-6234 385	R. Almino Francisco Silva 223 Bairro: Centro - CEP: 35570-000	<i>Terezinha da Silva</i>
14	Juliane Socorecilla Silva	ct.0480 80	R. Almino Francisco Silva 103 Bairro: Centro - CEP: 35570-000	<i>Juliane Silva</i>
15	Era de Fátima Silva	ct.0860 00	R. Almino Francisco Silva 103 Bairro: Centro - CEP: 35570-000	<i>Era de Fátima Silva</i>
16	Dna. Cristina Gonçalves	MG 11.326-434	R. Londeiros m° 311 Bairro: Centro - CEP: 35570-000	<i>Dna. Cristina Gonçalves</i>
17	Corquinha Dantas	SP 28.4050262	R. Treze de Maio 41 - São Luis - 35570-000	<i>Corquinha Dantas</i>
18	Gen. Antônio Olavo Góes	MG 11.396 562	R. Major Carlos Barros 43 S.C.J. - 35570-0000	<i>Gen. Antônio Olavo Góes</i>
19	Edmílton Bonaldo Pontes	MG 69480 37	R. Califórnia 288 Bairro: Centro - CEP: 35570-000	<i>Edmílton Bonaldo Pontes</i>
20	Jucé Ribeiro Lobo	MG 639659	R. AG. FERES DE CASTRO 609 Bairro: Nossa Sra de Lourdes - CEP: 35570-000	<i>Jucé Ribeiro Lobo</i>

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
203

Nº	NOME COMPLETO LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Isaura V S Fonseca	M. 5.359.124	R: Uruguai 45 - Bairro Negro 35570000	<i>Isaura Fonseca</i>
2	Monica Tinto da Fonseca	M. 17.359.21	R: Uruguai 45 B-Area Negra 35570000	<i>Monica Tinto da Fonseca</i>
3	Gutemberg Barbosa Fonseca	MG.13.967.601	R: Bomfim 1156 - Santa Cruz 35570000	<i>Gutemberg Barbosa Fonseca</i>
4	Wendell da Silva Fonseca	M. 6.107.263.92	R: Bomfim 1156. Santa Cruz 35570000	<i>Wendell da Silva Fonseca</i>
5	Amy Paula R. da C. Nunes	M. 6-13.159.107	R: Uruguai 45 - Bairro Negro 35570000	<i>Amy Paula R. da C. Nunes</i>
6	Millian da Silveira Fonseca	M. 013.217.968	R: Uruguai 45 - Bairro Negro 35570000	<i>Millian da Silveira Fonseca</i>
7	Cristina Paixão de Oliveira	MG.15.681.649	R: Alcino F. Silva 232 A Bairro Negro 35570000	<i>Cristina Paixão de Oliveira</i>
8	Kila Ap. 1001	MG.11.505.612	Rua Alcino F. Silva 932 A Bairro Negro 35570000	<i>Kila Ap. 1001</i>
9	Silvane C.G. Chagas	M. 6.10.904.024	R: Alcino F. Silva 244 Bairro Negro 35570000	<i>Silvane C.G. Chagas</i>
10	Tânia Nogueira Chagas	MG.13.152.139	R: Alcino F. Silva 244 - Bairro Negro 35570000	<i>Tânia Nogueira Chagas</i>
11	Fernandes Lui Polinês	M. 6.15.349.091	R: Alfredo Andrade 380 Bairro Lúcio 35570000	<i>Fernandes Lui Polinês</i>
12	Nádia Silveira Cardoso	M. 6.17.365.002	R: Maria Alfredo Costa 443 Bairro Lúcio 35570000	<i>Nádia Silveira Cardoso</i>
13	Carla Henrique Polinês	MG.13.370.205	R: Alfredo Andrade 380 - Bairro Lúcio 35570000	<i>Carla Henrique Polinês</i>
14	Bruna Fonseca Dam	M. 6.14.135.553	R: Beijumem Cumaru 11-193 35570000	<i>Bruna Fonseca Dam</i>
15	Clayton D. da Silva	MG.17.260.508	R: Tel. Xeroca Soares N. 292 35570000	<i>Clayton D. da Silva</i>
16	Valéria Antônio Ferreira	M. 6.737.877	R: Geraldino Mendes N. 326 35570000	<i>Valéria Antônio Ferreira</i>
17	Carina Fontes de Oliveira	MG.18.326.403	R: Antônio de Melo N. 3554 35570000	<i>Carina Fontes de Oliveira</i>
18	Nataniel Tristão Efraim Silveira	MG.17.387.886	R: Hermílio Pio da Silva 325 - Bairro Negro 35570000	<i>Nataniel Tristão Efraim Silveira</i>
19	Dionísia Portela Pinheiro Júnior	SPF 039.196.926.59	R: Meire Francisco Silveira 829 Negro 35570000	<i>Dionísia Portela Pinheiro Júnior</i>
20	Lamini Irinábia Chagas	MG.13.152.165	R: Marc Francisco Silva, 244, Bairro Negro 35570000	<i>Lamini Irinábia Chagas</i>

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20
Assinaturas válidas
totais:
223

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Waldemiro Almeida Miranda	MG-8301586	Rua Jardim Rodrigues, 411 A - Horizonte CEP: 35570-000	<i>Waldemiro Almeida</i>
2	José Vaz de Oliveira	MG-16363982	Aparecida Odorico, 958 AP: 102 Sagrado Coração de Jesus CEP: 35570-000	<i>José Vaz</i>
3	Panetli Salles	MG-81584565	Rua Boaventura nº 123 - Centro Negro CEP: 35570-000	<i>Panetli Salles</i>
4	André Augusto Rodrigues	16-16.682.955	Avenida JK - 743, Engenho de Ferro CEP: 35570-000	<i>André Augusto</i>
5	Denise Lucena Sá	MG-11002263	Rua Santa Ifigênia, 195, Souza e Silva 35570-000	<i>Denise Lucena Sá</i>
6	Alberto José Sol	MG-6611393	R. PONTE ALTA, 242 Sagrado Coração de Jesus Bairro: Maringá CEP: 35570-000	<i>Alberto Sol</i>
7	André Góes Fornaca	MG-10463596	Av. Lúcio Costa, 240	<i>André Góes Fornaca</i>
8	Adriana Fabíola da Silva Bernardini	MG-13.412.451	R. Meino Fr. Silva, Nº 199 - Centro Negro CEP: 35570-000	<i>Adriana Fabíola</i>
9	Alendino Bernardino Filho	MG-5.460.052	R. Meino Fr. Silva, Nº 199 - Centro Negro CEP: 35570-000	<i>Alendino Bernardino Filho</i>
10	Gamal da Silva	M 4827445	R. Flávio Vaz Silva, 135 - Novo Horizonte CEP: 35570-000	<i>Gamal da Silva</i>
11	Hamilton Viegas Palma	M-718-602	R. Alfredo Avelas 389 - Centro CEP: 35570-000	<i>Hamilton Viegas Palma</i>
12	Bernadete Ayres de Oliveira	M-8.060.099	R. Alfredo Avelas, 389 - Centro CEP: 35570-000	<i>Bernadete Ayres de Oliveira</i>
13	Taciane Chaves de Menezes	M-386897	R. Alvaro Peixoto 220 - Centro CEP: 35570-000	<i>Taciane Chaves de Menezes</i>
14	Valdice Souza da Costa	MG-11.646.950	R. Francisco Dantas 14 - Centro CEP: 35570-000	<i>Valdice Souza da Costa</i>
15	Kiciane Reis Faria	M-2375390	R. Chile 19 - Centro Negro CEP: 35570-000	<i>Kiciane Reis Faria</i>
16	Flávia Helena de Oliveira	MG-12.971.388	R. Padre Antônio, nº 235 915L CEP: 35570-000	<i>Flávia Helena de Oliveira</i>
17	Fábio Nascimento Leitão	M-13511.862	Rua E nº 133, Centro CEP: 35570-000	<i>Fábio Nascimento Leitão</i>
18	Ideci Xavier da Fonseca	M-3375390	R. Presidente Tancredo Neves 67 - Centro CEP: 35570-000	<i>Ideci Xavier da Fonseca</i>
19	Marisa Helena da Costa	MG-13.153.984	R. Pern 221 - Centro Negro CEP: 35570-000	<i>Marisa Helena da Costa</i>
20	Monaldo de Paula da Costa	MG-13154156	R. Varg 221, Centro Negro CEP: 35570-000	<i>Monaldo de Paula da Costa</i>

D-MG 147 J-288

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
243

Nº	NOOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	André Luis Costa Rodrigues	MG-10.488.968	R. Francisco Cabral 286 - N.S. Lourdes	André Luis Costa Rodrigues
2	Maria Apda Costa Rodrigues	MG-8.856.306	R. Francisco Cabral 286 - N.S. Lourdes	Maria Apaíida Costa
3	Bruno Sousa Couto	MG-16.150.558	R. Val Sayaissi 624 - N.S. Lourdes	Bruno Souza Couto
4	Posilene Maria Couto	MG-9.198.557	R. Barcelona 138 - N.S. Lourdes	Posilene Maria Couto
5	Tadeimari Antônio Silva	MG-5.146.196	R. Francisco Cabral 287 - N.S. Lourdes	Tadeimari Antônio Silva
6	Aline Lúcia Pinto Senna	MG-14.241.524	R. Barcelona 138 - N.S. Lourdes	Aline Lúcia Pinto Senna
7	Fábio César Nascimento	MG-9.177.276	R. Florêncio Rodrigues Nunes 53	Fábio César Nascimento
8	Ricardo Nascimento da Silva	MG-14.978.791	R. Raimundo Lima 181 - São Geraldo	Ricardo Nascimento da Silva
9	Robson da Costa Nini	MG-16.806.580	R. Rio Tietê 393 - Vila Brasília	Robson da Costa Nini
10	Posemir Fernando Nogueira	MG-19.229.460	R. Francisco Cabral 149 - N.S. Lourdes	Posemir Fernando Nogueira
11	Fernanda Ferreira Guedes	MG-15.459.320	R. Aldo Cagatano Paiva 501	Fernanda Ferreira Guedes
12	Amaildo T. Vilela Couto	MG-7.198.713	R. Barcelona 143	Amaildo T. Vilela Couto
13	Aderson Antônio do Couto	MG-15.892.967	R. Barcelona 138	Aderson Antônio do Couto
14	Maria Graça Fátima Senna	MG-284.792	R. Barcelona 138	Maria Graça Fátima Senna
15	Denise Felício Lopes	MG-150.726.955	R. Barcelona 138	Denise Felício Lopes
16	Sereza de Assis Carvalho	MG-4.340.234	R. João Balduíno 149 - Serra	Sereza de Assis Carvalho
17	Maria Apda. Assis	MG-4.065	R. João Balduíno 149 - Serra	Maria Apaíada Assis
18	Maraneth R.S. Guimaraes	MG-8.835.118	R. João Balduíno 44 - Serra	Maraneth R.S. Guimaraes
19	Gaspal Francisco Góes	SP-13.205.966	R. General Roberto da Oliveira 450 - Venda	Gaspal Francisco Góes
20	Johumar J.H. Mendes de Moraes	MG-19.079.345	R. J. dos Professores 455 - Santa Terezinha	Johumar J.H. Mendes de Moraes

Assinatura das comunicações

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
263

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Eglaine Pamurius da Silva	12.17789	R. Francisco Grade, 144 - B. Rosário 35570-000	Eglaine Pamurius da Silva
2	VANIR PEREIRA da Silva	6.675441	R. Francisco Grade, 162 - B. Rosário 35570-000	Vanir P.S
3	Sebastião Afonso Rodrigues	13.466.055	R. Gislene AP. de MENDONÇA, 211-B. Rosário 35570-000	Sebastião AP.Rodrigues
4	Maria de Souza Oliveira Dias	09.444.217	R. Gislene AP. de MENDONÇA, 306-B. Rosário 35570-000	Maria de Souza Oliveira Dias
5	José PEREIRA Dias	33.019.159	R. Gislene AP. de MENDONÇA, 306- Rosário 35570-000	José P. Dias
6	Aparecida FURTADO da Silva	2609678	R. Gislene AP. de MENDONÇA, 306- Rosário 35570-000	Aparecida Furtado da Silva
7	Álvaro Geraldo Rodrigues Filho	16.441.371	R. Gislene AP. de MENDONÇA, 209- Rosário 35570-000	Álvaro Geraldo R. Filho
8	Neusa SETT	16.6233.758	R. Gislene AP. MENDONÇA, 256	Quarteto SETT
9	Debora Matos Siqueira	006.1420394	Gislene Mendonça 256	Debora Matos
10	R. Thaly Ferreira	997613.871.205	Gislene Mendonça 256	R. Thaly Ferreira
11	Hirton Ferreira da Costa	621049346	Gislene AP. MENDONÇA, 256, Rosário	Hirton Costa
12	Gaudimie Josefa Lobo	11.6.4.892646	Gislene AP. Mendonça 256	Gaudimie Josefa Lobo
13	Edith Shoppa Almeida Dias	14.6.14.135.515	Gislene AP. Mendonça 256	Edith Shoppa Almeida Dias
14	José Júlio da Silva	15.716.63	Gislene AP. MENDONÇA, 185	José Júlio da Silva
15	Silvio José da Silva	9.006.105	Gislene AP. MENDONÇA, 75 Rosário	Silvio J. da Silva
16	Jose Rustagio de Oliveira	13.186.354	Gislene AP. MENDONÇA, 73 -B. Rosário	Jose Emanoel de Oliveira
17	Renato Jorge da Silva	10.209.041	R. CENTANARIO, 118-B. Laginha	Renato
18	Claudia Maia Pereira da Silva	8.682.159	R. CENTANARIO, 118-B. Laginha	Claudia
19	André Luiz da Silva	14.113.302	R. Zico DANTAS, 16-B. Rosário	André Luiz da Silva
20	Maria Aparecida da Silva	13.568.535	R. Zico DANTAS, 16-B. Rosário	Maria Aparecida da Silva

3.4

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)**
Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

**Assinaturas válidas
nesta página:** **20** **Assinaturas válidas
totais:** **223**

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Bélio da Costa Guimarães	MG-6-23973	R. PRACA JOÃO PFERTE BOZETE ^{V. S. Lourdes} 35570-000	<i>Bélio da Costa Guimarães</i>
2	José Freira de Souza	03918900-3	R. Carmelita de Castro 565 ^{V.S. Lourdes} 35570-000	<i>José Freira de Souza</i>
3	Elaine Meneses	48.983.950	R. Barcelona, 130 - Nossa Sra Lourdes 35570-000	<i>Elaine Meneses</i>
4	Waldemar Pinto Meneses	MG-15371905	R. Barcelona, 133 ^{Nossa Senhora Lourdes} 35570-000	<i>Waldemar Pinto Meneses</i>
5	Wiliame Arcujo Silva	MG-11-194.725	R. Viničius PARREIRA 110 ^{Nossa Senhora Lourdes} 35570-000	<i>Wiliame Arcujo Silva</i>
6	Clézia Medeiros de Souza	MG-10980453	R. Barcelona, 104 N. Sra Lourdes 35570-000	<i>Clézia Medeiros de Souza</i>
7	Máximo de Almeida Alcides	MG-500.081	AV. HUM. 176 - NOSA MÍSTICA 35570-000	<i>Máximo de Almeida Alcides</i>
8	Karla Batista de Souza	142.15.509.455	Avenida Fernandes de Mattos, 135 ^{Areas brancas} 35570-000	<i>Karla Batista de Souza</i>
9	Maria Conceição Silva Ginha	MG-13702119	Barcelona 64 - Nossa Senhora Lourdes 35570-000	<i>Maria Conceição Silva Ginha</i>
10	Wellington Carlos Oliveira	18292.885	Prof. Polifávia Gonçalves 331 ^{V. Lourdes} 35570-000	<i>Wellington Carlos Oliveira</i>
11	Túneu de Oliveira	MG-9245.312	Barcelona 64 - Nossa Senhora Lourdes 35570-000	<i>Túneu de Oliveira</i>
12	Tracy de Oliveira	MG-13604035	Barcelona 64 - Nossa Senhora Lourdes 35570-000	<i>Tracy de Oliveira</i>
13	Flávio Almeida Silva	MG-14980647	Francisco Calval 28 ^{N. Sra Lourdes} 35570-000	<i>Flávio Almeida Silva</i>
14	Marlene L. L. Góes	MG-14.164.150	Rua Barcelona 143 ^{Nossa Senhora Lourdes} 35570-000	<i>Marlene L. L. Góes</i>
15	Deivianir Oliveira Góes	12.388325	R. FRANCISCO CALVAL, 125-B - N. Sra Lourdes 35570-000	<i>Deivianir Oliveira Góes</i>
16	Lucia José S. J. Jerônimos	4-996.906	R. FRANCISCO CALVAL, 385-B - N. Sra Lourdes 35570-000	<i>Lucia José S. J. Jerônimos</i>
17	Iverson emerynhas	MG-11399660	R. FRANCISCO CALVAL, 385-B - N. Sra Lourdes 35570-000	<i>Iverson emerynhas</i>
18	Mari de Melo Pereira	MG-13.228.138	R. CALIFORNIA Nº 313 - Nossa Sra Lourdes 35570-000	<i>Mari de Melo Pereira</i>
19	Eduar de Meneses	MG-1052729	R. VAL PARAIRO Nº 73 ^{Nossa Senhora Lourdes} 35570-000	<i>Eduar de Meneses</i>
20	Geraldo da Cunha Mota	836750073	R. VAL PARAIRO Nº 73 ^{Nossa Senhora Lourdes} 35570-000	<i>Geraldo da Cunha Mota</i>

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
13
Assinaturas válidas
totais:
296

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Karla Maria dos Santos	14.541.913	Francisco Fabral, nº Senhora de Lur 35570-000	Karla M. dos Santos
2	Carliome Kielie Maria dos Santos	186.17.060.717	Francisco Fabral, nº Senhora de Lurdes 35570-000	Carliome Kielie M. dos Santos
3	Parmem Kaline Maria dos Santos	MG-15.471.458	Francisco Fabral, nº Senhora de Lurdes 35570-000	Parmem Kaline M. dos Santos
4	Maria Elisa dos Santos	MG 14653169	Francisco Fabral, nº Senhora de Lurdes 35570-000	Maria Elisa dos Santos
5	Silvana dos Santos	854.279	Francisco Fabral, nº Senhora de Lurdes 35570-000	Silvana dos Santos
6	Joséph. Repanda Silveira	13434609	Alfa Sestas 241 N° de fundo 35570-000	Joséph. P. Silveira
7	Vicente Lui.z. da Silva	11.551.100	R. E. N° 94 - B. Montanhez 35570-000	Vicente L. da Silva
8	MARIA de Lourdes Santos de Oliveira	61 148 115	R. E. N° 94 - B. Montanhez 35570-000	Maria de L. Oliveira
9	Sinir hopes. de Graup.	1946.147	R. Expedicionario, 210 - B. Quir 35570-000	Sinir hopes. de Graup.
10	Olegario Passé de Campos	13.739.520	R. Boissi I, 21 - B. Quartier. 35570-000	Olegario Passé de Campos
11	Eduard Choccolado Rosa	14.96.456	R. Gustavo Minayo nº 80 ^{Bairro: Quartier} 35570-000	Eduard Choccolado Rosa
12	Willian André Serbano	9.381.306	R. Misael de Mendonça 510 - B. Iraç 35570-000	Willian André Serbano
13	Peter	13.370.235	R. Dom m. Mach 310 apt. 2	Peter
14				35570-000
15				35570-000
16				35570-000
17				35570-000
18				35570-000
19				35570-000
20				35570-000

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
05

Assinaturas válidas
totais:
301

N.	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA N.º BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Ireneane Cristina Dias Melo	07052155630	Mercos Laetim-Teal, 79-Jundiaí	35.510.000 Ireneane Cristina Dias Melo
2	Leandro Luis da Silva	MO12946023	Rua 4 n.º 32, São Luis	35.510.00 Leandro Luis da Silva
3	Tânia Cristina Soárez	M2834825	Pedro Edes Resende, 203 ^{Engenho da Serra}	35.510.00 Tânia Cristina Soárez
4	Walter José Teixeira	05180595615	R: Alterosa, 567 - Engenho de Serra	35.510.000 Walter José Teixeira
5	Elaine Lucia Teixeira		Iose Fernando Lacerda N.º 04	35.510.000 Elaine Lucia Teixeira
6	Marcos Antônio de Melo	M5975115	Poss Raposo Javarese n.º 26	35.510.000 Marcos Antônio de Melo
7	Fássica Lúcia Soárez Melo		Poss Raposo Javarese n.º 26	35.510.000 Fássica Lúcia Soárez Melo
8	Antonia Francisco Soárez		Prainha N.º 83 Ilhabela	35.510.000 Antonia Francisco Soárez
9	Eustaquio Expedito Soárez		Prainha N.º 83 Ilhabela	35.510.000 Eustaquio Expedito Soárez
10				35.510.000
11				35.510.000
12				35.510.000
13				35.510.000
14				35.510.000
15				35.510.000
16				35.510.000
17				35.510.000
18				35.510.000
19				35.510.000
20				35.510.000

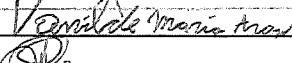
3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
05

Assinaturas válidas
totais:
306

NR	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA N° BAIRRO CEP)	ASSINATURA
1	Merle, Sônia de Melo	n. 4400684	R. Professor José - I. Forno 112 Centro 35.510.000	
2	Paulínia Ruy Lira	111692835	R. 1021 de Paula 373 Maringá 35.510.000	
3	Vicilma de Sátilma de Souza	14.755.425	R. 1021 de Paula 373 Maringá 35.510.000	
4	Marden Benício Lima		R. Mário Covas - 185 35.510.000	
5	Jorge Henrique Góes		R. Presidente J. Vargas 235 35.510.000	
6	José Augusto D. Andrade		R. Antônio L. Góes - 2607 - Maringá 35.510.000	
7	Carmo dos Reis		Avenida Presidente Jânio Quadros 35.510.000	
8				
9	Suzia Alvarado Bento		R. José de Paula 395 35.510.000	
10	Vanilda Maria Arantes			
11	Regina Ap. dos Santos	29442709-3	R. Areias no 86, Filadélfia 35.510.000	
12	Felipe H. A. Corrêa		R. Ides Edson de Resende 35.510.000	
13	Giomini Lúvia Almeida Brito		R. Ides Edson de Resende 35.510.000	
14	Letícia Alves de Brito		R. Ides Edson de Resende 35.510.000	
15	Solange Ferreira Alves		II II II II 203 35.510.000	
16	Silvana Flores Filho		II II II II 203 35.510.000	
17	Emerson Júlio José Linhares	025.266.596-01	R. N.S. da Piedade, 111 V. Imperial 35.510.000	
18				
19				
20				

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:

20

Assinaturas válidas
totais:
326

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	MARIA GESSI DE FARIA MENESES	MG. 7932.608	RUA RICARDO ROCHA 11 B. OURO VERDE	35570.000 Maria Gessi Faria Menezes
2	ALCIMAR JOSÉ DOS REIS	M-7513.448	RUA RICARDO ROCHA 189 B. OURO VERDE	35570.000 Alcimar José dos Reis
3	ARIANA CORREIA DA SILVA	MG. 14072902	RUA 416, Nº 87 OURO VERDE	35570.000 Ariana Correia da Silva
4	PULCENA VENANCIA CORREIA	M. 33126.96	RUA 16, Nº 37 B. OURO VERDE	35570.000 NÃO ASSINA -
5	WILLIAM DA SILVA ROUTO	MG. 15.233.750	RUA GERALDO ROBERTO OLIVEIRA 530 OURO VERDE	35570.000 William da Silveira Routo
6	POLIANA MARIA DE MEDEIROS	MG 15.773.810	RUA GERALDO ROBERTO OLIVEIRA 530 OURO NEGRO	35570.000 Poliana Maria de Medeiros
7	ALESSANDRO VIEIRA	213798-55	RUA FRANCISCO CABRAL 157 NOSSA SENHORA DE LURDE	35570.000 Alessandro Vieira
8	RAIMUNDO MARIA DE JESUS	50.885.781-8	RUA AUGUSTINHO TELES DE CASTRO PPS, N. S. LURDE	35570.000 NÃO ASSINA.
9	MARIA NAZARE	MG. 16293835	RUA ISOLINA DE PAULA CASTRO 69 B. OURO BRANCO	35570.000. Maria Nazare
10	MIGUEL DE PAULA SILVA	MG. 11755972	RUA VICENTE DE PAULA MOREIRA 22 - NOVO STº ANTONIO	35570.000. Miguel de Paula Silva
11	MARCOS VÍNICIOS	11.747.563	RUA ROSIMIRE SILVA PEREIRA 166, SANTO ANTONIO	35570.000. Marcos Víniçios
12	MARCELO MARTINS DA SILVA	MG. 12484500	RUA FURNAS 184 JARDIM ALVORADA	35570.000 Marceo
13	GENILDINO HENRIQUE DE MELLO	M303074	RUA FURNAS 200 JARDIM ALVORADA	35570.000 Genilino
14	FRANCISCO DE ASSIS PINTO	M.1.261.867	RUA FURNAS 207 JARDIM ALVORADA	35570.000 Francisco de Assis Pinto
15	JULIANA MARIA DE ASSIS	MG. 14283199	RUA FURNAS 207 JARDIM ALVORADA	35570.000 Juliana Maria de Assis
16	MARIA ESTORINA DE ASSIS	MG. 948.764	RUA FURNAS, 207 JARDIM ALVORADA	35570.000 Maria Estorina de Assis
17	AMELIS RODRIGUES CASTRO	MG 15368296	RUA ROMA, 8, JARDIM ALVORADA	35570.000 Amelis Rodrigues Castro
18	MARCELI PEREIRA	M. 6.071.180	RUA ROMA, 32, JARDIM ALVORADA	35570.000. Marceli Pereira
19	CLAUDIA ALVES ALMEIDA	MG 12703384	Rua Lavolynia 41-10401-335	35570.000 Cláudia Alves Almeida
20	CÍMIA DIONE SILVA	MG. 14130.241	Rua Shirley Faro de Oliveira 394	35570.000 Címia Dione Silva

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
13

Assinaturas válidas
totais:
339

Nº	NOME COMPLETO - LEGAME	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	VILMA EMMMA LAMOS VILELA	M 7 719 217	R. JOSE FLANANO 395 ROSARIO	35570000 Vilma Emma Lamos Vilela
2	TIAGO HENRIQUE DAS CHAGAS	MG-13 955 118	R. OLIVEIRO FONTEIS PALHARES 91 ROSARIO	35570000 Tiago Henrique das Chagas
3	GILBERTO HENRIQUE PEREIRA	MG 4 827 216	R. OLIVEIRO FONTEIS PALHARES 85 ROSARIO	35570000 Gilberto Henrique Pereira
4	JORGE BERNALDES		R. OLIVEIRO FONTEIS PALHARES 124 ROSARIO	35570000 Jorge Bernaldes
5	ELI DA SILVA		R. JOSE TELES DA CONCEICAO 5 ROSARIO	35570000 Eli da Silva
6	Gisiane Lucia F de Souza		R. Gisiane (Fps) Mendonca 44	35570000 Gisiane Lucia F Souza
7	Denizard Sobreira Duarte Junior	981913	Av. Nossa Sra das Mercês, 141	35570000 Denizard Sobreira Duarte Junior
8	GILMAR SILVA OLIVEIRA		FRANCISCO CABRAL 811 N.SRA LOURDES	35570000 Gilmar Silva Oliveira
9	Humberto dos Santos	M 5 1584 81	R. Val PARAI SO N 109 N.SRA Lourdes	35570000 Humberto dos Santos
10	ANTONIO RODRIGUES ARANTES		R. ALBERTO SORAGGI 83 SANTUZIA	35570000 Antônio Rodrigues Arantes
11	NELSON ALVES LOPES	M 1 260 193	R. PROFESSOR FRANCISCO ALVES 04024	35570000 Nelson Alves Lopes
12	MARIA JOSE' DE SOUZA	M 4 943.314	R. PROFESSOR FRANCISCO ALVES 04024	35570000 Maria Jose' de Souza
13	MAGNA APARECIDA DE SOUZA	MG 13 136 139	R. ITUTINGA 173 JD. ALVORADA	35570000 Magna Aparecida Souza
14	JOSE' MARIA DA SILVA	M 6 948 148	R. ITUTINGA 147 JD ALVORADA	35570000 Jose' Maria da Silva
15	CARMELITA TEIXEIRA SILVA	MG 15 656 353	R. ITUTINGA 147 JD ALVORADA	35570000 Carmelita Teixeira Silva
16	MATEUS MORAIS DE SOUSA	MG 11 373 239	R. ITUTINGA 106 JD ALVORADA	35570000 Mateus Moraes
17	GISELENE GARCIA RIBEIRO DE SOUZA	MG 14 857 218	R. ITUTINGA 130 JD ALVORADA	35570000 giselen garcia ribeiro de souza
18	ALBERTINO MARTINS RIBEIRO		R. ITUTINGA 130 JD ALVORADA	35570000 Albertino Ribeiro
19	CELINA SOUSA DE DEUS		R. ITUTINGA 120 JD ALVORADA	35570000 Celina Sousa de Deus
20	IDELE APARECIDA RODRIGUES	M 8 312 610	R. ITUTINGA 131 JD ALVORADA	35570000 Idele Apa Rodriguez

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página: 19
Assinaturas válidas
totais: 358

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	NEUZA DE OLIVEIRA PERNAMBUCO	MG 11 848569	RICARDO RODRIGUES 110 OURO VERDE	35570-000 Neuza de Oliveira
2	GRACIOLA VIANEY DA SILVA	MG 4 236 133	RICARDO RODRIGUES 168 OURO VERDE	35570-000 Graciola V. S. L.
3	NILZA DUTRA	MG 13 714 092	R. 16 Nº 15 OURO VERDE	35570-000 Nilza Dutra
4	MARILDA CONCEIÇÃO FERREIRA	MG 11 612 813	R. 16 Nº 67 OURO VERDE	35570-000 Marilda Conceição Ferreira
5	NELSON FRANCISCO DA SILVA	MG 6 233 064	R 16 Nº 50 OURO VERDE	35570-000 Nelson Francisco
6	ALESSANDRO ANTONIO LIAZAR	MG 12 990 999	R. GERALDO ROBERTO OLIVEIRA 515	35570-000 Alessandro Liazar
7	Bellini Rodriguez da Silva	MG 7 860 786	R. Pe Daniel 141 OURO VERDE	35570-000 Bellini Rodriguez
8	Orlando Antônio da Silva	MG 3 113 069	R. JOSÉ VASCONCELOS CASTRO 994 N.Sra Lourdes	35570-000 Orlando Antônio da Silva
9	RICARDO TELES ALVES	MG 10 928 910	R. AUGUSTINHO TELES CASTRO 868 N.Sra Lourdes	35570-000 Ricardo Teles Alves
10	ODÍLIO MARTINS CARDOSO	MG 455 406	R AUGUSTINHO TELES CASTRO 848 N.Sra Lourdes	35570-000 Odílio Martins Cardoso
11	ALZIRI CAETANO CARDOSO	MG 406 71	R. AUGUSTINHO TELES CASTRO 848 N.Sra Lourdes	35570-000 Alziri Caetano Cardoso
12	ANA LUCIA SANTOS MACHADO	MG 14 880 960	R. AUGUSTINHO TELES CASTRO 609 N.Sra Lourdes	35570-000 Ana Lucia Santos Machado
13	TÂMIA DAVILA DUTRA SALLES	MG 675 680	R N.Sra das MERCEDES 141 Rosário	35570-000 Tânia Davila Dutra Salles
14	VALVA AP.GARCIA DAS CHAGAS	MG 7 719 217	R. OLIVEIRIO DONTES PALHARES 91 Rosário	35570-000 Valva Ap. Garcia das Chagas
15	MAURO FRANCISCO DAS CHAGAS	MG 719 180	R. OLIVEIRIO DONTES PALHARES 91 Rosário	35570-000 Mauro Francisco das Chagas
16	AMANDA DUTRA		R. FRANCISCO PRADO 115 Rosário	35570-000 Amanda Dutra
17	ELOAIS REIS DA SILVA	MG 675 172	R. JÚLIO DE OLIVEIRA - 503 MARATECA	35570-000 Eloaies
18	SILVINO DANTAS	493314268-87	R. JOSÉ TELES CONCEIÇÃO 100 Rosário	35570-000 Silvino Dantas
19	TAÍS LAURENCE DUTRA DUARTE	MG 7549 973	AV. MOSSESA MERCEDES 141 Rosário	35570-000 Thais Laurence Dutra Duarte
20	ROBENS C. G. SALLES	3.207.664-B	AV. N. SRA DAS MERCEDES, 141, rosário	35570-000 Robens C.G. Salles

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:

13

Assinaturas válidas
totais:

371

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA N.º BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	José Carlos de Almeida	11.595.0.876	Divino Carlos 327	35570-000
2	Idelvan Antônio Gonçaga	01.1.502.833	San Joaquim das Flores 52	35570-000
3	Mario Raimundo dos Sálias	11.069.203	São Geraldo 236	35570-000
4	Gessi Ribeiro Pimenta	509624440-87	valu lo de sraujo 205	35570-000
5	Maria aparecida Pimenta almeida	11.843.5542	valu lo de sraujo 205	35570-000
6	Maria Izandi almeida	01.751.9.400	Raimundo Lima 155	35570-000
7	Lorenco Costinhas das Chagas	MEB.1256.22	Antônio Antônio Vilela 265	35570-000
8	Valéria Cristina Faria	11.043.3.156	Feliciano Basílio Jantes 101	35570-000
9	Neusa Lúcia Chagas Gonçalves	11.834.6.153	Antônio Antônio Vilela 16	35570-000
10	Flávia Soárez Chagas	11.841.0.598	Teobaldo Basílio Santos 13	35570-000
11	Maria Garcia das Chagas	11.639.3.171	Idelvionilma das Chagas 01	35570-000
12	Medico Antônio das Chagas	11.6.850.860	Idelvionilma das Chagas 03	35570-000
13	Arlei Flávia	11.648.19.013	Teotônio Basílio Santos 101	35570-000
14				35570-000
15				35570-000
16				35570-000
17				35570-000
18				35570-000
19				35570-000
20				35570-000

17 MAR 2012

Assinatura

Assinatura

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
03

Assinaturas válidas
totais:
374

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	JAIR JOSÉ DE SOUZA	MG-11 832 519	R. ITUNINGA 105 J. ALVORADA	35570-000
2	PAULO Antônio FERREIRA	MG 994 703	R. ITUNINGA 152 Jd ALVORADA	35570-000
3	Paulo Antônio Ganto Rosa	MG 957625	R. FLAVIMIO VAS SILVA 310 N. HORIZONTE	35570-000
4				35570-000
5				35570-000
6				35570-000
7				35570-000
8				35570-000
9				35570-000
10				35570-000
11				35570-000
12				35570-000
13				35570-000
14				35570-000
15				35570-000
16				35570-000
17				35570-000
18				35570-000
19				35570-000
20				35570-000

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Rêng. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
18

Assinaturas válidas
totais:
392

N.	NOOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Jeníciia Alves Pacheco	MG-18.345.262	R. Albertino Lourenço Almeida, 45, N.5 Bandeirantes 35570-000	Jeníciia Alves Pacheco
2	Welson Alves Pacheco	26036	R. Albertino Lourenço Almeida nº 45 Bairro 35570-000	Welson Alves Pacheco
3	Leticia Alves Pacheco	17.096.941	R. Albertino Lourenço Almeida nº 45 Bairro 35570-000	Leticia Alves Pacheco
4	Anderson Douglas Frankim	5565.630	R. Manoel Fernânia dos Reis nº 6, Rodrigues 35570-000	Anderson D. Frankim
5	Rosilene Graciela Pacheco	99.313	R. Albertino Lourenço Almeida 45, N.5 Bandeirantes 35570-000	Rosilene Graciela Pacheco
6	Fernando Maria	MG-18.9144.14	R. Albertino Lourenço Almeida 25, N.5 Bandeirantes 35570-000	Fernando Maria
7	Lídice Antônia Souza	24.498.3	R. Albertino Lourenço Almeida 25, N.5 Bandeirantes 35570-000	Lídice Antônia Souza
8	Juliana Ana Paiva	13.466.983	R. Albertino Lourenço Almeida 40, N.5 Bandeirantes 35570-000	Juliana Ana Paiva
9	Gabriel Paiva de Oliveira	MG-18.246.605	R. Albertino Lourenço Almeida 40, N.5 Bandeirantes 35570-000	Gabriel Paiva de Oliveira
10	Moralize Silveira Louro	M-6.233.540	R. Nápolis 675 , N.5 Bandeirantes 35570-000	Moralize S. Louro
11	Maria Ipanilda Pacheco	MG-6.232.251	R. Nápolis 659, N.5 Bandeirantes 35570-000	Maria Ipanilda Pacheco
12	Paula Graziela de S. Gonçalim	MG-10.794.183	Rua: Nápolis 648, N.5 Bandeirantes 35570-000	Paula Graziela de S. Gonçalim
13	Flaviane Santos Aguiar	JU77865785 SSPPA	R: Seabra Rodrigues nº 480 B: Novo Horizonte 35570-000	Flaviane Santos Aguiar
14	Jeniric F. de Darvalho		R: Professor Manoel 223. B. Jardim Horizonte 35570-000	Darvalho
15	Roseliene Barreto de Santana	-	R. Dr. Teix. SOARES 1288 SERRA. 35570-000	Roseliene B. Santana
16	Patrícia da S. Lúcia Pinto	MG 14.795.283	R. Rio Tocantins 1310 SAÚDE 35570-000	Patrícia da S. Lúcia Pinto
17	Paulo Cesar Clarim da R.	M-7751562	R. Prof. José GOMES BRUNCAZ - AREIAS BRUNCAZ 49 35570-000	Paulo Cesar Clarim da R.
18	Vanderlei do Porto	M 3 652 024	R. ALFREDO TAVARES DO SOCIO 436 NOVO S.º ANTONIO 35570-000	Vanderlei do Porto
19	Gustavo Henrique de Menezes	MG 15048.108	Rua: Eugenio Antonio Vilela 213 ROSARIO 35570-000	Gustavo Henrique de Menezes
20	Zilda Aparecida da Silva	MG 0265300	R: Fluorenóvia da S. Lúcia 348 Novo Horizonte 35570-000	Zilda Aparecida da Silva

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Reirg. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
412

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Edna da Silva	M. 8.362.092	Rua Platina, 18-Quintal da Serra Verde	35.570.000 Edna da Silva
2	Flávia Lemos	M. 12.454.301	Rua Decíduo Mendonça, 20	35.570.000 Flávia Lemos
3	Patrícia Ferreira	M. 64.656.8	Rua Lírica Giapó, 10º bloco	35.570.000 Patrícia Ferreira
4	Gessica Rodrigues da Silva	M. 86.432.5	Rua 7, 28, Planalto	35.570.000 Gessica Rodrigues da Silva
5	Flávia da Silva Britto	M. 943.246.7	Rua Novecentos Anos, 189	Alvorada 35.570.000 Flávia da Silva Britto
6	Víncius Oliveira	M. 10.160.601	Rua J. Vergaria, 90 Alvorada	35.570.000 Víncius Oliveira
7	Graziela Soeiro	M. 849.233.310	Rua Duro, 19 J. Ferreira	35.570.000 Graziela Soeiro
8	General Soeiro	M. 492.105.570	Rua Duro, 19 J. Ferreira	35.570.000 General Soeiro
9	Eriselle Vieira	M. 150.181.71	Rua C, 79 Floralto	35.570.000 Eriselle Vieira
10	Marinilia Maria	M. 843.461.021	Rua Juiz de Fora, 261 E. Soeiro	35.570.000 Marinilia Maria
11	Elaine Silveira	M. 184.10	Rua Dr. Sidônio de Freitas, 35.570.000 Elaine Silveira	
12	José Borges	M. 43.294	Rua Imália Farinha, 20	35.570.000 José Borges
13	Rose Rorha	M. 288.123	Rua Getúlio Vargas, 08 Centro	35.570.000 Rose Rorha
14	Isidroso Rodriguez	M. 409.74	Rua Jardim das Flores	35.570.000 Isidroso Rodriguez
15	Monica Rorha	M. 628.354.1	Rua Longuinhos, 10 Centro	35.570.000 Monica Rorha
16	Luzimara Soeira	M. 142.813.65	Rua São Joaquim, 32 Centro	35.570.000 Luzimara Soeira
17	Graça Paula	M. 6.364.014	Rua São João, 51 Centro	35.570.000 Graça Paula
18	Madalena Soeiro	M. 966.708	Rua São Paulo, 72 Centro	35.570.000 Madalena Soeiro
19	José Soeiro	M. 864.921.4	Rua Tomás Soeiro, 22 Centro	35.570.000 José Soeiro
20	Geralda de Souza	M. 456.786.04	Rua Fernando Franco, 33 Centro	35.570.000 Geralda de Souza

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
432

N.	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Maria Madalena Linha	MG 7.820.341	R. Flávio Vaz da Silva 325 B ^{Baixão} 35570-000	Maria Madalena Linha
2	Arlene Góis de Oliveira	MG 10957286	R. Jenaro 77200-001 ^{B. Rosário} 35570-000	Arlene Góis de Oliveira
3	Wanderson Lúmara da Costa	MG 12557526	R. Santo Amaro 207 ^{B. Rosário} 35570-000	Wanderson Lúmara da Costa
4	Jucimara Maria de Souza	MG 13.805.856	R. Dona Darcilma, 325 B ^{B. Rosário} 35570-000	Jucimara Maria de Souza
5	Maria Paula M. Soares	MG 900116	R. Franco Mazzoni, 75 B ^{B. Rosário} 35570-000	Maria Paula M. Soares
6	Vanessa Frontes	MG 15109908	R. Olímpio Melo 328A ^{B. Rosário} 35570-000	Vanessa Frontes
7	Maria Suelen Modest	MG 560749	Rua Jardim Marumbi 109 ^{B. Rosário} 35570-000	Maria Suelen Modest
8	Edinaldo Pires da Mota	MG 232216	Rua Salgado Filho 411 A ^{B. Rosário} 35570-000	Edinaldo Pires da Mota
9	Rodrigo A Andrade	MG 422284	Rua Franco Mazzoni 178 ^{B. Rosário} 35570-000	Rodrigo A Andrade
10	Gledson dos Reis Souza	MG 896109	Rua Franco Mazzoni 119 ^{B. Rosário} 35570-000	Gledson dos Reis Souza
11	Silviano Oliveira de Oliveira	MG 412403	Rua Dr. Teodoro da Mota 125 ^{B. Rosário} 35570-000	Silviano Oliveira de Oliveira
12	Eduardo Feo Silveira	MG 384405	Rua Franco Mazzoni 119 ^{B. Rosário} 35570-000	Eduardo Feo Silveira
13	Óscar de Souza	MG 232927	Rua Franco Mazzoni 59 ^{B. Rosário} 35570-000	Óscar de Souza
14	Dário da Fonseca	MG 146011	Rua Antônio José Bezerra 19 ^{B. Rosário} 35570-000	Dário da Fonseca
15	Marilene Mário Balon	0215-3355	Rua Silviano Braga 106 ^{B. Rosário} 35570-000	Marilene Mário Balon
16	Edson S. Rodrigues	4291610	R. Franco Mazzoni 116 ^{B. Rosário} 35570-000	Edson S. Rodrigues
17	Maria da Conceição Soárez	MG 2474021	R. Franco Mazzoni 10 ^{B. Rosário} 35570-000	Maria da Conceição Soárez
18	Joaquim Mazzoni Filho	MG 299794	R. Franco Mazzoni 105 ^{B. Rosário} 35570-000	Joaquim Mazzoni Filho
19	Maria Aparecida Messias	MG 4882-364	R. Franco Mazzoni 105 ^{B. Rosário} 35570-000	Maria Aparecida Messias
20	Edilce Jóvares Oliveira	MG 12147709	R. Franco Mazzoni 105 ^{B. Rosário} 35570-000	Edilce Jóvares Oliveira

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Reny. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
12
Assinaturas válidas
totais:
44/49

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA N. BAIRRO CEP)	ASSINATURA
1	Maria Aparecida Silva Soárez	MG-12.896801	Inocencio Gondim 434	ms. 35570.000
2	Rubens Bento de Souza Filho	MG-899283	Inocencio Gondim 434 N.S.2	35570.000
3	Rafael Mordim Soárez	MG-17.040252	Inocencio Gondim 434 N.S.2	35570.000
4	Diogo de Deus de Oliveira Silva	MG-14.285.405	Albertino Lorenzio de almeida 35	n.s. bairros 35570.000
5	Rita Imaculada de Cruz	m. 3996927	Albertino Lourenço Almeida 35	35570.000
6	Irací de Deus de Oliveira	M.8.290.212	Albertino L almeida v.35	35570.000
7	Philipo Alves Pacheco	MG-17.936.907	Albertino Lourenço Almeida n.º 45	1/5.1.35570.000
8	Thamara Alves Pacheco	MG-17.985.003	Marpolis 657	1/5.1.35570.000
9	Marcia José da Silva	MG-15.986.977	Tereza Cândida Eng. da Inde. n.º 76	35570.000
10	Cecília Alves Pacheco	M.9.145.33	R. V. P. P. 657	35570.000
11	Thamires Mara Soárez	MG-14586927	R. Anápolis n.º 641	35570.000
12	Célia do Melo Soárez	M-8061521	P. Marpolis 641	35570.000
13				35570.000
14				35570.000
15				35570.000
16				35570.000
17				35570.000
18				35570.000
19				35570.000
20				35570.000

des. Comunicação
11

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Rev. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
PF
Assinaturas válidas
totais:
461

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Gliceth Ferreira Borges	MG-13641.803	Rua Charqueada - 55 ^{Praca de Borges} 35570-000	<i>Borges</i>
2	Nelson Marcos Ferreira	M-8495953	Rua Guaporé 1.111, 49 Rosana	<i>Nelson</i>
3	Adriano Runk	MG-14286.833	02 - Imaruim - 121 - ^{Quintal} Centro Negro	<i>Adriano</i>
4	Ana Paula de Fátima Santos	MG-19.493.05	R. Argentina 90 Centro Negro	<i>Santos</i>
5	Angelita de Aguiar	M-8997.634	R. Amazonas 30 ^{308 Condomínio} Centro Serrano	<i>Angelita Aguiar</i>
6	Floriana de Fátima Pinto	MG-14737.939	R. Dr. Edson de Oliveira, 310 ^{entre} Centro Serrano	<i>Floriana de Fátima Pinto</i>
7	Sandra Maia da Silva Martins	M-3847.455	R. Dr Teixeira Soares 380 ^{entre} Centro	<i>Silva Martins</i>
8	Valdir Rodrigues Almeida	MG-15.102.491	R. Pernambuco 61 S.Q. Serrano	<i>Almeida</i>
9	Liliane Lira Reipes	MG-13.025.909	R. Lúcio Costa, 18 ^{Centro} Rosana	<i>Reipes</i>
10	Ana Paula Silva	MG-13.076.747	R. Dr. Teixeira Soares 180 ^{entre} Centro	<i>Silva</i>
11	Glice Alice Rosa	MG-14.384.700	R. Agostinho Teles de Castro, nº 13/N.s. bairro ^{3.º Centro Serrano} Centro	<i>Rosa</i>
12	Kássia de Castro Silveira	MG-14921463	R. Dr. Noboru de Araújo 107 ^{entre} Centro	<i>Kássia Pd.</i>
13	Elaine Cristina Pereira	MG-14.125.241	R. Dr. Teixeira Soares 503 ^{entre} Centro	<i>Pereira</i>
14	Zoilene Carlos Paiva	M-270829	R. Lestódio José Paiva 719 ^{entre} Centro	<i>Zoilene Paiva</i>
15	Lezin Maria Oliveira	MG-11481435	R. Santa Terezinha, 15 ^{entre} Centro	<i>Lezin</i>
16	Rodrigo Meneses Lianus	M-970119	Rua Rosemary S. Pereira, 156/102 ^{entre} Centro	<i>Lianus</i>
17	maria Helena Damasceno	M-3046033	Rua Vicentino, 55 Rosana	<i>maria Helena</i>
18				35570-000
19				35570-000
20				35570-000

3.4

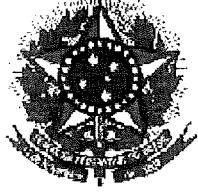
MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
19

Assinaturas válidas
totais:
49x0

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Roseli Marques	M. 2312989	Tribuna Maior 331 apto 101 Centro 35570-000	Roseli Marques
2	Gilmara Gama	RG 11.561.910	Rua Mato Grosso 26 Centro 35570-000	Gama
3	Marilza do Oliveira Paula	MG 934.564	Rua Padre Augusto Barbosa 147 Centro 35570-000	Marilza
4	André F. Martin de Oliveira	MG 11.111.316	Avenida Sebastião Freitas 9151 São João 35570-000	André
5	Alessandra Fonseca Rolando	MG 16.220.155	Córrego Fundo, 30. Centro 35570-000	Alessandra
6	Anne Lívia Rodrigues	MG 12627468	R. Antônio José de Carvalho 51 Ingá 35570-000	Anne Lívia
7	Fábio Nogueira Oliveira	MG 15.832.077	R. das Flores Centro 185 Quinzinho 35570-000	Fábio
8	Thierrine P. Oliveira	M.G. 9.971.728	R. Coração de Maria n° 319 Centro 35570-000	Thierrine
9	Jamila Belino, Ave. Silva	MG 16.420.113	R. São Simão n° 500 / Vila Rica 35570-000	Jamila
10	Edmílio Paulo Oliveira	MG 14.427.660	R. Paulismo Barreto n° 1794 B. Manha 35570-000	Edmílio
11	Dayanne Menezes Silva	MG 15.913.692	R. Duro n° 10 / Vila Rica 35570-000	Dayanne
12	Isabel Cristina de Paula	MG 12519.476	R. Dr. Teixeira Soares 334 Centro 35570-000	Isabel
13	Yessica Alves Souza	MG 15.096.855	R. da Beira Rio 388 Centro 35570-000	Yessica
14	Joananda Paula Elísio	MG 12407526	Rua Peixoto Gomide 26 Centro 35570-000	Joananda
15	Mathias Augusto Cunha Pinto	MG 15.769.796	Rua Rosimura Silveira 329 Centro 35570-000	Mathias
16	Vera Lúcia Rodrigues Andrade	MG 11.440.183	R. Carlos Gomes N° 430 Centro 35570-000	Vera Lúcia
17	Thiáhelle Cristina Costa Júnior	MG 8.935.904	R. Arechióva, n° 192 Centro 35570-000	Thiáhelle
18	Edilé S. Oliveira	MG 9.341.638	R. Characéda n° 81 Centro 35570-000	Edilé
19	Julia Apda Cunha	08990789826	R. Ribeirão, 5. pernha 329 Centro 35570-000	Julia
20				35570-000



Ministério das Comunicações - MC
Controle de Processos e Documentos - CPROD
Processos

NÚMERO DO PROCESSO : 53000.021323/2004

Data de abertura : 18/05/2004 2:34 ✓
Data Recebimento : 18/05/2004 2:28 ✓
Documento :
Espécie : REQUERIMENTO
Data : 03/03/2004
UF : PA - PARÁ
Procedência : ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO CACOAL

ASSUNTO

ENCAMINHA MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES EM APOIO A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DO ACARA.

CLASSIFICAÇÃO

ATIVIDADE GENERICA FIM

INTERESSADO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO CACOAL

SOLICITANTE

ADELINO PEREIRA DOS SANTOS

TRAMITAÇÃO

Data : 18/05/2004	Hora : 14:34:33	Situação : TRAMITANDO	Nº Guia : 0	Cópia : 0
Destino : SERVICO DE EXPEDICAO DE DOCUMENTOS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA				
Técnico :	Usuário : MANOEL FERNANDES DE ALMEIDA			

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
500

N.	NOOME COMPLETO — LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Maria S. Oliveira da Silva P. 111	MG-13.293.255	R. Antônio de Oliveira 45 Belo Horizonte 35.570-000	Maria Oliveira
2	Adalgisa Rodrigues da Fonseca	MG-13.297.239	R. Rosimene Silva Pereira, 307 Belo Horizonte 35.570-000	Adalgisa Fonseca
3	Reginaldo Ramon Belo Oliveira	M.8.128.813	R. Mário Fernandes 091 10 Belo Horizonte 35.570-000	Reginaldo Ramon
4	José Barb Rodrigues	M.9.268.184	R. Maria Paula da Costa 199 Belo Horizonte 35.570-000	José Barb Rodrigues
5	José de Almeida Gomes	M.6.948.244	R. Milton Euzebio de Oliveira 82 Belo Horizonte 35.570-000	José Gomes
6	Família Fabrício Góes	RG-411.716.37	R. Vicente da Fonseca 111 Belo Horizonte 35.570-000	Vicente Góes
7	Elaine Galvão da Corte	M.2.612.507	R. Antônio de Oliveira 10 Belo Horizonte 35.570-000	Elaine Corte
8	Daniel Souza Dias	M.5.200529	R. São João Filho 260 Belo Horizonte 35.570-000	Daniel Souza
9	Edson Gonçalves Pereira	M.6.5695.152	R. José Eulálio do Couto 284 Belo Horizonte 35.570-000	Edson Pereira
10	Gilma Zanotto	MG14151661	R. Francisco do Rosário Belo Horizonte 35.570-000	Gilma Zanotto
11	Miriam Silveira Alves	MG 503 305	R. Juana Silveira Alves 67 Alto da Praia 35.570-000	Miriam Silveira
12	Carneiro Batista Júnior	02.962.030-X	R. Loura Seixas 305 Belo Horizonte 35.570-000	Carneiro
13	Isabel Cristina Andrade Castro	CP 068.966.296.30	R. Sebastião Teixeira Lemos 517 Belo Horizonte 35.570-000	Isabel C. Andrade Castro
14	Wesley dos Santos	M.6.10593.131	R. Delfim da Costa Belo Horizonte 35.570-000	Wesley dos Santos
15	Alainor Nascimento	M.6.2053791	R. São Vicente de Paulo 157 Belo Horizonte 35.570-000	Alainor Nascimento
16	Daniela Soárez Santos	M.6.2642022	R. Hilton Garcia 96915 Belo Horizonte 35.570-000	Daniela S. S.
17	Gláide Góes Braga Góes	MG 14.316.513	R. Arquitetura, n. 674, B. Guadalupe 35.570-000	Gláide Góes
18	Leila Adalberto Santos	MG 14.216.464	R. Edilson Marinho da Costa Belo Horizonte 35.570-000	Leila Santos
19	Alessandro A. Barbosa	MG 3516463	R. Alexandre Teixeira do Couto 205 Belo Horizonte 35.570-000	Alessandro A. Barbosa
20	Maria Agnélia Alves	MG 13.563424	R. Alexandre Teixeira do Couto 07, S. Antônio Belo Horizonte 35.570-000	Maria Agnélia Alves

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Rem. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
520

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, N. BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Maria Inácia Santos	116.3.011.630	R. Elias Geraldo de Castro N. Santo Antônio 35570-000	Maria Inácia Santos
2	Práuel Dínius Ferreira	077.684.806-97	R. Chacara da Vila 67 N. Santo Antônio 35570-000	Práuel Dínius Ferreira
3	Drauzia Lúcia de Oliveira	116.17.525.060	R. Chacara da Vila 67 N. Santo Antônio 35570-000	Drauzia Lúcia de Oliveira
4	Valdeci dos Reis Alouenga	116.4.496.458	R. Chacara da Vila 73 N. Santo Antônio 35570-000	Valdeci dos Reis Alouenga
5	Maria Elza de Oliveira	116.10.053.197	R. Chacara da Vila 101 N. Santo Antônio 35570-000	Maria Elza de Oliveira
6	Silvana Lúcia Alouenga	116.196.26.533	R. Chacara da Vila 121 N. Santo Antônio 35570-000	Silvana Lúcia Alouenga
7	Sônia Lúcia Alouenga	116.13.743.573	R. Chacara da Vila 169 N. Santo Antônio 35570-000	Sônia Lúcia Alouenga
8	Luis Rafael da Silva	116.13.964.661	R. Chacara da Vila 169 N. Santo Antônio 35570-000	Luis Rafael da Silva
9	Mirandúcia Justino	116.5.554.974	R. Chacara da Vila 196 N. Santo Antônio 35570-000	Mirandúcia Justino
10	Lucélia Rapel da Silva	116.16.313.983	R. Chacara da Vila 104 N. Santo Antônio 35570-000	Lucélia Rapel da Silva
11	Julio Aran da Silva	116.16.225.953	R. Chacara da Vila 95 N. Santo Antônio 35570-000	Julio Aran da Silva
12	Tânia Lúcia M. Nunes	116.4.419.802	R. Chacara da Vila 49 N. Santo Antônio 35570-000	Tânia Lúcia M. Nunes
13	Eli Augusto Maral	116.906.807.2	R. Bromélia N. 605 Cidade Nova 35570-000	Eli Augusto Maral
14	Fozime Lúcia Rodrigues	116.809.1628	R. Bromélia N. 605 Cidade Nova 35570-000	Fozime Lúcia Rodrigues
15	Aline Cristina Oliveira Ferreira	116.15.530.044	R. Chacara da Vila 269 N. Santo Antônio 35570-000	Aline Cristina Oliveira Ferreira
16	Rodrigo da Silva	116.16.268.461	R. Chacara da Vila 6 N. Santo Antônio 35570-000	Rodrigo da Silva
17	Ana Maria das Santas	116.17.780.4	R. Vila 1 N. 23 São Luiz 35570-000	Ana Maria das Santas
18	Silva Amarelo da Silva	116.13.636.147	R. Vila 1 N. 23 São Luiz 35570-000	Silva Amarelo da Silva
19	Deborah da Alouenga	116.14.558.058	R. Vila 15 São Luiz 35570-000	Deborah da Alouenga
20	Maria de Souza Borges	116.77.466.968	R. Vila 15 São Luiz 35570-000	Maria de Souza Borges

SANTO ANTÔNIO

3.4
**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)**

Entidade: **Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga**
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
06 | Assinaturas válidas
totais:
522

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Maria Conceição Faria	MG.15913.886	R. Flávio Góes da Silva 310 N.º 000 Horizonte	35570000 (F. Faria)
2	Joice Priscila Laureano	MG.16344577	R. Flávio Góes da Silva 348 N.º 000 Horizonte	35570000 Joice L. Laureano.
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

LIMA

07 MAR 2012

as Comuni
as D

3.4

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)**

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
02

Assinaturas válidas
totais:
524

Nº	NOME COMPLETO LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Luz dos Reis Silva	15.626.635	Rua Poá 1666 nº 79 B. Soárez e Silva 35570-000	Luz dos Reis Silva
2	Eduardo do Nascimento	4.997.928	Rua Arnaldo da Mello nº 116	Eduardo do Nascimento
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

07 MAR 2012

LIMA

CAS 11
FAX 11
11 3200-1111

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Religi-e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
5449

N.	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Wendell Luiz Souza	14.8.779.864	Rua Souza n.º 54	Bruno 08 Silva 35570000
2	Luciana Ribeiro Moraes	M. 4235.095	Rua São Bento 120 A	Lenta 35570000
3	Maria M. Santos	MG-11939.405	Rua Alcino Francisco	Quero meus 35570000
4	Flávia B. L. Fonseca	Mg. 13967-201	Rua M. Santos	Preto 35570000
5	Francilly Sba da Silveira	MG-16.964.419	Rua Alcino Francisco nro	Amorim 35570000
6	José Francisco da Silva	01.353.849	Rua Alcino Sba nro	Ouro Preto 35570000
7	Silviano Souza Viana	MG-13.312.419	Rua Francisco Souza 846	Caixa de ouro 35570000
8	Geraldo J. P. D.	M. 850-848	Avenida Arnaldo Penna - 100	Rey 35570000
9	Renzo R. Pimentel	M 041030	Aven. Dr. Arnaldo Penna - 100	Renzo 35570000
10	Elvira Cipriano	MG-12.637.351	Aven. Dr. Arnaldo Penna - 100	Renzo 35570000
11	Geralda Salomé C. Cipriano	MG-14.467.855	Aven. Dr. Arnaldo Penna - 100	Renzo 35570000
12	Alga Maria da Costa Rabelo	MG-15.581.251	Avenida Francisco Souza 198 Vila Negra	Renzo Rabelo
13	Edmico Antônio Rabelo	M 203814	R. Francisco Souza 198 Vila Negra	Edmico M. da Costa Rabelo
14	Assessoria de Informática	M 6117345000	R. Acácio Faria Silveira 208	Assessoria de Informática
15	Neida da C. Oliveira	M-6.675.648	R. Manoel Góis Silveira 208 Vila Negra	Neida da C. Oliveira
16	Antônio José de Oliveira	1734248	R. Manoel Góis Silveira 208 Vila Negra	Antônio José de Oliveira
17	Josiane Souza Alves Simões	M-17.852.429	R. Alcino Francisco Silveira	Josiane Souza Alves Simões
18	Juliano Leite da Costa	M 01340305	R. Ponte Alta 164	Juliano Leite da Costa
19	Dionísia S. B. Rodrigues	MG-11.326.518	R. Cataguases n.º 317	Dionísia S. B. Rodrigues
20	Erico Nunes Rodrigues	MG-11321331	R. Cataguases 317	Erico Nunes Rodrigues

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
12

Assinaturas válidas
totais:
12 JJC

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Beto Paula da Costa	MG 19.999.991-9	R. Peru 221	Paulo Vasco N. 35570-000
2	Gláucia José da Silva	MG 14.309.754	Rua Argentina 113	Gláucia Vasco 35570-000
3	Alcione da Costa Seal	MT 46284-2	Rua Peru 163	Alcione Vasco 35570-000
4	Ana Paula da Silva	MG 14.192.396	Rua Paraguai 11	Ana Paula da Vasco 35570-000
5	Claudinei Linto	MG 184-029	Aluizio Costambeix 499	Claudinei Linto 35570-000
6	Adeilde Ma da Silva	MG 16387-913	Santo Hilário 213	Adeilde Ma da Silva 35570-000
7	Bonice f. Libra Bores	GO 2184777	R. Uruguai 45	Bonice f. Libra Bores 35570-000
8	Marieta C. Silva	GO 23718-7	R. Uruguai 45	Marieta Cândida 35570-000
9	Leonina Maria de Faria	5.118.291	R. Argentina 50	Leonina M. Faria 35570-000
10	Reyna Maria da Silva de Oliveira	MG 10.509.138	R. Uruguai 55	Reyna Maria da Silva de Oliveira 35570-000
11	Edilma de Fátima Ramos	MG 16.619.440	R. João Francisco Filho	Edilma de Fátima Ramos 35570-000
12	Thiara Matiane R. Dias	MG 11.773.259	R. Silviano Ol. Melo	Thiara Matiane R. Dias 35570-000
13				35570-000
14				35570-000
15				35570-000
16				35570-000
17				35570-000
18				35570-000
19				35570-000
20				35570-000

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
576

N.	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA N.º BAIRRO CEP)	ASSINATURA
1	Redmey Silveira	MG 12.383.798	Rua: marimba Lourenço Leste n°153	Redmey
2	Angeline Duque de Costa	MG 14.027.418	Rua: marimba Lourenço Leste n°153	Angeline
3	Rita de Cássia Rodrigues de Souza	MG 14.797.130	R. Agenor de Oliveira Areias Brancas	Rita de Cássia Rodrigues de Souza
4	África Rosaria de Souza	054 94 3006-76	R. Alfredo Andrade 977	África Rosaria
5	Maria Belchior dos Santos	MG 11.350.233	R. Chil N° 250	Maria Belchior dos Santos
6	Juomila B. Correia	mg 16.011.136	R: Uniribe, 10, 05125	Juomila B. Correia
7	Maria Canetina Alves	MG 17.281.151	R. Dona Dorcélia 220	Maria Canetina Alves
8	Maria Conceição J. Campos	MG 89.222.86	R. Dona Dorcélia 220	Maria Conceição J. Campos
9	Edilane J. Campos	M-7173052	R. Uruguaí, 550	Edilane J. Campos
10	Edmar Amorim	MG 23.3943	R. Dona Fernadina 220	Edmar Amorim
11	Cilmara de Fátima da Silva	MG 11.767.546	R. Irene Rodrigues de Freitas 1375	Cilmara de Fátima da Silva
12	Alessandra Fátima Góes Rodrigues	011.257.566.60	Venezuela 179	Alessandra Fátima Góes Rodrigues
13	Patrícia Fátima da Silva	045 61 39237-001-0	R: Ramimba Nunes Lemos 146	Patrícia Fátima da Silva
14	Maria Emilia de Souza	MG 13.862.745	Rua: marimba Lourenço Leste n°195	Maria Emilia de Souza
15	William Amaral de Oliveira	MG 16.439.223	Rua: marimba Lourenço Leste n°195	William A. Oliveira
16	Edson Amaro de Oliveira	MG 12.913.003	Rua: marimba Lourenço Leste n°195	Edson Amaro de Oliveira
17	Isacine Benedicto Costa	MG 16.915.39	Rua: Córrego Bento 110225 S. Silv 35570000	Isacine Benedicto Costa
18	Luiz Henrique Alves	MG 16.800538	Rua: Córrego Bento 110225 S. Silv 35570000	Luiz Henrique Alves
19	Perini Geraldo de Souza	M. 4.516957	Rua: Ilídio Francisco S. 218	Perini Geraldo de Souza
20	Renata Almeida Cinquar	MG 4694424	R. Mário Machado - 1025	Renata Almeida Cinquar

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
D'Ono Negro 20
Assinaturas válidas
totais:
596

Nº	NO ME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	CEP	ASSINATURA
1	Marcellle Faria Vieira	MG 10434739	Jau 194	ON	35570000 Marcellle Faria Vieira
2	Maura Faria Vieira	MG 10905897	Jau 194	ON	35570000 Maura Faria Vieira
3	José P. de Batista	MG 14.648.309	Alâncio Francisco filha, 1125	35570000	P. de Batista
4	Elaine Maria da Silva	MG 48331	Paraguai 72	ON	35570000 Elaine Maria da Silva
5	Amilda de Souza Faria	MG 12.300.344	Paraguai 79 A	ON	35570000 Amilda de Souza
6	Zorá Gonçalves Pinto	MG 200.2924269	Paraguai 79 A	ON	35570000 Zorá Gonçalves Pinto
7	Alic Batista Pinto	024 174.0028	Paraguai 79 A	ON	35570000 Alic Batista Pinto
8	Maria Ap. da Oliveira	MG 11976.651	Peru 170	ON	35570000 Maria Ap. da Oliveira
9	Abraão J. Coutinho	MG 1150567	Rua Teodoro Rodrigues 413	41	35570000 Abraão J. Coutinho
10	Thierry Mayda de Souza	MG 16.387821	Bragatino 114	ON	35570000 Thierry Mayda de Souza
11	Vinícius Noel Corrêa	MG 17011821	Rua Tuti, 125	Santa Cruz	35570000 Vinícius Noel Corrêa
12	Marcela Rodrigues de Freitas	MG 6.610.368	HERMES 306	A.V.	35570000 Marcela Rodrigues de Freitas
13	Daimo de Fátima Fonseca	MG 16.386.044	Alexandre José de Oliveira	35570000	Daimo de Fátima Fonseca
14	Liane da Glória Fernandes	MG 1223.376	Aline Sárcia da Silva	ON	35570000 Liane da Glória Fernandes
15	Hevild, José Brant Fonseca	MG 16.366.072	Alexandre José de Oliveira S.S.	35570000	Hevild, José Brant Fonseca
16	Ronaldo Divino Beltri	MG 13816820	Gualberto (Distrito de Formiga)	35570000	Ronaldo Divino Beltri
17	Desonara Lustini Mendes	MG 15.238249	Nicodau José Mendes, 53 S.C. I	35570000	Desonara Lustini Mendes
18	Bruna Kadyly da Silva	MG 17834989	José Dallino Neto 45	A.V	35570000 Bruná Kadyly da Silva
19	Eduânia de Oliveira Nova	MG 11.899.932	P. Alcino Tomásio. Silva, 1115	S.Silva	35570000 Eduânia de Oliveira Nova
20	Julian Mara Costa Borges	MG 13.031430	Santo Hilário, 4602	S.Silva	35570000 Julian Mara Costa Borges

01 MAR 2012

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Reng. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
17

Assinaturas válidas
totais:
613

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA N° BAIRRO CEP)	ASSINATURA
1	Rilza Alves Diniz	MG 15.751.189	R. Anquimedes de Faria, 200 Bairro Imperial 35570000	Rilza Alves Diniz
2	Mari Aparecida Diniz	MG 13.849.40	R. Anquimedes de Faria, 200 Vila Imperial 35570000	Mari Aparecida Diniz
3	Taize Imparlampes Almeida	MG 13.73.1613	R. M ^a Madalena de Faria, 38 Poco Fundo 35570000	Taize Imparlampes Almeida
4	Aparecida Souto Imparlampes	MG 11.364.173	R. M ^a Madalena de Faria, 38 Vila Vista 35570000	Aparecida Souto Imparlampes
5	Mayara Helena Silva	MG 15.913.419	R. M ^a José Belo Horizonte, 384 Bela Vista 35570000	Mayara Helena Silva
6	Neiva Helena Alves	MG 13.930.647	R. José Belo Horizonte, 384 B. Vista 35570000	Neiva H. Alves
7	Maria Dilza Campos	MG 15.502.103	R. Delinda Pecuária Beta, 596 Bela Vista 35570000	Maria Dilza Campos
8	Altair de Oliveira		R. II II Cota 596 Bela Vista 35570000	Altair de Oliveira
9	Claudio Pedro de Almeida	MG 9.480.29	R. M ^a Madalena de Faria, 38 Vila Vista 35570000	Claudio Pedro de Almeida
10	Vanegita José da Silva	MG 1.960.016	R. Josefa José Belo Horizonte 384 Bela Vista 35570000	Vanegita José da Silva
11	Vanusa Francisco Silveira	MG 14.533.956	R. Maria Belo Horizonte, 384 Bela Vista 35570000	Vanusa Francisco Silveira
12	Maria Edna Nascimento	MG 14.899.89	R. M ^a José Belo Horizonte 384 Bela Vista 35570000	Maria Edna Nascimento
13	Fábio Sorrid do Nascimento	MG 2.407.204	R. M ^a José Belo Horizonte 384 Bela Vista 35570000	Fábio Sorrid do Nascimento
14	Oneisa Geralda Almeida	MG 12.846.14	R. M ^a Madalena de Faria 30 Vila Vista 35570000	Oneisa Geralda Almeida
15	Jose Antônio de Almeida		R. II II Madalena de Faria 30 Vila Vista 35570000	Jose Antônio de Almeida
16	Gleyza Campos Silva	MG 15.342.013	R. M ^a Madalena de Faria 30 Vila Vista 35570000	Gleyza Campos Silva
17	Adriano Fernando Campos Silva		R. M ^a Madalena de Faria 42 Vila Vista 35570000	Adriano Fernando Campos Silva
18	Rozeli M. Sônia Rosa	MG 14.039.4113	Rua Campeiro Beta nº 22 Vila Vista 35570000	Rozeli M. Sônia Rosa
19	Isacé Aparecido Rosa	MG 16.832.195	Rua Campeiro Beta nº 22 Vila Vista 35570000	Isacé Aparecido Rosa
20	Marcelo Duarte Crasto	MG 13.312.948	Rua Doutor da Menezes 100 Vila Vista 35570000	Marcelo Duarte Crasto

3.4 MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)

Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
	633

Nº	NO ME COMPLETO (LEGÍVEL)	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Josiane Silveira Gonçalves	MG.15.376.683	Rua Júlio Costa nº 35 Bairro Serraria	35570000 Josiane
2	Glauber Antônio Silva	MG.12.321.325	Rua Júlio Costa nº 35 Bairro Serraria	35570000 Glauber Antônio Silva
3	Lucas Paimundo Campos	MG.49.770.015	Rua Júlio Costa nº 35 Bairro Serraria	35570000 Lucas
4	Irene do Rosário Tavares	MG.6.234.281	Rua Júlio Machado nº 60 Bairro Coração de Jesus	35570000 Irene do Rosário Tavares
5	Dilvora Rose Leal	MG.15.787.623	R. Cataguases nº 272 Bairro Serraria	35570000 Dilvora
6	Rosilda Maria de Almeida	73.72.1	R. Cataguases nº 272 Bairro Serraria	35570000 Rosilda
7	Coraldo Costano Leal	14.11.42.63	R. Cataguases nº 272 Bairro Serraria	35570000 Coraldo S. Leal
8	Valquiria Dibbe Lacerda	M.7.763.678	R. José Paulino nº 30 Bairro Serraria	35570000 Valquiria D. Lacerda
9	Delma Silveira	MG.3.61.631	Rua Francisco Ribeiro nº 260 Bairro Serraria	35570000 Delma
10	Doninha Apolinária da Cruz Silveira	MG.30.386.940	R.E. Ribeiro nº 112 Bairro Serraria	35570000 Doninha
11	Marlene Azevedo Silveira	MG.37.61.2416-7	Rua Francisco Ribeiro nº 59 A Bairro Serraria	35570000 Marlene A. Silveira
12	Nelson L. B / 191945425		Rua V.A. Maia nº 26 Bairro Serraria	35570000 Nelson
13	Maria M. da Conceição	18.301.041-6	Rua Major General Desordens Bairro Serraria	35570000 Maria da Conceição
14	Maria Estivalda C. Lemos	MG.14.9.99438	Rua Marechal Deodoro nº 65 Bairro Serraria	35570000 Maria E. Lemos
15	Angélica Soares Ladeira	32.13.25.21	Rua Marechal Deodoro nº 65 Bairro Serraria	35570000 Angélica
16	Regina Maria Costa	15.853.164	Tesvi São Luiz 62 S.E.F.	35570000 Regina Costa
17	Roseli da Silva	MG.30.44.336	Tesvi São Luiz 62 S.E.F.	35570000 Roseli
18	Maria das Dores Faria	10.985.993	R. Padre Alberico 389 Bairro Serraria	35570000 Maria das Dores Faria
19	Elaine Góes Góes	MG.15.161.869	R.E. 214 Bairro Serraria	35570000 Elaine Góes Góes
20	Wilda Presinha Barlow	MG.15.468.311	R.E. 214 Bairro Serraria	35570000 Wilda Presinha Barlow

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
653

Nº	NOME COMPLETO - LEGVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Madalena Carvalho Andrade	M.4.022.626	Rua Dr. Olimpo Fonseca Filho, 33 centro	35570-000 Madalena L. Andrade
2	Nancy Aparecida de Oliveira	MG.3.226108	R. Newton Pires, 28 - centro	35570-000 Nancy Aparecida de Oliveira
3	Weide Maria de Oliveira	M.1259855	Newton Pires, 28 centro	35570-000 Weide Oliveira
4	Nirma Maria de Oliveira	M.1.225483	R. Newton Pires 28 centro	35570-000 Nirma Maria de Oliveira
5	Itamar José da Silva	M.3.996950	R. granada 92 Vila centro	35570-000 Itamar José da Silva
6	Albertino de Paula da Silva	MG.6.234016	Newton Pires, 106 centro	35570-000 Albertino de Paula
7	Eliza de Oliveira Sá	M.2837010	Newton Pires, 126 centro	35570-000 Eliza de Oliveira Sá
8	Olga Maria Lira	M.983795 ^{SSP}	Newton Pires, 68 centro	35570-000 Olga Lira
9	Maria Luisa Gonçalves	MG.11.484.63	Rua Dr. Lacerda Higino, 563 centro	35570-000 Luisa Gonçalves
10	Geni Rodrigues Costa	MG.11184832	Apt. 1º maio n.º 85 Centro	35570-000 Geni R. Costa
11	Karen Distina de Oliveira	M.13.532.557	R. Mauricio Ferreira, 32 - Vila Ferreira	35570-000 Karen Distina
12	Goder Geraldo da Silva	M.5.946.693	Maria Amélia da Fonseca, 79 centro	35570-000 Goder Geraldo da Silva
13	Dila Conceicles da Silva	M.4.974.755	Newton Pires, 47 - centro	35570-000 Dila Conceicles
14	Jonilce Apia Pannema Filho	MG.12.291.182	Dalgante Filho, 112 Centro	35570-000 Jonilce Apia
15	Angela Maria Seixas	994.7903	Rua Dr. Júlio Leitão n.º 401 centro	35570-000 Angela M. Seixas
16	Roseli Maia de Castro	M.6.4950.614	Demerval R. Seixas, 38 centro	35570-000 Roseli Castro
17	Edimínia P. Soárez	M.6.8949.298	Ricardo Rocha 143 Centro	35570-000 Edimínia P. Soárez
18	Darsí Aparecida Soárez	M.3.481.618	Dr. Emílio José Batista 200 Centro	35570-000 Darsí Soárez
19	Lemmoes R. Borges	MG.8.328705	R. Newton Pires 58 centro	35570-000 Lemmoes R. Borges
20	Edna S. am Leal	M.G.10.031.691	Domingos Ferreira Júnior 422 centro	35570-000 Edna S. am Leal

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
17

Assinaturas válidas
totais:
670

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA N. BAIRRO CEP)	ASSINATURA
1	Edoca Reis da Silva	MG.670.172	R. Júlio de Oliveira 50 ^{Quartéis Barroso} CEP 35570-000	<i>Edoca Reis da Silva</i>
2	Cíntia Aylin Bobona	MG.597.986	R. Flauzino Vaz S. Vaz 355 ^{Flauzino Vaz} CEP 35570-000	<i>Cíntia Aylin Bobona</i>
3	Raquel de Oliveira Bobona	MG. R. 214.526	R. Flauzino Vaz da Silva 567 A ^{V. Flauzino} CEP 35570-000	<i>Raquel de Oliveira Bobona</i>
4	Antônio dos Reis		R. Flauzino Vaz da Silva 6469 ^{V. Flauzino} CEP 35570-000	<i>Antônio dos Reis</i>
5	Luis Carlos Gomes	MG.3.978.602		<i>Luis Carlos Gomes</i>
6	Antônio Lotti P. Neto		R. A. BINÉZ DUATI ^{Flauzino Vaz da Silva} CEP 35570-000	<i>Antônio Lotti P. Neto</i>
7	Jonathan da Silva Pires	MG.18580.379	R. Flauzino Vaz da Silva 1160 ^{Flauzino Vaz da Silva} CEP 35570-000	<i>Jonathan da Silva Pires</i>
8	Flávia Maria da Silva	8.575.369	R. Flauzino Vaz 300 ^{Flauzino Vaz} CEP 35570-000	<i>Flávia Maria da Silva</i>
9	Eraldo Geraldo Silva Júnior	MG.14.945.884	R. Flauzino Vaz da Silva ^{Flauzino Vaz da Silva} CEP 35570-000	<i>Eraldo Geraldo Silva Júnior</i>
10	Edvaldo de Castro Silva	MG.11024.623	Rua Almirante 38 ^{Flauzino Vaz da Silva} CEP 35570-000	<i>Edvaldo de Castro Silva</i>
11	Daria Penina da Silva	MG.065.285.106-4	Flauzino Vaz da Silva 120 ^{Flauzino Vaz da Silva} CEP 35570-000	<i>Daria Penina da Silva</i>
12	José Antônio de Oliveira	MG.105.13202	Flauzino Vaz da Silva 125 ^{Flauzino Vaz da Silva} CEP 35570-000	<i>José Antônio de Oliveira</i>
13	José da Silva	MG.114.441	Rio Yaquarilce Sandale 772 ^{M. Horizonte} CEP 35570-000	<i>José da Silva</i>
14	Pedro José Braga	MG.5.565.602	R. Flauzino Vaz da Silva 410 ^{Flauzino Vaz da Silva} CEP 35570-000	<i>Pedro José Braga</i>
15	Francisco Henrique Lucas	MG.16.718.130	R. FLAUZINO VAZ DAS SILVA 300 ^{Flauzino Vaz da Silva} CEP 35570-000	<i>Francisco Henrique Lucas</i>
16	mº de São José de S. Lucas	MG.849.681	R. FLAUZINO VAZ SILVA 100H ^{Flauzino Vaz da Silva} CEP 35570-000	<i>mº de São José de S. Lucas</i>
17	Daniela de Faria Brito	MG.16.836.976	R. FLAUZINO VAZ DAS SILVA 995 ^{Flauzino Vaz da Silva} CEP 35570-000	<i>Daniela de Faria Brito</i>
18	Desimithi Rodolfo Brito	MG.2.350.510	R. Flauzino Vaz da Silva 415 ^{Flauzino Vaz da Silva} CEP 35570-000	<i>Desimithi Rodolfo Brito</i>
19	Antônio Gonçalves da Cunha	MG.5.551.064	R. Manoel Góes 100H ^{Manoel Góes} CEP 35570-000	<i>Antônio Gonçalves da Cunha</i>
20	Antônio Cyano Góes	MG.1.631.033	R. Castelo Branco 100H ^{Castelo Branco} CEP 35570-000	<i>Antônio Cyano Góes</i>

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
220

Assinaturas válidas
totais:
690

Nº	NO ME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA N. BAIRRO CEP)	ASSINATURA
1	Roberlín	M. 4.844.017	Rua Gregório Gomes de Almeida 35570-000	Roberlín
2	Tânia Donada dos Santos	CPF 067.322.16.54	Mozimbo Gomes Almeida 96 V.S.A 35570-000	Tânia Ap. dos Santos
3	Edna Cristina da Costa Fernandes	MG 100.505.95	Rua Engº Castan 291 S.C.G. 35570-000	Edna Cristina da Costa Ferna
4	Maricéia Gregório de Faria	CPF 050.552.558-99	R. Gregório Gomes de Almeida 29 V.S.A 35570-000	maricéia Gregório de Faria
5	Edilma Edilma Viana	10.678.536	Praça Engº Gomes de Almeida 32 V.I.A.S.V 35570-000	Edilma Edilma Viana
6	Edinaldo Firmino da Silva	11-7.62.750.9	Rua Nazaré Gomes de Almeida V.S.V. 35570-000	Edinaldo Firmino da Silva
7	Edson Antônio de Oliveira	052.971.7699	Br. Gregório Gomes 59 V.S. Vila 35570-000	Edson Antônio de Oliveira
8	Edina Auxiliadora Oliveira	MG 10.469.971	Gregório Gomes de Almeida 59 V.S. Vila 35570-000	Edina A. Oliveira
9	Maria de Fátima Ferreira	MG 11.487.010	Gregório Gomes de Almeida 49 V.S. Vila 35570-000	Maria de Fátima Ferreira
10	Sorocine de Fátima Ferreira	MG 15.633.399	Gregório Gomes Almeida V.S. Vila 35570-000	Sorocine de Fátima Ferreira
11	Eunápolis de Souza	M. 9.014.089	Gregório Gomes de Almeida 49 V.S. Vila 35570-000	Eunápolis de Souza
12	Sosé Paula	M. 4.609.300	Gregório Gomes de Almeida 49 V.S. Vila 35570-000	Sosé Paula
13	Zenilda Marcião	M. 9.248.819	Engenho das Flores V.S. Vila 35570-000	Zenilda Marcião
14	Ed. do Cr. e L. J. 26.836.25	00.00	00.00	Ed. do Cr. e L. J.
15	José Heráclito Ferreira	MG 15.718.919	Flávio das Flores 449 Novo H. 35570-000	José Heráclito Ferreira
16	Josemarino Ramos	MG 12.694.419	Flávio das Flores n° 70 Novo H. 35570-000	Josemarino Ramos
17	Welltem Soane Borges	MG 10.263.018	A. B. de Oliveira 360 Novo H. 35570-000	Welltem Soane Borges
18	Dilene Flávia de Souza	M. 7.622.566	Almen Duarte 340 N.H. 35570-000	Dilene Flávia de Souza
19	Lamur Júlio Bernardo	MG 16.444.773	Padre José de Mata 87 Anchieta 35570-000	Lamur Júlio Bernardo
20	Miguel dos Anjos	M. 3.549.972	José Ferreira Bonfim 505 J. 35570-000	Miguel dos Anjos

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
21

Assinaturas válidas
totais:
731

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Benvindo de Freitas	MG 11.184.885	R. Flauzino Vaz da Silva 457 Barroso	Benvindo de Freitas
2	François Bucos Filho	889.111.608-40	R. Flauzino Vaz da Silva 427 Novo H.	François Bucos Filho
3	Amille Silva Lucas	191504136-43	R. Flauzino Vaz da Silva 497 Novo H.	Amille Silva Lucas
4	Edvaldo Geraldo Silva	8575.373	R. Flauzino Vaz da Silva 408 Novo H.	Edvaldo Geraldo Silva
5	Reyton Staub da Silveira	MG 19307.000	R. José Ferreira Barbosa 304 V. Imperio	Reyton Staub da Silveira
6	Hotel Quintana da Silva	MG 13.774.694	R. Flauzino Vaz da Silva 130 Novo H.	Hotel Quintana da Silva
7	Vitael Fernandes Gondim	MG 13994.733	R. Rio Tocantins, 292 Mang.	Vitael Fernandes Gondim
8	Tiago Oliveira Gondim	MG 13656.001	R. Dom Manuel, 69 São Luiz	Tiago Oliveira Gondim
9	William Semillano da Silva	4742420	R. Dom Manuel, 51 São Luiz	William Semillano da Silva
10	Renaldo Franca da Silva	MG 14.272.720	Rua Dom Pedro II, 60 O. Rego	Renaldo Franca da Silva
11	Maxcia Maria Mendes Soete	7.694.775	Rua Peru 98 Vila Mariana	Maxcia Maria Mendes Soete
12	Matheus Valente de Castro	12.709.903	R. Maranhão 23 Alvorada	Matheus Valente de Castro
13	LUCELIA PEREIRA RAMOS	6232.703	R. PARAGUAI, 109 Ouro Preto	LUCELIA PEREIRA RAMOS
14	Ricardo Gaetano de Faria	6250.222	R. Francisco Braga, 65 S. Lúcia	Ricardo Gaetano de Faria
15	Sergio Pinto Paim	7.886.461	R. José Francisco 333 Rosário	Sergio Pinto Paim
16	José Balista Barbosa	62325.15	R. Dr. Arnaldo de Sá, 103 S. Lourenço	José Balista Barbosa
17	EDENICE DE ALMEIDA	3332.3178-8	Rua Vicente Sampaio, 738 Alvorada	EDENICE DE ALMEIDA
18	Magia da Encantada Silva Lampião	8922.286	Rua D. Henrique, 220 Vila Arens	Magia da Encantada Silva Lampião
19	Fábio Antônio de Castro	6426.287	R. Maranhão, 23 Morada	Fábio Antônio de Castro
20	Fernando Guimaraes	6238.181	R. Major Carlos Braga, 95 Il. Jesus	Fernando Guimaraes
	it Bruno Maria Silva	MG 15608.366	R. Flauzino Vaz, 300 NH	it Bruno Maria Silva

99345120

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
17

Assinaturas válidas
totais:
728

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	NEIRIVONE RODRIGUES NOLETO	267 446 8870	R. FRANCISCO CABRAL N° 126 N.Sra LOURDES	NEIRIVONE RODRIGUES NOLETO
2	JOSÉ ELISMAR DE L. VASCONCELOS	20.664.50-9150-00	R. FRANCISCO CABRAL N° 125 N.Sra LOURDES	JOSÉ ELISMAR
3	IRANY DE SOUZA MELO		R. ZITO VAZ 125 Sto ANTONIO - 35.570-000	IRANY de S. Melo
4	Governo Estadual Mato Grosso 3.506.438 R. Almeida Duarte 30		n. Horizonte 35.570-000	Governo Estadual Mato Grosso
5	Belo Horizonte	MG 112 630 613	R. Ministro José Góes / Belo Horizonte 35.570-000	Belo Horizonte
6	Proj. Un. de Fábio	MG 732 480	Bairro Belo Horizonte 35.570-000	Proj. Un. de Fábio
7	Adilma ethys de Souza, 452 mto 10.233.638		R. Almeida Duarte Mto Horizonte 35.570-000	Adilma ethys de Souza
8	Cela Polys Ribeiro	4M.5-106-152	R. Almeida Duarte 53 mto 35.570-000	Cela Polys Ribeiro
9	Dilene Catoma de Faria	49 203 00150	R. Almeida Duarte 528 novo Horizonte 35.570-000	Dilene Catoma de Faria
10	Jacó Rêmes	07606.243	Rua nova sem nome da beldade 35.570-000	Jacó Rêmes
11	Wendy José Pedrasca	M-7606.249	R. Joaquim F. REZENDE, n° 37/14 35.570-000	Wendy José Pedrasca
12	Fábio Souza missas de Brito	M 2 196677	Prof. Ant. Lemos 16/285 novo Horizonte 35.570-000	Fábio Souza missas de Brito
13	Marcos Antônio de Faria	M 9 6.675.316	R. Ademar Duarte 1595 novo Horizonte 35.570-000	Marcos Antônio de Faria
14	Erenice Aparecida meiros	00.45157	R. Ademar Duarte 599 novo Horizonte 35.570-000	Erenice Aparecida meiros
15	Fernando Leir Silveira	MG 13481871	R. Ademar Duarte 1562 novo Horizonte 35.570-000	Fernando Leir Silveira
16	Jorge Henrique Santos		Teodoro Rad. 260 n.h. 35.570-000	Jorge Henrique Santos
17	Hortência Faria Linsco	M 2 122 97901	Hortência Rodrigues 48 N horta 35.570-000	Hortência Faria Linsco
18	Witali Asturias de Souza	M 4 899 4472	Hortência Rodrigues M h 166 novo Horizonte 35.570-000	Witali Asturias de Souza
19	Divane de Faria C. Júlio	M 2 9766.5166	Hort. Rodrigues de Oliveira 35.570-000	Divane de F. Júlio
20	Genaldo maferz Bob Ingras	MG 6 874 669	Avenida Duarte U 1 novo Horizonte 35.570-000	Genaldo Bob Ingras

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
748

Nº	NOME COMPLETO	LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA N. BAIRRO CEP)	ASSINATURA
1	Elex Agnaldo Costa		8 858 819	Jardim Manau 415	Elex
2	Elton Bruno Lucas		MG-10.891.719	Flamboyant 417	Elton
3	José Francisco Silva		MG 4.875.258	A. Carmelha 101 Henni	José Francisco
4	José César de Faria		MG 5.191.569	Abner Duarte	José César de Faria
5	Antônio C. do Silva		MG 165.804	Almeida Barreto 330	Antônio C. Silva
6	Jucília G. da Silva Faria		MG 13.984.799	Abner Duarte 350	Jucília G. S. Faria
7	Caminha Ribeiro da Silveira		MG 10198.922	Abenéduo 341	Caminha R. da Silveira
8	José Pinto da Silveira		MG 6612.926	Abenéduo 341	José P. da Silveira
9	Antônio Joaquim Lopes		MG 26504.95	JOAQUIM F. RESENDE 60	Antônio Joaquim Lopes
10	Edson G. Lopes		MG 93.939.44	JOAQUIM F. RESENDE 71	R
11	Edson da Brito		MG 12.707.236	Joaquim Ferreira Resende 36	Edson da Brito
12	Cíntia Cecília Fernandes Alves		MG 14.106.969	Passarola Guadalupe 57	Cíntia C. F. Alves
13	Julio Sérgio de Almeida		MG 853.955	Manoel Vieira Machado 109	Julio Sérgio de Almeida
14	Julio Sérgio de Souza		MG 14.063.048	Manoel Vieira Machado 109	Julio Sérgio de Souza
15	Cristiana Ferreira Silva		MG 12.526.029	Manoel Vieira Machado 109	Cristiana Ferreira
16	Mariazinha da Costa		MG 5310.24	Tenente Oscar 161	Mariazinha da Costa
17	Doris Valéria de Oliveira		MG 13.888.349	Alexandre Flener 47	Doris V. Oliveira
18	Roberto dos Reis		000 216 446-01	manoel vicente machado 25	Roberto dos Reis
19	Ednilson Roberto dos S. F		18.111.373	Rua Brumado Corrêa 408	Ednilson Roberto dos S. F
20	Fábio de Aguiar		04.712.971-3	Rua Manoel Vicente Machado	Fábio de Aguiar

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página: 21
Assinaturas válidas
totais: 769

Nº	NOME COMPLETO - LEGNAME	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Regemel Lacerda Góis	MG 4890 146	Floriano Miniz 280 m. Horizonte 35570-000	
2	Edson Ribeiro Ferreira Filho	MG 11.274.718	R. Tuca Roca 102 m. Horizonte 35570-000	
3	Pentti Vainimo do Muro	MG 10938 445	Ruaat Oscar Ferreira 2m. Horizonte 35570-000	Pentti Vaini.
4	Paulo S. Cruz	MG 13.962.768	Ruaodore Rodrigues 417 m. Horizonte 35570-000	Paulo Cruz
5	Adriano do Silva	MG 16.79915	M. Várzea Pecha 6240 m. Horizonte 35570-000	
6	Thiela F. J. Chantos	MG 8.980.549	R. Flauzino Vaz da Silva 399 Novo Horizonte	Thiela Chantos
7	Maria da Silva Aranha	MG 4.629.754	R. Flauzino Vaz da Silva 2579 m. Horizonte 35570-000	Maria da Silva Aranha
8	José Willibrando Aranha	MG 4.629.495	R. Flauzino Vaz da Silva 579 Novo Horizonte 35570-000	José Willibrando Aranha
9	Fuzia Santos de Souza	MG 9.352.646	R. Flauzino da Silva 2579 m. Horizonte 35570-000	Fuzia Santos Souza
10	José Maria Costa Filho	MG 9.055.638	R. Flauzino Vaz da Silva 579 m. Horizonte 35570-000	José Maria Costa Filho
11	Gilson Damião Patrocínio	MG 14.951.085	R. Flauzino Vaz da Silva 132 m. Horizonte 35570-000	Gilson Damião
12	Daudil Rodrigues da Silva	MG 612.426	R. Flauzino Vaz da Silva 25 m. Horizonte 35570-000	Daudil
13	Helena Marcella da Silva	MG 9.671.189	R. Flauzino Vaz da Silva 7 m. Horizonte 35570-000	Helena Marcella da Silva
14	Lucila M. Damião	MG 10.425.622	Ruaquinha P. Resolução 151 m. Horizonte 35570-000	Lucila M. Damião
15	Estânia Flores da Silva	MG 133.85664	Ruaquer Duarte 397 Novo Horizonte 35570-000	Estânia Flores da Silva
16	Eloá Maria Alves	MG 9.313.844	Ruaquer Duarte 397 Novo Horizonte 35570-000	Eloá Maria Alves
17	Luciana Lacerda da Silva	MG 653.491	R. Venerável Duarte 397 Novo Horizonte 35570-000	Luciana Lacerda da Silva
18	Audino Nogueira da Silva	MG 11.967.341	R. Samer Duarte 397 Novo Horizonte 35570-000	Audino Nogueira da Silva
19	Thacy Clunes Nelly	MG 7.390.476	R. Lacerda Alves 103 m. Horizonte 35570-000	Thacy Clunes Nelly
20	Francisco Ferreira	MG 23.828.7	Rua Jofrônio F. Rego 103 m. Horizonte 35570-000	Francisco Ferreira
21	Thiago dos Santos Fiorencio Aguiar	MG 11.962.917	R. Flauzino Vaz da Silva, 333 m. Horizonte 35570-000	Thiago dos Santos Fiorencio Aguiar

01 MAR 2012

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20Assinaturas válidas
totais:
783

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N.º, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA	
1	Ricardo Jrs. Oliveira	485648266-15	Rua Engenho 480 Centro 35570-000	Ricardo Oliveira	
2	José Francisco Ferreira	MG 2880004	Rua Realina Viana de Souza 65 Centro 35570-000	José Francisco Ferreira	
3	Flávia Maria da Silva	364333306	Rua Elizângelo Vaz 218 Centro 35570-000	Flávia Maria da Silva	
4	Chitamiro Boaventura da Silva	1-0674941	Rua Elizângelo Vaz 218 Centro 35570-000	Chitamiro Boaventura da Silva	
5	Silene So da Silva	06891.131	Rua. Dr. José Velloso 90 Centro 35570-000	Silene So da Silva	
6	Fox Jauáto Soárez	4.1269.225	Rua 21 de Abril 510 Centro 35570-000	Fox Jauáto Soárez	
7	Genilberto Antônio de Freitas	062620001	Ramiro Correia 910 Bela Vista 35570-000	Genilberto Antônio de Freitas	
8	Milton dos Santos Carvalho		Rua Joaquim F. Resende 113 Centro 35570-000	Milton dos Santos Carvalho	
9	Emanoel José dos	22.624.899.9	Rua Joaquim F. Resende 131 Centro 35570-000	Emanoel José dos	
10	José Expedito Lílipo	77.047.367	R. Monsenhor Joaquim PA 5-Lilipó 35570-000	José Expedito Lílipo	
11	Bruno Lucas Andrade	129.31.298	Rua Joaquim F. Resende NH Centro 35570-000	Bruno Lucas Andrade	
12	Aryde de Souza Araújo de Souza	ME-13.961-208	Joaquim F. Resende Resende NH Centro 35570-000	Aryde de Souza Araújo de Souza	
13	Regis Antônio Ferreira	ME 11681955	Alameda Faran Costa 13 Resende 35570-000	Regis Antônio Ferreira	
14	Edson de Almeida Alves	ME 8019009	Alameda Faran Costa 13 Resende 35570-000	Edson de Almeida Alves	
15	Lirlene Araújo Vieira Alves	ME-10.261-406	Almer Quarte - 434 Resende 35570-000	Lirlene Araújo Vieira Alves	
16	José Paulo Alves	ME-15.320.769	Almer Quarte - 486 Resende 35570-000	José Paulo Alves	
17	Ricardo Gostim de Castro	ME-159.35.286	Almer Quarte 446 Resende 35570-000	Ricardo Gostim de Castro	
18	Amália Varela de Castro	46 - MG 1140 3548/R. Abre R Duarte	11 Resende 35570-000	Amália Varela de Castro	
19	Elma da Cunha	445	13.292.040 Almer Quarte	11 Resende 35570-000	Elma da Cunha
20	Maria APG da Cunha	445	837.892.866.72 Almer Quarte	11 Resende 35570-000	Maria APG da Cunha
21	Elisa da Cunha	445	11.199.995 R. Engenho das Flores n° 223 Resende 35570-000	Elisa da Cunha	

3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20

Assinaturas válidas
totais:
309

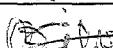
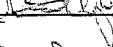
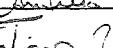
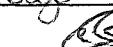
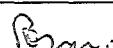
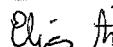
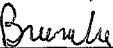
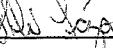
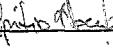
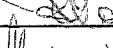
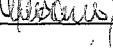
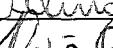
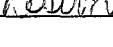
Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDERECO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	SEBASTIÃO FERNANDES DE OLIVEIRA RM 1951848	R: FEDERICO S DE SOUZA n° 223	Baúna cep. 35570-000	Sebastião Fernandes de Oliveira
2	Giovane Fernandes de Oliveira 04105.014	Rua Ilídio n° 58 São Luiz	São Luiz 35570-000	Giovane Fernandes de Oliveira
3	Juliana Aparecida Silveira	MG 4556862	Rua ms José Tomé 129	Silveira
4	Positivo Andrade	M 4469999	R. Exp. José Alvaro n° 35	Positivo Andrade
5	Graziela Fernandes de Oliveira 04105.012	R. L. dos Bino, 63	63 35570-000	Graziela Fernandes de Oliveira
6	Flávia Bulcão	MG 012558190	R. Antônio Chaves 113	Flávia Bulcão
7	Lara D. de Souza Alves	MG 1371775	Salgado Gonçaga 1345	Lara D. de Souza Alves
8	Flávio de Carvalho	M 471156	avenida São João dos Santos E. D. Machado	Flávio de Carvalho
9	Edna e Flávio de Carvalho	27445416-8	Jucamor São João dos Santos 121	Edna e Flávio de Carvalho
10	Edson dos Santos	M 002 635	Jucimor São João dos Santos	Edson dos Santos
11	Juliana Samires Ferreira	MG 57059801	Jucimor São João dos Santos	Juliana Samires Ferreira
12	Pedro Raimundo Pereira	M 2.864714	R: São Luiz Gonzaga n° 1210	Pedro Raimundo Pereira
13	Geni Borges Pereira	M 2.310.883	R: São Luiz Gonzaga n° 1210	Geni Borges Pereira
14	Fidalto Ferreira	MG 11999306	R: São Luiz Gonzaga n° 1210	Fidalto Ferreira
15	Well Ambrósio Ferreira	M 12175.352	R: São Luiz Gonzaga n° 1210	Well Ambrósio Ferreira
16	Ronilton José Alves	M 5.855.164	R: São Luiz Gonzaga n° 1355	Ronilton José Alves
17	Cláudia Fernanda	047463877	R: São Luiz Gonzaga n° 1355	Cláudia Fernanda
18	Liciana de Souza	MG 13.483.383	R: Nomis Correa n° 11	Liciana de Souza
19	Waldemir Henrique de Souza	MG 14684155	Maria Ribeiro Giecci 4100	Waldemir Henrique de Souza
20	Guilherme de Souza	MG 14.989.622	R: Jumirim Tabuleiro n° 65	Guilherme de Souza

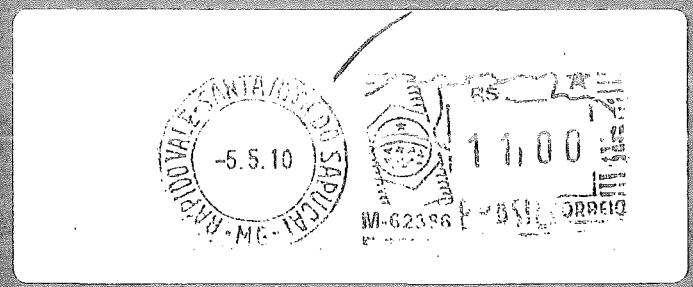
3.4

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA
(ABAIXO-ASSINADO)Entidade: Associação Comunitária Educ. Cult. Inf. Relig. e Art. Gazeta FM de Formiga
CNPJ: 04.870.636/0001-45

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas
nesta página:
20Assinaturas válidas
totais:
829

Nº	NOME COMPLETO - LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	Bairro	CEP	ASSINATURA
1	Edvaldo Alves dos Santos M 7.226.851	Alexandre José Oliveira	Pandeiros, 11	Santa Cruz	35570000	
2	Adriana Valadares Silva M 5.022.205	Landeiras, 81	Landeiras, 81	Santa Cruz	35570000	
3	José Sebastião Silvero MG 651858	Pandeiros, 11	Pandeiros, 11	Santa Cruz	35570000	
4	Andrea Cristina Silva MG 11.009.081	Pandeiros, 22	Pandeiros, 22	Santa Cruz	35570000	
5	Edgar Vilaca Silva MG 16156234	Landeiras, 55	Landeiras, 55	Santa Cruz	35570000	
6	Comendador Jimélio M 3.106.045	Rua F, 65	Rua F, 65	Santa Cruz	35570000	
7	Perenilda P. E. Rosa MG 15.477.622	Pandeiros, 71	Pandeiros, 71	Santa Cruz	35570000	
8	Elis Antônio Rosa MG 329-039	Landeiras, 75	Landeiras, 75	Santa Cruz	35570000	
9	Brunely Fonseca MG 15.656.292	Rua F, 79	Rua F, 79	Santa Cruz	35570000	
10	Giliane Apolinária Rosa Fonseca MG 13.356604	Rua F, 99	Rua F, 99	Santa Cruz	35570000	
11	Heitor Fonseca Rosa MG 15.472.768	Landeiras, 112	Landeiras, 112	Santa Cruz	35570000	
12	Adrieli Sárgio Rosa Neto MG 15.487.731	Landeiras, 250	Landeiras, 250	Santa Cruz	35570000	
13	Adilma Lourenço Paula 378.19.0051	R. Cristo Rei n° 331	R. Cristo Rei n° 331	Saudade	35570000	
14	Edicílio Marçal de Paula MG 9.284.737	R. Cristo Rei n° 331	R. Cristo Rei n° 331	Saudade	35570000	
15	Adilânia Lourenço de Paula MG 15.76.98.18	R. Cristo Rei n° 331	R. Cristo Rei n° 331	Saudade	35570000	
16	Reginaldo Lourenço Paula MG 16.00.1058	R. Cristo Rei n° 331	R. Cristo Rei n° 331	Saudade	35570000	
17	Marciano José da Silveira MG 12.105.732	Rua Raymond Pena Romano	Rua Raymond Pena Romano	Saudade	35570000	
18	Maria Antonia de Souza MG 36310847684	H "H" H	H "H" H	Saudade	35570000	
19	Gilmar Fernandes MG 3191897	Itamirim, 26	Itamirim, 26	Saudade	35570000	
20	Patrícia Coutinho campos MG 8363697	Alexandre José Oliveira	Alexandre José Oliveira	Saudade	35570000	



DH P.

REGISTRO DE CORREIO
INTER-CONTINENTAL

07 MAR 2012



das COMUNICAÇÕES
95
Ruth
30

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de Idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Ministério das COMUNICAÇÕES
CONJUR

01 MAR 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUC. CULT. INF. RELIG. E ART. GAZETA FM

Localidade: FORMIGA **UF: MG**

Processo: 53000.023993/10

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 95 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas ou CNPJ (vistos às fls. 01 e 30 dos autos) da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Vale salientar que não foram verificados os dados dos dirigentes da Entidade no Sistema RADAR.

Encaminho à área jurídica para providências.

Brasília, 11 de novembro de 2010.

Letícia R. Cardoso / SIAPE: 1629765
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

85 MAR 1972



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

97
P
Anatel
Comunicações
Licitação

Data/Hora: 11/11/2010 18:04:12

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Formiga

Município

Canal

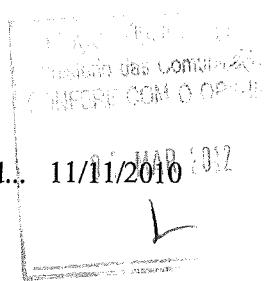
Freqüência

Formiga

200

87,9

Usuário: - **Data:** 11/11/2010 **Hora:** 18:04:13





Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MG	Formiga	29	53000.011717/10	03.450.549/0001-76 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FM ÁGAPE 445.362.596-00 - José Ezequiel da Silva	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Formiga	29	53000.012843/10	09.202.543/0001-66 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE FORMIGA - ACEAF 363.916.036-34 - Servus Antonio Alvim de Freitas	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Formiga	29	53000.014152/10	11.683.204/0001-90 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MAR DE MINAS 087.482.336-68 - José Afonso Mourthé de Alencar	EM ANÁLISE INICIAL 207
MG	Formiga	29	53000.023993/10	04.870.636/0001-45 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUC. CULT. INF. RELIG. E ART. GAZETA FM 079.442.196-20 - Ana Christina dos Santos Aguilar	EM ANÁLISE INICIAL 207

4 Itens.

1

[VOLTAR](#)



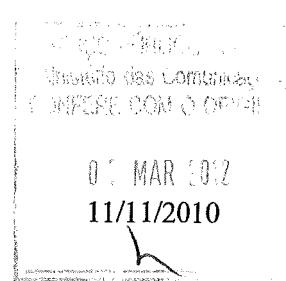
Listas de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
MG	Formiga - Vila Pontevedra	29	53000.036119/07	64.477.334/0001-33 - AMAFURNAS - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE FURNASTUR 133.343.606-87 - MANOEL DA SILVA FILHO	CONCLUÍDO E ARQUIVADO 228

Um item.

1

[VOLTAR](#)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Comun
100
Rádio
2010

Identificação do Processo

Número: 53000.023993/10 Localidade/UF: Formiga/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUC. CULT. INF. RELIG. E ART. GAZETA FM
Aviso: *31* Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200
29

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 20S2854	20S2752
Longitude 45W2456	45W2535

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.22

Processo						
1.	Entregou documentação tempestivamente?					Sim
2.	Endereço da Antena Proposta					Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163 - Ouro Branco
2.1.	Endereço do Studio					Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163 - Ouro Branco
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)					
Número do Processo		Distância		Status		
53000.012843/10		730,00		EMA <i>→ será indefinido (motivo jurídico)</i>		
53000.011717/10		920,00		EMA <i>→ será indefinido (motivo jurídico)</i>		
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status	
4	53710.000970/98	Formiga	MG	290,00	ARQ	
4	53710.000835/98	Formiga	MG	1.480,00	ARQ	
4	53710.001153/98	Formiga	MG	2.300,00	ARQ	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal					VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?					Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.					Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?					Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?					Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora					Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163 - Ouro Branco

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

101
Fl.
Rubrica
Assinatura
GCF

Identificação do Processo

Número: 53000.023993/10 Localidade/UF: Formiga/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUC. CULT. INF. RELIG. E ART. GAZETA FM
Aviso: 81 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200
29

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	
Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fl. 30 dos autos).		
** Tem concorrentes do mesmo Aviso em processo de indeferimento.		

Letícia R. Cardoso.

Letícia Cardoso

(Analista)

Letícia Ribeiro Cardoso

Engenheira - Matr.: 1629765

SCE/RADCOM

FOLHA 102
PROJETO
WOSIG

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6177 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA FM, DE FORMIGA

Localidade: FORMIGA

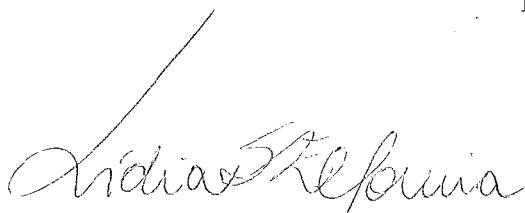
UF: MG

Processo: 53000.023.993/10

Em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 95 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem razão social, nome fantasia, nome dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR da ANATEL.

Brasília, 24 de janeiro de 2011.



Lídia Souza El-Corab Moreira

Lídia Souza El-Corab Moreira /SIAPE: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
SIAPE: 1365439
Chefe do Serviço de Controle Comunitário
SERAC/DIRAC/COMUNICOGEO/DEOC/SCE

ST. KOD: PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

01 MAR 2012



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGА DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.023.993/10

LOCALIDADE: Formiga / **UF:** MG

ENTIDADE: Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga

Aviso: 29º Publicação no DOU do dia: 05/02/2010 Prazo expirou em: 06/05/2010

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 24 de janeiro de 2011.

Lídia Souza El-Corab Moreira / Siape: 1365439

Linha Sobre o Projeto de Governo
Século XXI - 2009
Chefe da Sec. P. P. e da Comunidade
SERAC/UFPA/UFPA/CGE/DEOC/SCSE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Comunicações
10/09/2011

Identificação do Processo

Número: 53000.023993/10 Localidade/UF: Formiga/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUC. CULT. INF. RELIG. E ART. GAZETA FM
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:				
	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?				
	Sim				
Fls. 01,04 e 05					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?				
	Sim				
Pedir adequação do artigo 2º do estatuto social.					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?				
	Sim				
A Ata de Fundação datada de 25/06/1997 (Fls. 12 e 13), a Ata de Eleição datada de 21/02/2010 (Fl. 14) e o Estatuto Social da entidade (Fls. 06 a 11), apresentam o devido registro.					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?				
	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?				
	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou				
	Sim				
Fls. 32 a 93 - algumas manifestações válidas.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?				
	Sim				
Fl. 30 - "Gazeta FM".					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?				
	Sim				
Fl. 30					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?				
	Sim				
Fl. 30					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?				
	Sim				
Fl. 03 - N.º: 04.870.636/0001-45 (Ativa). Precisa de retificação do campo de descrição de atividade econômica principal.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: Art. 11 - 5 anos	Validade: 21/02/2015		
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Ana Christina dos Santos Aguiar	079.442.196-20	Presidente	Sim	Sim	Sim
José Malaquias Moreira	467.363.108-06	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
José dos Reis	264.559.786-68	1º Secretário Geral	Sim	Sim	Sim
Jair Alves da Cunha	203.310.296-34	2º Secretário Geral	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.023993/10 Localidade/UF: Formiga/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUC. CULT. INF. RELIG. E ART. GAZETA FM
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Wilce Santos Fonseca	364.358.306-06	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Maria Aparecida Lopes Fonseca	300.698.076-04	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Deusdete dos Santos Florêncio Aguilar	365.727.566-53	1º Diretor de Comunicação	Sim	Sim	Sim
Marcelo Vitor	514.993.556-53	2º Diretor de Comunicação	Sim	Sim	Sim

Observações:

- 1) Comprovante de pagamento da taxa: Fl. 02;
- 2) Relação de associados: Fls. 25 a 29;
- 3) Declaração de fiel cumprimento: Fl. 31;
- 4) Declaração de que a entidade não possui vínculos de subordinação: Fl. 30;
- 5) Declaração do endereço da sede: Fl. 30;
- 6) Provas de maioridade e nacionalidade: Fls. 15 a 24;

13. Conclusão da Análise

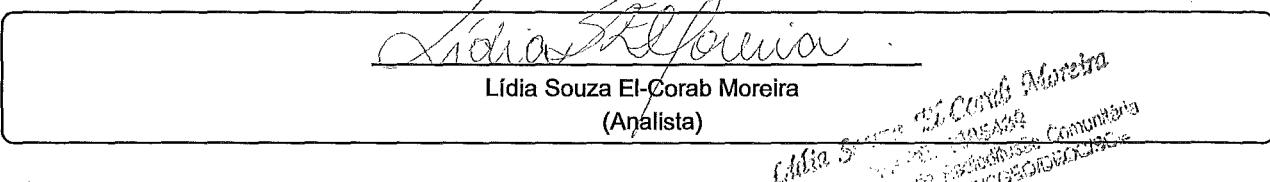
Dante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.
- 2) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ? CNPJ/MF, válido e atual, conforme disposto no subitem 7.1, alínea ?a? da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: ?atividades associativas não especificadas?.
- 3) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro ?A? do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

continuação na página seguinte

Lídia Souza El-Corab Moreira
(Analista)



PROCESSO: 53000.023.993/10
LOCALIDADE: Formiga - MG



CONTINUAÇÃO DA CONCLUSÃO DA ANÁLISE:

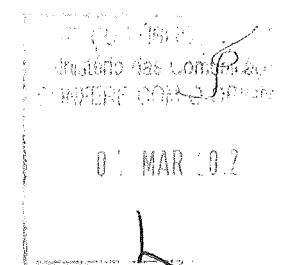
Diante da análise jurídica realizada, constatou-se que a entidade deverá cumprir as seguintes exigências (continuação):

3) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

a – substituição da redação do parágrafo segundo do artigo 2º de forma que passe a indicar expressamente a finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária”, bem como, indicar as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998 (indicar os incisos expressamente).

b - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no artigo 4º caput e parágrafo único e artigo 5º do Estatuto Social, de forma que passe a indicar os critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados e; assegurando o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegurando a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegurando o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

c - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, adequando o disposto nos artigos 6º ao 10 do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”; “os critérios de eleição dos administradores”; e “que será assegurado a 1/5



000
000
000

(um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos".

d - inclusão de dispositivo especificando as fontes de recursos para manutenção da entidade.

e - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

f - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

g – adequação do disposto no artigo 31 de forma que trate da instituição do Conselho comunitário nos moldes da Lei 9612/98, no sentido de que conste:

- “Que o Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998”.
- “Que o Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.”
- “Que a entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário”.

É o relatório.
À consideração superior.

Brasília, 24/01/2011.

Lídia Souza El-Corab Moreira
Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439

Lídia Souza El-Corab Moreira
Siape: 1365439
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
CORREIO CORAC/GEOD/DOCS/SE

01 MAR 10.2
2

M. das Comunicações
Min. JOS
Rubrica
SSC - SCS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 524

/2011/RADCOM/DOS/SCE-MC

Brasília, 25 de janeiro de 2011.

À Senhora

ANA CHRISTINA DOS SANTOS AGUIAR

Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de
Formiga
Rua Flauzino Vaz da Silva – n.º 333 – Novo Horizonte
35.570-000/Formiga/MG

Assunto: Solicitação de Documentação

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.023.993/10, na localidade de **Formiga - MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. S^a que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à **COTA N° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares. /Fl. 116 a 142

2) cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, válido e atual, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “a” da Norma Complementar 01/2004, constando a retificação do campo de descrição da atividade econômica principal, de modo a estar indicado: “atividades associativas não especificadas”. /Fl. 149

3) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas: /Fl. 146 a 150

a – substituição da redação do parágrafo segundo do artigo 2º de forma que passe a indicar expressamente a finalidade específica de “executar o Serviço de Radiodifusão

Ism – DOS/SCE-MC

01 MAR 2012

Ass Comunicação
07 MAR 2012

Comunitária”, bem como, indicar as finalidades do Serviço de Radiodifusão Comunitária conforme incisos I a V do art. 3º da Lei nº 9.612, de 1998 (indicar os incisos expressamente).

b - inclusão de dispositivo, em substituição ao disposto no artigo 4º caput e parágrafo único e artigo 5º do Estatuto Social, de forma que passe a indicar os critérios para ingresso, demissão e exclusão dos associados, trate dos direitos e deveres dos associados e; assegurando o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade; assegurando a todos os seus associados, pessoas físicas, o direito de votar e ser votado para todos os cargos que compõem os órgãos administrativos e deliberativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes; assegurando o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes.

c - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, adequando o disposto nos artigos 6º ao 10 do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: “que as alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em Assembléia especialmente convocada para esse fim”; “os critérios de eleição dos administradores”; e “que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos”.

d - inclusão de dispositivo especificando as fontes de recursos para manutenção da entidade.

e - inclusão de artigo determinando que não haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras da receita entre os associados.

f - inclusão de dispositivo que determine que a receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

g - adequação do disposto no artigo 31 de forma que trate da instituição do Conselho comunitário nos moldes da Lei 9612/98, no sentido de que conste:

- “Que o Conselho Comunitário será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local ou da área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei n.º 9.612, de 1998”.
- “Que o Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.”

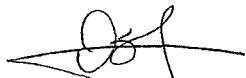
17.03.10
M
A
S
S
O
C
E

- “Que a entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário”.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

29º EXIG

2
Ana Christina dos Santos Aguiar
OAB/MG 125.731

das Comunicações - SESC
Sociedade Brasileira de Serviços Comunitários
Sociedade Brasileira de Serviços Comunitários

Ilustríssimo Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações – Secretaria de Comunicação Eletrônica

Ilmo. Diretor do Dep. de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios-Bloco
“R”.3ºandar-anexo oeste-sala 300
Cep: 70.044-900 – Brasília/DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 008921/2011-48
SEAPA/SCE
21/02/2011-09:18

Processo nº: 5300.023.993/10 (Radcom)

Assunto: Pedido de Diliação de Prazo para apresentação de documentação

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, acuso recebimento de ofício nº 524, enviado por este departamento à minha residência, no qual é solicitado novos documentos de natureza jurídica, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento do mesmo.

Entretanto, é preciso informar que o prazo conferido para a apresentação de toda a referida documentação, é bastante exíguo para cumprimento das exigências, face ao grande número de diretores e cargos similares da entidade.

Ante o exposto, utilizo-me, tempestivamente, da faculdade de requerer a prorrogação do prazo (último parágrafo do ofício nº 524) por uma única vez, por igual período, ou seja, 30 dias, a partir do recebimento da resposta deste pedido formal, para envio das exigências requeridas.

Nestes termos, peço deferimento.

Formiga/MG, 14 de fevereiro de 2011.


Ana Christina dos Santos Aguiar

(Representante da Ass. Com., Educ. Cult., Inf., Rel. e Artística, Gazeta FM, de Formiga/MG)

Rua Silviano Brandão nº 121 – sl. 07, Centro
Formiga/MG – CEP 35570-000
Telefone: (37) 3321-1242

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
22/02/2011. 

01 MAR 2012

das Comunicações
Série 112
Rubrica
O
1995

(ETIQUETA OU CARMBO MP)

1920-21. The first year of the new century was a period of great change in the life of the church. The new pastor, Rev. Wm. H. Smith, was installed in January, 1921. The church was reorganized, and the name "First Baptist Church" was adopted. The church building was enlarged and improved, and the congregation grew steadily.

1986.1.10

01 MAR 2012



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

TAIRE
IRE

NOM

Of. 524 2011/RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.023993/10

ENC

ANA CHRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
ASS. COM., EDUCAT., CULT., INF., RELIGIOSA E ART., GAZETA FM,
DE FORMIGA

CEP.

RUA FLAÚZINO VAZ DA SILVA, 333 – NOVO HORIZONTE
35570-000 FORMIGA/MG

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

X Que deles S. Aguiar

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

PAULO CESTELLO / 19.671-1
MATERIAL I

1 FEV 2011

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463/16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO AR
CORREIOS RJ 999065018 BR
BRESIL AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT	:	:	:
AGÊNCIA FONICOM	h	h	h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B Sala 300-0

CIDADE / LOCALITÉ

20044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CORRESPONDE COM O CERTIFICADO

01 MAR 2012

CT ECRU

3.

Ana Christina dos Santos Aguiar

OAB/MG 125.731

Ilustríssimo Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações – Secretaria de Comunicação Eletrônica

Processo nº: 5300.023.993/10 (Radcom)

53000 016343/2011-13

Assunto: Apresentação de documentação

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

CEP 70160-000

04/04/2011-10:18

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, acuso recebimento de ofício nº 524, enviado por este departamento à minha residência, no qual é solicitado novos documentos de natureza jurídica.

Atendendo a solicitação, segue em anexo, os seguintes documentos em acordo com o ofício enviado, quais sejam:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco anos) do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares;
- Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, válido e atual;
- Cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado, nos termos da Norma Complementar 01/2004 e Lei nº.: 9.612/1998.

Ante o exposto, venho requerer a juntada dos respectivos documentos no processo administrativo em epígrafe.

Nestes termos, peço deferimento.

Formiga/MG, 29 de março de 2011

[Assinatura]
Ana Christina dos Santos Aguiar

(Representante da Ass. Com., Educ. Cult., Inf., Rec. e Artística, Gazeta FM, de Formiga/MG)

Rua Silviano Blandão nº 121 - sl. 07, Centro
Formiga/MG - CEP 35570-000
Telefone: (37) 3321-1242

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

12/04/2011

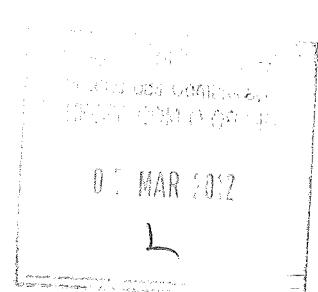
Jacinto

01 MAR 2012

das Comunicações
25/2/15
Rubens
000456
SS-5

ANEXO 1

Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05 (cinco anos) do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE FORMIGA
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

166-116
116-1
116-1
116-1

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANA CHRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
CPF: 07944219620 RG: 14717246/MG
DATA NASCIMENTO: 25/03/1966
PAI: ISRAEL DOS SANTOS AGUIAR
MÃE: DEUSDETE DOS SANTOS F. AGUIAR

FORMIGA, 15 de FEVEREIRO de 2011 - 09:35:21

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELLO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL
José Augusto de Souza Mello
Escrivão Judicial III
Matr. 59971

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MAGALHÃES PINTO
R. SILVIANO BRANDÃO, 102 BAIRRO: CENTRO CEP: 35570000
FORMIGA - MINAS GERAIS

07 MAR 2012



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE FORMIGA
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 da 001

001-117
RJ/2012
055-000

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DEUSDETE DOS SANTOS FLORENCIO AGUIAR
CPF: 36572756653 RG: 1591220/MG
DATA NASCIMENTO: 04/09/1952
PAI: JOSE FLORENCIO
MÃE: AUGUSTA DOS SANTOS FLORENCIO

FORMIGA, 15 de FEVEREIRO de 2011 - 09:33:53

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELLO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

José Augusto de Souza Mello
Escrivão Judicial 111
Matr. 69971

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM MAGALHÃES PINTO
R. SILVIANO BRANDÃO, 102 BAIRRO: CENTRO CEP: 35570000
FORMIGA - MINAS GERAIS

01 MAR 2012



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE FORMIGA
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

000 Comarca
SPS 118
Assunto:
Assinatura

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

WILCE DOS SANTOS FONSECA

CPF: 36435830606 RG: 187941/MG

DATA NASCIMENTO: 31/10/1952

PAI: GERALDO DE PAULA FONSECA

MAE: MARIA DAS DORES DE MORAIS FONSECA

FORMIGA, 16 de FEVEREIRO de 2011 - 16:47:20

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELLO
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

José Augusto de Souza Mello
Escrivão Judicial III
Matr. 69971

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MAGALHÃES PINTO
R. SILVIANO BRANDÃO, 102 BAIRRO: CENTRO CEP: 35570000
FORMIGA - MINAS GERAIS

01 MAR 2012



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE FORMIGA
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

001 Comunicação
Fla. 119
Assunto:
Data: 01/03/2012

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARIA APARECIDA LOPES

CPF: 30069807604 RG: 1127326/MG

DATA NASCIMENTO: 10/06/1956

PAI: ANTONIO DOMINGOS LOPES

MAE: GESSI MARIA FERREIRA

FORMIGA, 16 de FEVEREIRO de 2011 - 16:52:41

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELLO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

José Augusto de Souza Mello
Escrivão Judicial III
Mat. 60971

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MAGALHÃES PINTO
R. SILVIANO BRANDÃO, 102 BAIRRO: CENTRO CEP: 35570000
FORMIGA - MINAS GERAIS

01 MAR 2012



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE FORMIGA
JUSTICA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

MARCELO VITOR

CPF: 51499355653 RG: 4568578/MG

DATA NASCIMENTO: 29/04/1985

DATA NASCIMENTO: 23/04/1968
PAI: FRANCISCO DE PAULA VITOR

MÃE: TERESA FERREIRA DA SILVA VITOR

FORMIGA, 16 de FEVEREIRO de 2011 - 16:48:50

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELLO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

José Augusto da Souza Mello
Escrivão Judicial III
M.º 7. 60071

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM MAGALHÃES PINTO
R. SILVIANO BRANDÃO, 102 BAIRRO: CENTRO CEP: 35570000
FORMIGA - MINAS GERAIS

6 : MAR 2002



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE FORMIGA
JUSTIÇA COMUM

FL(s) 001 de 001

FE. 121
Folha:
30884

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JAIR ALVES DA CUNHA

CPF: 20331029634 RG: 131469/MG

DATA NASCIMENTO: 13/02/1949

PAI: ANTONIO FELIPE DA CUNHA

MAE: PEROLINA DE JESUS DA CUNHA

FORMIGA, 16 de FEVEREIRO de 2011 - 16:38:51

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELLO
ESCRIVÁ(O) DO JUDICIAL

José Augusto de Souza Mello
Escrivão Judicial III
Mat. 60971

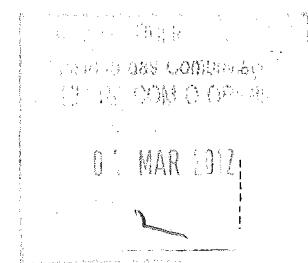
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MAGALHÃES PINTO
R. SILVIANO BRANDÃO, 102 BAIRRO: CENTRO CEP: 35570000
FORMIGA - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE FORMIGA
JUSTICA COMUM

FL(s), 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE MATAQUITAS MOREIRA

CPF: 46736310806 RG: 1031820/MG

DATA NASCIMENTO: 31/08/1951

DATA NASCIMENTO: 01/08/1931
PAT: FRANCISCO MOREIRA DA SILVA

MARCELO FRANCISCO RONCHINI DA SILVA
MÃE: MARTA MARQUETAS DA SILVA

FORMIGA, 16 de FEVEREIRO de 2011 - 16:44:55

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELLO
ESCRIVA(O) DO JUDICIAL

José Augusto da Souza Mello
Escrivão Judicial III
Malt. 60971

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MAGALHÃES PINTO
R. SILVIANO BRANDÃO, 102 BAIRRO: CENTRO CEP: 35570000
FORMIGA - MTNAS GERAIS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE FORMIGA
JUSTIÇA COMUM

FL(s) 001ade 001

Fla 123
Rubrica
PSS - 998

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOSE DOS REIS

CPF: 26455978668 RG: 1024469/MG

DATA NASCIMENTO: 23/05/1958

PAI: ARCHANJO ALVES

MAE: HILDA DE MENEZES ALVES

FORMIGA, 16 de FEVEREIRO de 2011 - 16:50:49

JOSE AUGUSTO DE SOUZA MELLO
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

José Augusto de Souza Mello

Escrivão Judicial III

Matr. 69971

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM MAGALHÃES PINTO
R. SILVIANO BRANDÃO, 102 BAIRRO: CENTRO CEP: 35570000
FORMIGA - MINAS GERAIS

RECORRER E RECUPERA
Instituto das Comunicações
CONFERE COM O OFICIAL

01 MAR 2012



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE FORMIGA
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

des Comunicações
Série 124
Rubrics: J
3088

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

FLAUSINO JOSE DA SILVA
CPF: 02574293878 RG: 10643450/SP
DATA NASCIMENTO: 15/09/1961
PAI: HERMINIO ELIAS DA SILVA
MÃE: DIVINA NAZARE DA SILVA

FORMIGA, 16 de FEVEREIRO de 2011 - 16:42:36

JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA MELLO
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

José Augusto de Souza Mello
Escrivão Judicial III
Mat. 60971

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM MAGALHÃES PINTO
R. SILVIANO BRANDÃO, 102 BAIRRO: CENTRO CEP: 35570000
FORMIGA - MINAS GERAIS

Protocolado nas Comunicações
Data: 01/03/2012

01 MAR 2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

des Comunicações
Ses. 125
Rubrica
Moss - secj

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais Nº 222122

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANA CHRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, ou vinculado ao **CPF:**
079.442.196-20,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h16, 15/02/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

01 MAR 2011

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 222122 emitida via Internet às 18:16 horas do dia 15/02/2011, em nome de ANA CHRISTINA DOS SANTOS AGUIAR, ou vinculado ao CPF: 079.442.196-20.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região".

das Comunicações
Site 176
Autenticação
Digitalizada
07/03/2011

07 MAR 2011



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

das Comunicações
Nº 127
Ruthley
06/03/2011

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais N° 222110

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DEUSDETE DOS SANTOS FLORÊNCIO AGUIAR, ou vinculado ao **CPF:**
365.727.566-53,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h14, 15/02/2011.

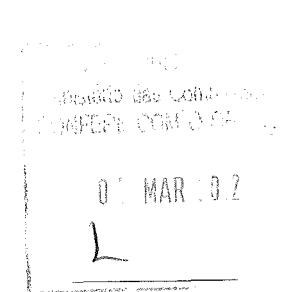
Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

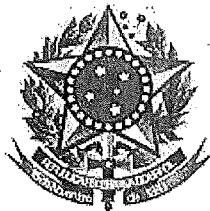
01 MAR 2011

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 222110 emitida via Internet às 18:14 horas do dia 15/02/2011, em nome de DEUSDETE DOS SANTOS FLORÊNCIO AGUIAR, ou vinculado ao CPF: 365.727.566-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

600 COMMUNES
E.P.S. 129
PARIS
1905.

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais N° 222133

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCELO VITOR, ou vinculado ao CPF: 514.993.556-53,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
 - b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1^a Região (**www.trf1.jus.br**);
 - d) válida por 30 (trinta) dias;
 - e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
 - f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h18, 15/02/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

10 MAR 1972

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 222133 emitida via Internet às 18:18 horas do dia 15/02/2011, em nome de MARCELO VITOR, ou vinculado ao CPF: 514.993.556-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região".

des Comunicaciones
S. P. T. S. 130
PARÍS
3000-4-3000

Resumo das Convenções

8 MAR 1912



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

das Comunicações
TRF-1
Fls. 131
Rui Barbosa
03/03/2012

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais Nº 222144

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSÉ DOS REIS, ou vinculado ao **CPF: 264.559.786-68**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h19, 15/02/2011.

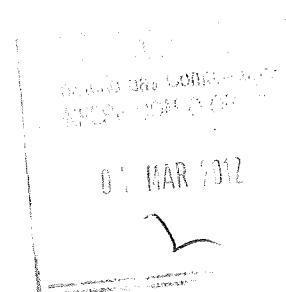
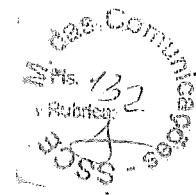
Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Protocolo nº 00000000000000000000000000000000
Assinatura das Comunicações
CONFIRMADO COM O OFICIO
01 MAR 2012
L

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 222144 emitida via Internet às 18:19 horas do dia 15/02/2011, em nome de JOSÉ DOS REIS, ou vinculado ao CPF: 264.559.786-68.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

das Comunicações
Fls. 133
Rubrica:
OSS...
2011

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais Nº 222156

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARIA APARECIDA LOPES, ou vinculado ao **CPF: 300.698.076-04**,

NADA CONSTA no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h21, 15/02/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

01 MAR 2012
✓

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 222156 emitida via Internet às 18:21 horas do dia 15/02/2011, em nome de MARIA APARECIDA LOPES, ou vinculado ao CPF: 300.698.076-04.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região".



01 MAR 2012
01 MAR 2012





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1883 Committee
F. B. I. 135
Washington
1889.

Certidão de Distribuição
Acções e Execuções Criminais Nº 222164

Nº 222164

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

WILCE DOS SANTOS FONSECA, ou vinculado ao CPF: 364.358.306-06,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
 - b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1^a Região (www.trf1.jus.br);
 - d) válida por 30 (trinta) dias;
 - e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
 - f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h23, 15/02/2011.

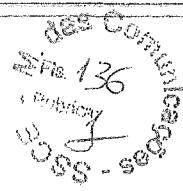
Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

0 MAR 02

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 222164 emitida via Internet às 18:23 horas do dia 15/02/2011, em nome de WILCE DOS SANTOS FONSECA, ou vinculado ao CPF: 364.358.306-06.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região".



07 MAR 2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 222174

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOSÉ MALAQUIAS MOREIRA, ou vinculado ao CPF: 467.363.108-06,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
 - b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
 - d) válida por 30 (trinta) dias;
 - e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
 - f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h24, 15/02/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225, e-Mail: secju@trf1.jus.br

01 MAR 1912

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 222174 emitida via Internet às 18:24 horas do dia 15/02/2011, em nome de JOSÉ MALAQUIAS MOREIRA, ou vinculado ao CPF: 467.363.108-06.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região".

222174
01 MAR 2012
L
Sexta-
Rubrica:
086 - seccao
das Comunicações
138

01 MAR 2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

das Comunicações
Nº 139
Referência:
3055

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais Nº 222179

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

FLAUZINO JOSÉ DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 025.742.938-78**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h26, 15/02/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

07 MAR 2012
L

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 222179 emitida via Internet às 18:26 horas do dia 15/02/2011, em nome de FLAUZINO JOSÉ DA SILVA, ou vinculado ao CPF: 025.742.938-78.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região".



07 MAR 2012



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

2009
141
Rubens
Sousa

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 222189

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JAIR ALVES DA CUNHA, ou vinculado ao **CPF: 203.310.296-34**,

N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Esta certidão abrange apenas o Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 600-276 de 31 de Agosto de 2009;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília - DF, 18h28, 15/02/2011.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A
Praça dos Tribunais Superiores.CEP: 70070-900 Brasília/DF.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

01 MAR 2012

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 222189 emitida via Internet às 18:28 horas do dia 15/02/2011, em nome de JAIR ALVES DA CUNHA, ou vinculado ao CPF: 203.310.296-34.

Resultado: "N A D A C O N S T A no Tribunal Regional Federal da 1^a Região".

das Comunicações
Enviado 14/2/2011
Assunto: NADA - CONS
Assinatura

07 MAR 2011

025 Comunica
Nº 443
Rubrica:
3003-66

ANEXO 2

Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, válido e atual.

07 MAR 10 2
V

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Sefaz a sua atualização cadastral.

das Comunicações
Sefaz 144
Reitoria
2009

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
1.870.636/0001-45
ATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/06/1997

NAME EMPRESARIAL
SSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA , GAZETA - FM, DE
DRMIGA

NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

1000 - Atividades das organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

000 - SSOCIAÇÃO PRIMADA

ENDEREÇO RUA DA CABRAL DE PAIVA	NÚMERO 163	COMPLEMENTO
------------------------------------	---------------	-------------

CEP 1870-000	BAIRRO/DISTRITO OURO BRANCO	MUNICÍPIO FORMIGA	UF MG
-----------------	--------------------------------	----------------------	----------

POSIÇÃO CADASTRAL ITVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---------------------------	--

TIPO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

POSIÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
------------------	------------------------------------

Divulgado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Em 10 de fevereiro de 2011 às 10:26:58 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

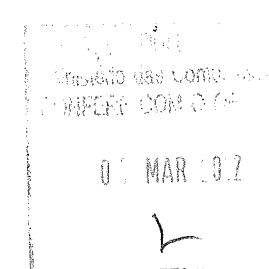
Autenticação digital
pelo cidadão

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Altere sua página](#)

gas Comunicações
Sra. 145
Rubrica:
30SS - se

ANEXO 3

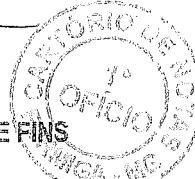
Cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e
modificado, nos termos da Norma
Complementar 01/2004 e Lei nº.: 9.612/1998.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA-FM, DE FORMIGA/MG.

ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS



Fls. 146
Rubrica:
2005-50

Art 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA-FM coravante denominada ACINFOR é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, com sede, na Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163, Bairro Ouro Branco.

Parágrafo Único – A ACINFOR utilizará como denominação fantasia GAZETA FM e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art 2º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA-FM tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RÁIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como, nos termos da Lei nº 9.612/1998, art. 3º, incisos I a V:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade (Lei nº 9.612/1998, art. 3º, inciso I);
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social (Lei nº 9.612/1998, art. 3º, inciso II);
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário (Lei nº 9.612/1998, art. 3º, inciso III);
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente (Lei nº 9.612/1998, art. 3º, inciso IV);
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (Lei nº 9.612/1998, art. 3º, inciso V).

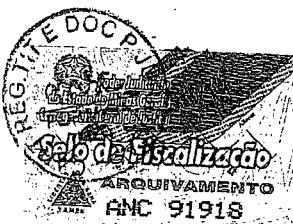
II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.



01 MAR 2012

Série 147
folha 53

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA-FM** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A ACINFOR será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.
- ii – Contribuintes ou Efetivos – formada por todos os interessados no desenvolvimento da associação.
- III – Honorários – formada por todos os que atuaram de forma direta para alcançar, substancialmente, os objetivos da associação, qual seja, pleitear a autorização do serviço de radiodifusão comunitária junto ao Ministério das Comunicações.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativas existentes, pessoalmente ou mediante representantes legais e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- c) zelar pelo engradecimento da associação;
- d) desempenhar bem e fielmente as funções designadas pela AG, com a devida prestação de contas, se necessário for;
- e) comparecer às reuniões da AG.
- f) Respeitar o presente Estatuto e os eventuais regulamentos internos.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Parágrafo único – Será demitido/permitida a saída, àquele associado que manifestar vontade de desassociar-se, ou não possuir interesse em consonância com as finalidades institucionais da ACINFOR.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ACINFOR :

- a) Assembléia Geral ;
- b) Diretoria ;
- c) Conselho Comunitário.

Art. 11º - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da ACINFOR, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no dia 30 do mês de novembro para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 5 anos para eleição da Diretoria e do



2
Controladoria-Geral do Estado de São Paulo
07 MAR 2012

2

Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da ACINFOR e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§5º - As alterações estatutárias e/ou destituição dos administradores serão tratadas em AG especialmente convocada para esse fim

7º - Será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos.

Art. 12º - A Diretoria da ACINFOR, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, do Vice-Presidente, do 1º Secretário-Geral, 2º Secretário-Geral, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Diretor de Comunicação; 2º Diretor de Comunicação, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 5 anos, permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da ACINFOR, poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§3º - Os critérios de eleição dos administradores nas respectivas funções existentes, serão, consoante o artigo 12 do presente estatuto, eleitos em AG, sendo os votos computados por maioria simples, para cada função, colhidos em reunião especialmente convocada para esse fim.

Art. 13º - São atribuições:

Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a ACINFOR em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da ACINFOR;
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

3

01 MAR 1992





ii) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a ACINFOR, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente; coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Asssembléa Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Vice-Presidente compete: auxiliar o Presidente, no desempenho de suas funções e substituí-lo em sua falta ou impedimento, implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
- c) Ao 1º Secretário-Geral compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da ACINFOR, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- d) Ao 2º Secretário-Geral compete: substituir o 1º Secretário, no desempenho de suas funções, quando do impedimento do mesmo;
- e) Ao 1º Tesoureiro compete: gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado, assinar com o presidente todos os documentos que importem em movimentação de dinheiro inclusive operações bancárias; manter em dia e em ordem a escrituração da tesouraria, conservando em arquivos os respectivos documentos; receber subvenções, doações, contribuições e pagamentos emitindo os respectivos recibos; pagar as contas da associação, contra-recebo; apresentar relatórios e balancetes da associação à Diretoria, bem como apresentar demonstrações financeiras e o Balanço Patrimonial Anual, especificadas as origens e aplicações dos recursos sempre que forem solicitados;
- f) Ao 2º Tesoureiro compete: substituir o 1º Tesoureiro, no desempenho de suas funções, quando do impedimento do mesmo;
- g) Ao 1º Diretor de Comunicação compete: assegurar, interna e externamente, a boa imagem da Associação, promovendo intercâmbio entre associados e diretoria; promover contatos com a imprensa falada ou escrita; promover um bom relacionamento com personalidades ou outros elementos que venham direta ou indiretamente auxiliar ou prestigiar a associação;
- h) Ao 2º Diretor de Comunicação compete: substituir o 1º Diretor de Comunicação, no desempenho de suas funções, quando do impedimento do mesmo;

Art. 14º - O Conselho Comunitário, eleito em Asssembléa Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas; com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º da Lei nº. 9.612, de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

§2º - A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15º - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Asssembléa Geral de eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.



4

07 MAR 2002

L

- essa Comunidade*
Ano 150
333
- §1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.
- §2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16º - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17º - O Patrimônio e Receita da ACINFOR será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

1º - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da ACINFOR ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21º - O presente estatuto foi aprovado na AG de 01 de março de 2011 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOC. E P JURÍDICAS
R. Barão de Piumhi, 99 Sala 03 Tel (37) 3322-3642 Formiga/MG
Certifico que o extrato das alterações do presente estatuto da Assoc. Comunitária Educ. Cultural Infra. e Art. Gonta FM Formiga/MG foi registrado às fls 64v. do Livro (AT), ficando o mesmo fazendo parte integrante do registro primitivo de n° 47.
O referido é verdade dou fé
Formiga, (MG) 25 / maio / 2011
Monica Saraiva Cunha Oficiala
Heloisa H. Saraiva Cunha Oficiala Sub.

Ana Christina dos Santos Aguiar

Presidente

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
"Alysson Gontijo de Mello"
R. Silviano Brandão, 81/26 - Centro - Formiga/MG
CEP: 35.570-000 - Telefax: 37 3322 5814

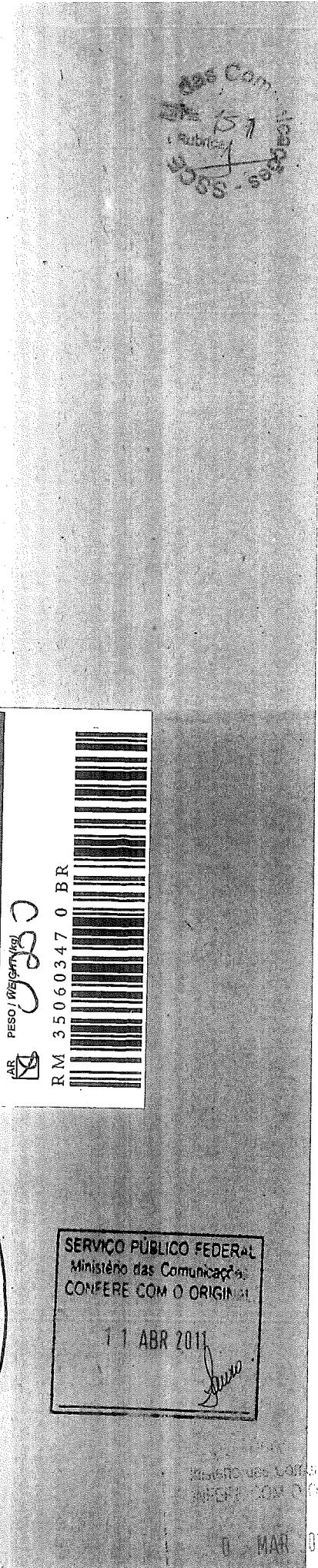
Conferida e achada conforme
original que me foi exibido. Dou fé.
29 MAR 2011

Formiga,

Mello

Tabelião: José Augusto de Souza Mello
* Tabeliã Substituta: Rachel de Souza Mello





Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 529 / 101/RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 25/01/2011

Processo nº 53000.023.993/10 Localidade: Formiga / MG

Entidade: Assoc. Comunitária Educativa Cultural Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga
(única entidade no local ou;
(com concorrentes: (arquivado(s), (em análise, (em exigência, (instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

- Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) – v. fls. 100 e 101
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
 Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Como o processo está juridicamente instruído, solicitado o projeto técnico.

Brasília, 21/06/2011

Analista responsável:

Leticia R. Cardoso

SLAPE: Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheiro Mat.: 1503765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

- Cumpridas integralmente
 Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo regular e instruído

* CONTINUACAO - VERSO →

01 MAR 2012

SEDE: FLS. 30 - Rua Hilda Cabral de Paiva -
nº 163 - Ano Franco - CEP: 35.570 - 000

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 30 - "Gazeta FM"

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS. 164

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO - FLS. 12 e 13

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO - FLS. 14

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 11/02/2015 MANDATO: 5 ANOS - ART. 11
MEMBROS FLS. 104 e 105 (BMF e certidões)

Brasília, 26/09/2011 Analista responsável: Adília D. L. Ferreira

SIAPE: 13659391

Maria Lúcia da Costa Monteiro
CRAS - 07/09/2013
Chefe do BANCO de Dados Contabilista
SERACOPAC/CRAS/CGEO/DECOISCE



Ministério das Comunicações
153
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3567 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de junho de 2011.

À Senhora

ANA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR

Representante Legal da Associação Comunitária, Educacional, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística Gazeta-FM de Formiga
Rua Flauzino Vaz da Silva, nº 333 – Novo Horizonte
35.570-000 Formiga – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.023993/2010.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.023993/2010**, na localidade de **Formiga / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

01 MAR 2012

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2^a FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none"> - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados. 	✓ 8 15
<p>b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja:</p> <ul style="list-style-type: none"> - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões. 	✓ 8 15
<p>c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	✓ 8 15
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	✓ 8 15
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	✓ 8 15
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	✓ 8 15
<p>g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.</p>	✓ 8 15
<p>h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.</p>	✓ 8 15

02 29/11/11

Ana Christina dos Santos Aguiar
OAB/MG 125.731

Ilustríssimo Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações – Secretaria de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRAZÍLIA - DF
53000 040356/2011-11
SEAP/MSCE
08/08/2011-08:13

Processo nº: 5300.023.993/10 (Radcom)

Assunto: Pedido de Dilação de Prazo para apresentação de documentação

Ilmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, acuso recebimento de ofício nº 3567, enviado por este departamento à minha residência, no qual é solicitado novos documentos de natureza técnica, no prazo de 30 dias, contados da data do recebimento do mesmo.

Entretanto, é preciso informar que o prazo conferido para a apresentação de toda a referida documentação, é bastante exíguo para cumprimento das exigências, face a complexidade da confecção da planta de arruamento (a ser feita por um profissional habilitado), na escala devida, uma vez que as plantas da espécie requerida disponíveis nos órgãos públicos da cidade de Formiga/MG não atendem o requisito solicitado pelo Ministério das Comunicações.

Ante o exposto, utilizo-me, tempestivamente, da faculdade de requerer a prorrogação do prazo (último parágrafo do ofício nº 3567) por uma única vez, por igual período, ou seja, 30 dias, a partir do recebimento da resposta deste pedido formal, para envio das exigências requeridas.

Nestes termos, peço deferimento.

Formiga/MG, 02 de agosto de 2011..

(Assinatura de Ana Christina dos Santos Aguiar)

(Representante da Ass. Com., Educ. Cult. Inf. Rel. e Artística, Gazeta FM, de Formiga/MG)

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

Rua Silviano Brandão nº 121 – sl. 07, Centro
Formiga/MG – CEP 35570-000
Telefone: (37) 3321-1242

11/08/2011

J. B. J. B.

*Seção
CONFER. COM O OF.
01 MAR 2012*

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOM END CEP	Of. 3567 /2011/ CGRC//DEOC/SCE - MC 53000.023993/10 ANA CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR ASS. COM. EDUCAC. CULT. INFORMATIVA RELIGIOSA E ARTISTICA GAZETA-FM DE FORMIGA RUA FLAUZINO VAZ DA SILVA, N° 333 -NOVO HORIZONTE 35570-000 FORMIGA/MG	TAIRE IRE PAIS / PAYS
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Ana Cristina dos S. Aguiar</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 3 JUL 2011
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 3 JUL 2011
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT / MAR. VALADAO VALADAO 1102897-1 CARTAGENA/COL
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

AVISO DE RECEBIMENTO CORREIOS BRÉSIL	AR	RJ 924581525 BR 42				
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON					
12/2011	:	h	:	h	:	h
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT						
PREENCHER COM LETRA DE FORMA						
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NON EN CL	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF				

PREFEITURA
MUNICIPAL
BRASILIA-DF
01 MAR 2012
LIMA



Comunicações
S. Fis. 156
Data: 01/08/2011
Ministério das Comunicações
MCT/CGR/DEOC/SCE/MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0882/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.023993/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Educacional, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística Gazeta FM de Formiga** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Formiga / MG**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 3567/2011, de 27/06/2011, AR Postal em 06/07/2011, solicitando à entidade que apresentasse o projeto técnico.

II. A entidade postou, tempestivamente, em 03/08/2011, solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional se faria necessária por motivo de complexidade da confecção da planta de arruamento, na escala devida, uma vez que as plantas disponíveis nos órgãos públicos da cidade de Formiga / MG não atendem aos requisitos solicitados no ofício.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 3567/2011.

À consideração superior.

Brasília, 16 de agosto de 2011.

Leticia R. Cardoso
LETÍCIA RIBEIRO CARDOSO

Engenheira
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Mestrado
SCE/NUADCOM

Irc/CGRC

Ministério das Comunicações
MCT/CGR/DEOC/SCE/MC

01 MAR 2012

Lima

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 18 de Agosto de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de agosto de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 18 de agosto de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Autorizo a concessão da prorrogação do prazo pelos fundamentos acima dispostos.

Brasília, 22 de agosto de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 4852 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de agosto de 2011.

À Senhora
ANA CHRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
Representante Legal da Associação Comunitária, Educacional, Cultural, Informativa, Religiosa e
Artística Gazeta FM de Formiga
Rua Flauzino Vaz da Silva, nº 333 – Novo Horizonte
35570-000 Formiga – MG

Assunto: Deferimento de Solicitação de Prorrogação de Prazo / Processo nº 53000.023993/10.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.023993/10, na localidade de Formiga / MG, e considerando a solicitação de prorrogação de prazo relativa às exigências contidas no Ofício nº 3567/2011, de 27/06/2011, AR Postal em 06/07/2011, informamos o que se segue:

I. A concessão de prazo adicional **foi deferida**, considerando que a entidade postou a solicitação tempestivamente, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, tendo apresentado motivos que justificassem a prorrogação do prazo. Sendo assim, a entidade deverá cumprir as exigências contidas no Ofício nº 3567/2011, no prazo de 30 dias contados da data do recebimento deste ofício. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

2. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar nº 01/2004.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

CGRC

01 MAR 2012

LIAO

29º Ex₂

Ana Christina dos Santos Aguiar

OAB/MG 125.731

Ilustríssimo Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços do Ministério das Comunicações – Secretaria de Comunicação Eletrônica

28
Comunicação
Refratação
25

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 046219/2011-65

SE/PA/SCE

02/09/2011-08:46

Processo nº 5300.023.993/10 (Radcom)

Assunto: **Apresentação de documentação**

Ilmo Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços, acuso recebimento de ofício nº 3557, enviado por este departamento à minha residência, no qual é solicitado novos documentos de natureza técnica (2ª FASE).

Atendendo a solicitação, segue em anexo, os seguintes documentos em acordo com o ofício enviado, quais sejam:

- ✓ Formulário de Informações Técnicas;
- ✓ Declarações firmadas pelo representante legal;
- ✓ Planta de arruamento em escala;
- ✓ Diagrama de Irradiação;
- ✓ Declarações do profissional habilitado;
- ✓ Parecer conclusivo do profissional habilitado;
- ✓ Anotação de Responsabilidade Técnica.

DOCUMENTO RECEBIDO
NESTA DATA

05/09/2011

J. Aguiar

Ante o exposto, venho requerer a juntada dos respectivos documentos no processo administrativo em epígrafe.

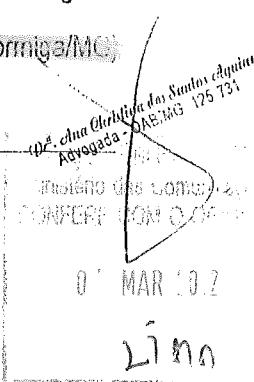
Nestes termos, peço deferimento.

Forniga/MG, 29 de agosto de 2011.


Ana Christina dos Santos Aguiar

(Representante da Ass. Com., Educ. Cult., Inf., Rel. e Artística, Gazeta FM de Forniga/MG)

Selinho
Rua Silviano Brando nº 121 – sl. 07, Centro
Forniga/MG - CEP 35570-000
Telefone: (37) 3321-1242



Estudo Técnico para:

- 1- Instalação de Sistema Irradiante de uma emissora RADCOM
- 2- Descrição de Equipamentos e acessórios.

Referencia da emissora:

Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e artística, Gazeta FM

Endereço de correspondência:

Rua Flauzino Vaz da Silva 333 – Novo Horizonte
35570-000- Formiga – MG

Assunto: Estudo Técnico para:
Instalação de Sistema Irradiante de uma emissora RADCOM
Assunto: Descrição de Equipamentos e acessórios.
Assunto: Referencia da emissora:
Assunto: Endereço de correspondência:
Assunto: Rua Flauzino Vaz da Silva 333 – Novo Horizonte
Assunto: 35570-000- Formiga – MG
Assunto: P. Ms. 160
Assunto: Rubrica (0)



Assunto: Estudo Técnico para:
Instalação de Sistema Irradiante de uma emissora RADCOM
Assunto: Descrição de Equipamentos e acessórios.
Assunto: Referencia da emissora:
Assunto: Endereço de correspondência:
Assunto: Rua Flauzino Vaz da Silva 333 – Novo Horizonte
Assunto: 35570-000- Formiga – MG
Assunto: P. Ms. 160
Assunto: Rubrica (0)

01 MAR 2022

LIMA

Características Técnicas da Rádio Comunitária

Entidade: "Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta-FM".

Nome de Fantasia: "Gazeta FM"

Proposta: Descritivo da instalação da emissora.

CNPJ: 04870636 /0001-45

Localidade: Formiga

UF: MG

Data: 27 de julho de 2011

Endereço de correspondência:

Rua Flauzino Vaz da Silva, 333 – Bairro Novo Horizonte.
35570-000 – Formiga – MG

Endereço proposto de instalação:

Rua Hilda Cabral de Paiva 163

Bairro: Ouro Branco

35570-000 – Formiga – MG

Coordenadas geográficas:

20°-28'-54"S

45°-24'-56"W

Transmissor:

Fabricante: AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Modelo: SP 5025

Homologação: 0680-03-0528

Potência: 25 Watts RF

Antena:

Fabricante: TELETRONIX (AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA).

Modelo: PT 0 dB

Ganho = 0,0 dBd (1 vez)

Ganho = 1 vez

Tipo: Onidirecional

Polarização: Vertical

Cabo Coaxial

Fabricante: RFS-KMP

Modelo: RGC213

Atenuação: 3,9 dB em 87,9 MHz

Perdas na Linha: 0,936 dB

Eficiência: 0,8061

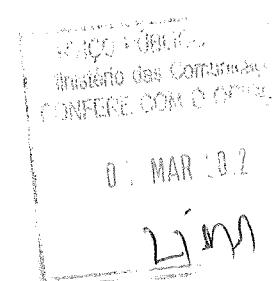
Comprimento: 24 metros

Sistema Irradiante

Altura do centro geométrico da antena: 20 metros

Altura da torre de sustentação: 19,5 metros (Torre + Suporte)

Altitude do local: 880 metros



01 MAR 2012

Lima

Potência Efetiva: -16,95 dBK
Intensidade de Campo: 90,05 dB μ
Formiga/MG, 26 de julho de 2011.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 4^a R

Antônio Gonçalves Pinto
CREA 2321 - 4^a R

Email: agpinto25@hotmail.com

Fone/Fax: 37-3212-1527

35501-237- Divinópolis – MG

86 Comunicações
162 0
200 305

EXCELENTE
deste dos Comunicações
CONFERE COM O OFICIO
01 MAR 2012
L

S. Com
Fls. 163
Ano 60

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Ana Christina dos Santos Aymer (nome do representante), na qualidade de representante legal da Associação Dom. Edm. Cult. Relig. e Artística, Gazeta FM (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas imediatamente as transmissões até que essas sejam sanadas;
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, serão interrompidas suas transmissões;

Fornigar/MG, 25 de agosto de 2001.
(local e data)

Ana Christina dos Santos Aymer
assinatura do representante da entidade

Rua: Flavzino Vaz Silva nº 333 AIC de
Endereço para correspondência: Ana Christina dos Santos Aymer, na
cidade de Fornigar, Estado Minas Gerais, CEP
35.510-000,

Telefone para contato: 0XX-37 - 3321-3035 / (37) 9894-8918 / (37) 3321-1242

Correio eletrônico (e-mail): a.chsaa@gmail.com

ATENÇÃO: Os documentos abaixo indicados e conforme com o disposto no subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, deverão ser apresentados juntamente com esta declaração, que por sua vez deverá ser enviada apenas diante da seleção da entidade.

- formulário padronizado, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;
- planta de arruamento em escala compatível com a área da localidade objeto da outorga, que permita a visualização do nome das ruas, onde deverão estar assinalados o local de instalação do sistema irradiante, com indicação das coordenadas geográficas na forma GG°MM'SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dB μ , e o local da sede da entidade;
- diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;
- declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 ou estudo específico, conforme determina o item 18.2.7.1.1;
- declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade;
- parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dB μ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;
- anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta.

Assinatura:
Ano 60
Mês Março
Data 01/03/2012

Ministério das Comunicações
P. Fls. 164

Rubrica

W

50

35

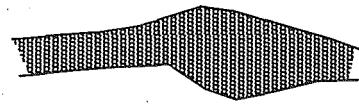
ARRUAMENTO

ARRUAMENTO

FERROVIA

HIDROGRAFIA

RIO E LAGOAS



01 MAR 2012

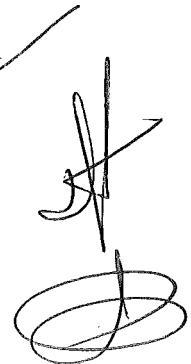
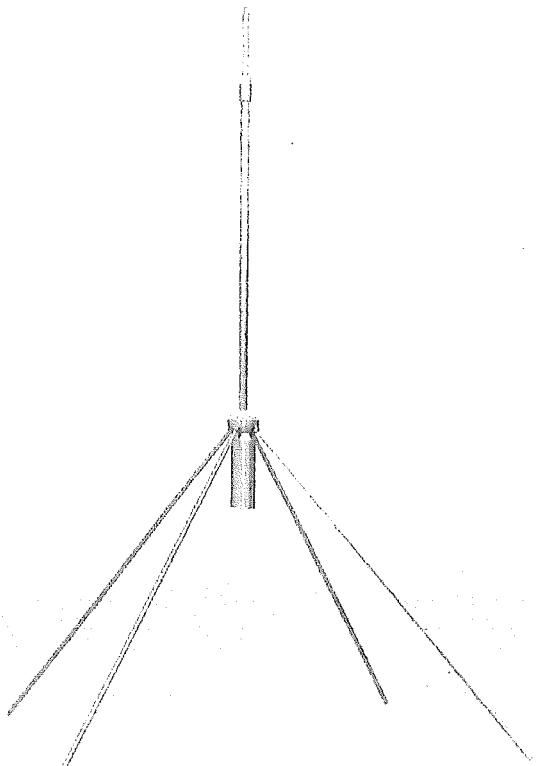
Teletronix®

Equipamentos para Radiodifusão



Setor das Comunicações
Fls. 165
Rubrica Q
Data 03/03/2010

PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Aud Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Setor das Comunicações
CONFEP. COM O OFICIO
01 MAR 10 2

J

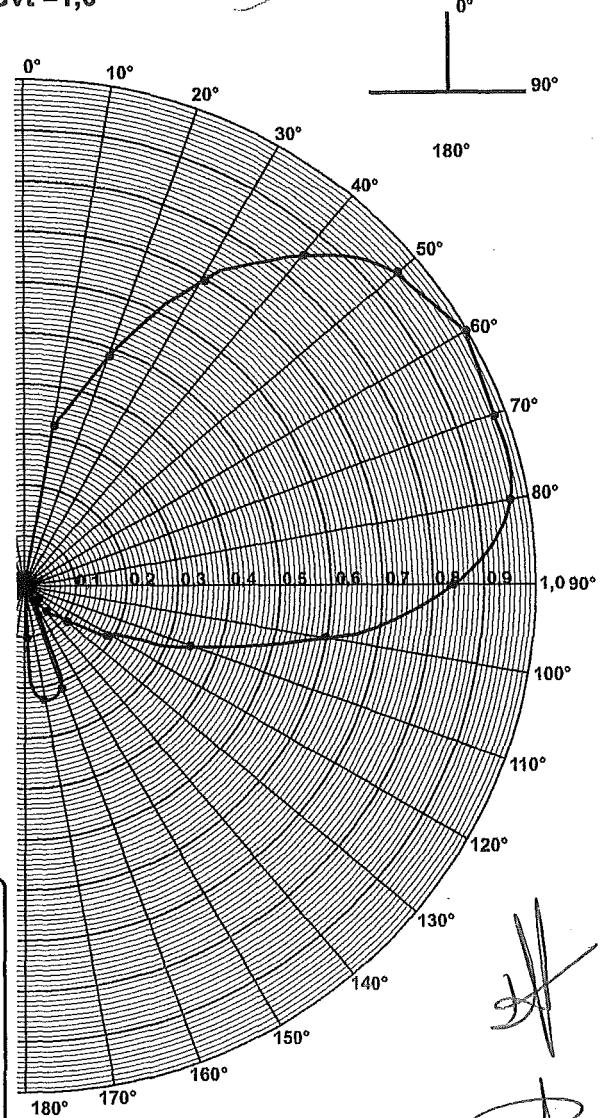


AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHz

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
 - Modelo: PT0dB-FM,
 - Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
 - Polarização: Linear (VERTICAL),
 - Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
 - Perda por retorno: >20 dB'S
 - Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
 - Ght: 1,0
 - Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
 - Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02
---------------------------------	--	---------------



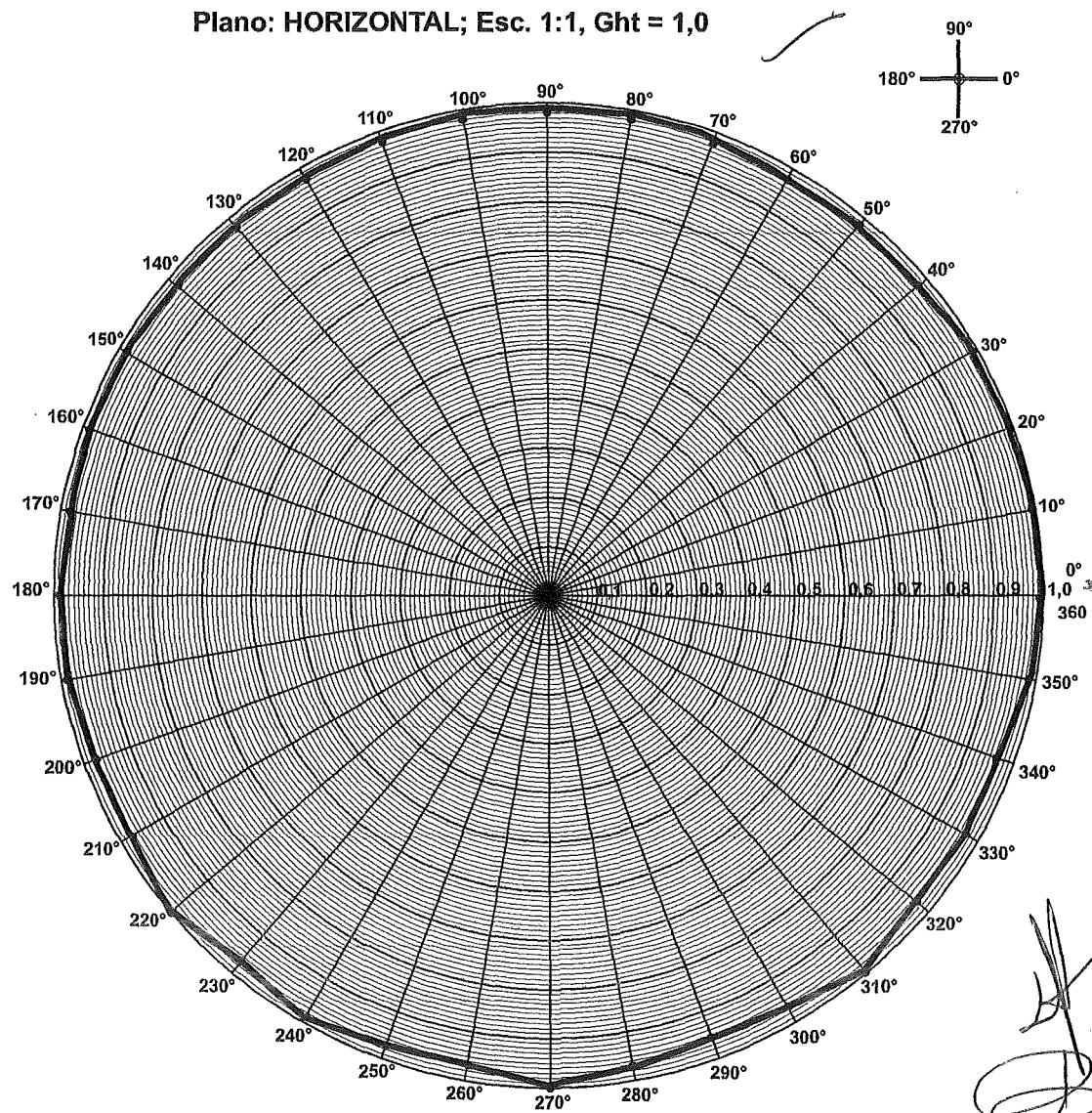
AJAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA FM 87-108MHz

Comunicações
Fls. 167
Rádio
1952

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros
sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.

Folha 02 de 02

01 MAR 2012
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Comun
Rs. 168
Pasta 0

ANATEL

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: Indeterminada

Emissão: 12/02/2009

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183, emitido pelo OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente. Esta homologação é expedida em nome do Fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Co - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de En.
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E

Potência de saída redutível até 8 W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados para frequência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número 0680-03-0528, emitido em 26/02/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

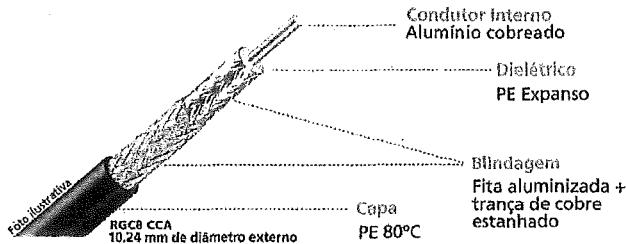
Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

<http://sistemas.anatel.gov.br/sgch/HistoricoCertificado/Homologacao.asp?NumRFGCT=53...> 26/7/2011

26/02/2009
Anatel
Número das Comunicações
RFBT COM O CÓDIGO
01 MAR 10 2
2

RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



- Equipamentos de Telecomunicações
• Equipamentos de rádio freqüência
• Outros.

Cabo		
MODELO	RGC8 CCA	RGC213 CCA
SÉRIE	401.115	401.050
Tipo de Cabo	COAXIAL	COAXIAL
Formação		
Condutor interno/Material	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,74(0,11)	2,55(0,10)
Dielétrico/Material	PE expanso	PE expanso
Diâmetro do dielétrico - mm(in)	7,37(0,29)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FATSn(77%)	FATSn(78%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,13(0,32)	8,14(0,32)
Capa/Material	PE expanso	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,35(0,41)
Especificações Mecânicas		
Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)
Especificações Elétricas		
Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pF/m(pF/ft)	78(23,8)	782(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M)	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M)	5,3(1,61)	8,0(2,43)
Frequência (MHz) à 20°C	Atenção (dB/100m)	
0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
960	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,2
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

obs1: FATSn = Fita metalizada aderida ao dielétrico + trança de cobre estanhado
obs2: FTsn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RF5

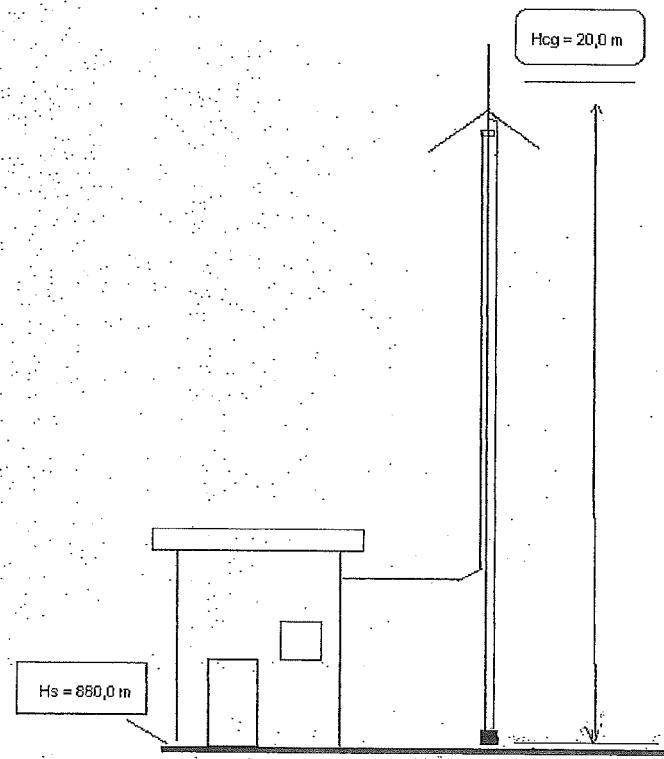
fevereiro/2009

- (ou)

01 MAR 2009
2

Assunto das comunicações
Fls. 170
Rubrica Q

Associação Comunitária Educativa, Informativa, Religiosa e Artística Gazeta - FM
Gazeta-FM
Fornigar/MG, 27 de julho de 2011



Assunto das comunicações
Fls. 170
Rubrica Q

O. MAR 10.7

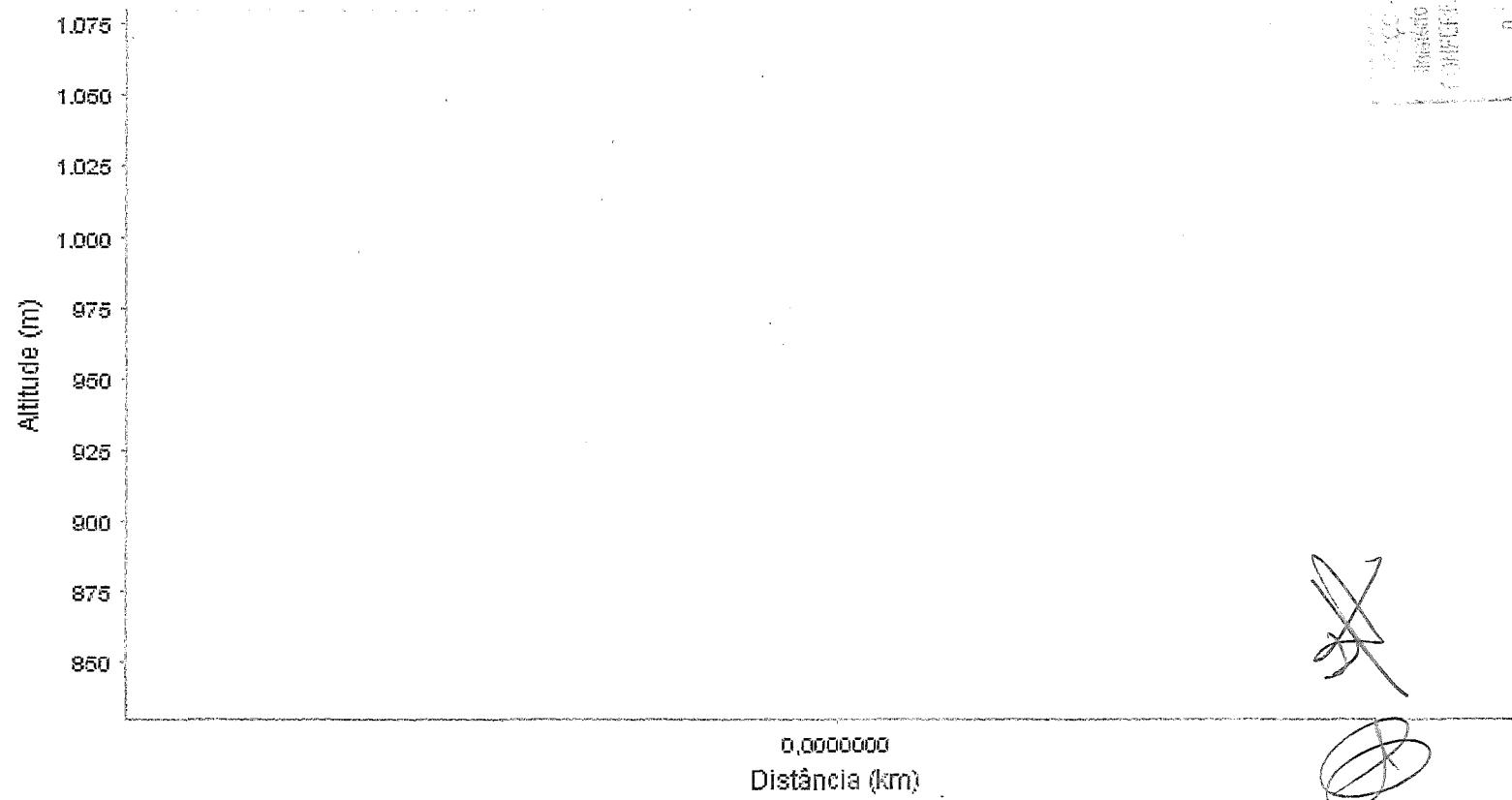
2

ANATEL
Levantamento de Altura - Radarcom
Sist. Comunicações
S. Fis. 121
Rep. Federativa do Brasil

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

Levantamento de Altura - Radarcom
Sist. Comunicações
S. Fis. 121
Rep. Federativa do Brasil
0 MAR 2011



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 20S2854. Longitude : 45W2456. Azimute (Graus) : 0,0 Altitude (m) : 880 NMT (m) : 913 Hci: Formiga / MG	Latitude : 20S2854. Longitude : 45W2456. Azimute (Graus) : 0,0° Altitude (m) : 880 NMT (m) : 913 Hrx: Formiga / MG	Passo (m) : 90 Distância (km) : 0 Fator K : 1.3333334 Freqüência (MHz) :

Data de Geração : 27/07/2011 18:41:49

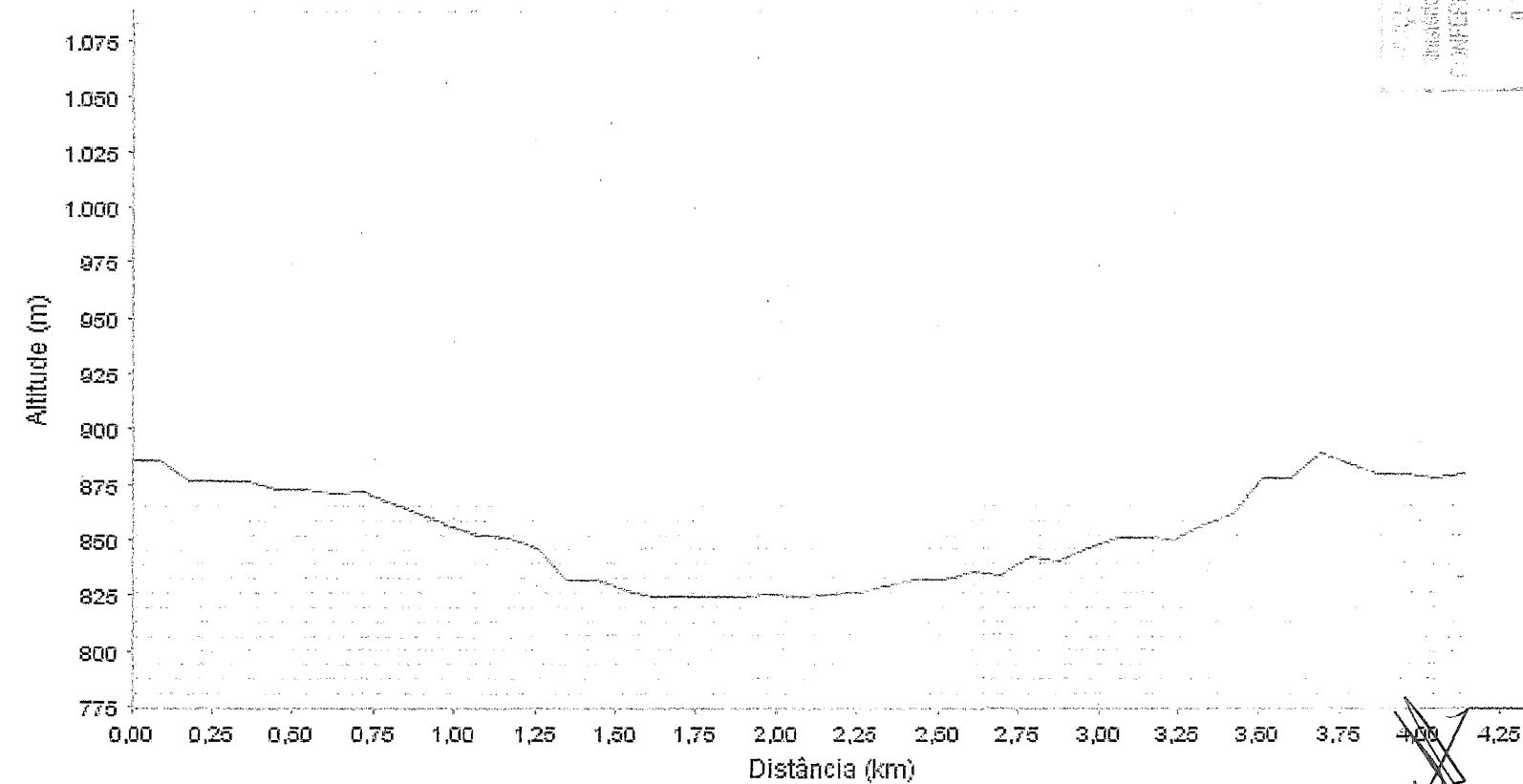
SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

172
S. Fish
Rufous G.

Distância entre as estações RADCOM de Formiga - MG

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84



Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 20S2721.	Latitude : 20S2854.	Passo (m) : 90
Longitude : 45W2639.	Longitude : 45W2456.	Distância (km) : 4,134
Azimute (Graus) : 133,8	Azimute (Graus) : 313,8°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 886	Altitude (m) : 880	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 928 Hrx:	NMT (m) : 889 Hrx:	
Formiga / MG	Formiga / MG	

Data de Geração : 28/07/2011 09:29:21

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Relatório para “Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta-FM”

Relatório emitido de acordo com Resolução ANATEL nº 303 de 2-07-02

Data: 27-07-2011

Elementos do Estudo

Altura do sistema Irradiante: 20,0 metros

Altitude do local: 880 m

Potencia da estação: 25 Watts RF

Antena: PT 0 dB TELETRONIX (Ganho 0 dBd = 2,15 dBI = 1 vez)

Cabo Coaxial RGC 213-KMP-RFS de 24 metros (Eficiência) 0,8061

Potência Erp = 20,15 Watts

Localização: Rua Hilda Cabral de Paiva, 163 Bairro Ouro Branco – Formiga - MG

Coordenadas geográficas: 20°-28'-54"S e 45°-24'-56"W

Limites de distâncias de permanência nas proximidades da antena.

Para a população em Geral

$$R = 0,409 \cdot \sqrt{20,15} = 1,83 \text{ metros}$$

Limite ocupacional

$$R = 0,184 \cdot \sqrt{20,15} = 0,82 \text{ metros}$$

Densidade de potencia a 20 metros (Distância onde poderá haver circulação de pessoas)

$$S = (20,15 \cdot 1,64 \cdot 2,56)^2 / (4 \cdot 3,14 \cdot 20 \cdot 20)^2 = 0,016 \text{ W/m}^2$$

Analise : $0,016 \text{ W/m}^2 < 10 \text{ W/m}^2$ (Limite ocupacional)

$0,016 \text{ W/m}^2 < 2 \text{ W/m}^2$ (Limite para a população em geral)

Conclusão: De acordo com a Resolução 303 de 2 de julho de 2002 –ANATEL, a emissora “Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta-FM” não emite campos elétricos, magnéticos e nem potencia de RF superiores aos estipulados pela Agencia Nacional de Telecomunicações, não expõe a população e nem funcionários a situações de risco. Os valores estão inferiores aos limites máximos estipulados, dentro das recomendações.

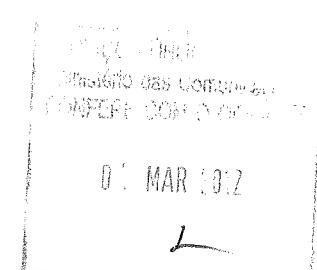
Formiga/MG, 27 de julho de 2011.

Antonio Gonçalves Pinto – CREA 2321 4^a R

Carlos Alberto Araújo Peçanha - CREA: 27364 4^a R

Rua Campo do Meio, 480 – Bairro São José
35501-237 - Divinópolis – MG
37-3212-1527

Ass. Fis. 173
Rubrica ①



**Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e
Artística, Gazeta-FM**



Declaração:

Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a Cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante da “Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta-FM” atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da NC 01/2004, ou seja: A cota do terreno no ponto de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 metros das diversas cotas do terreno num raio de 1,0 Km.

Formiga/MG, 27 de julho de 2011.

Carlos Alberto Araújo Peçanha
CREA: 27364 - 4^a R

Antonio Gonçalves Pinto
CREA 2321 - 4^a R

Assinatura
Presidente das Comunidades
em contato com o GEF

01 MAR 2012

L

**Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e
Artística, Gazeta-FM**

Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta-FM
Fis. 175
00
Referência
100

DECLARAÇÃO

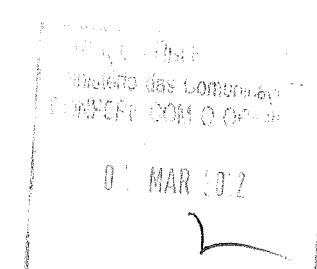
Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação comunitária – “Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta-FM”, não fere os gabaritos de proteção dos aeródromos da região, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f” da Norma Complementar 01/2004.

Formiga/MG, 27 de julho de 2011.

Carlos Alberto Araujo Peçanha
CREA: 27364-4 R

Antonio Gonçalves Pinto
CREA: 0002321 - 4^a R.

Rua Campo do Meio, 480 – Bairro São José
35501-237 – Divinópolis - MG



Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta-FM

Declaração

Declaramos, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta pela “Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta-FM” atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91 dBu da emissora não situa a mais de 1,0 Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g” da Norma complementar 01/2004.

Formiga/MG, 27 de julho de 2011.

Carlos Alberto Maújo Peçanha
CREA: 273644-R

~~Antonio Gonçalves Pinto
CREA: 002321 4^a R~~

BRASILIANO DES LOMBARDES
L'AMOUR COMME UN FILM

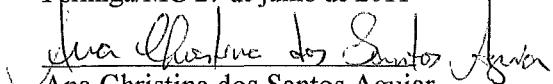
Comun
Fls. 177
Pasta 10
335

DECLARAÇÃO

DECLARO que, de acordo com o Relatório de conformidade resultante a avaliação feita em 27-07-2011 na estação transmissora da “**Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta-FM**”, do serviço de Radiodifusão RADCOM, localizada na Rua Hilda Cabral de Paiva, 163, Bairro Ouro Branco, em Formiga - MG, coordenadas geográficas 20°-28'54"S e 45°-24'56"W, atende ao Regulamento sobre Limitação de Exposição a campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofreqüências entre 9KHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 02-07-2002, publicada no DOU de 10 subsequente, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos.

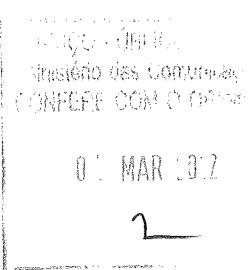
Declaro, ainda que o Relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o mencionado regulamento.

Formiga/MG 27 de julho de 2011

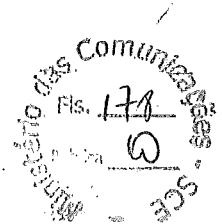

Ana Christina dos Santos Aguiar

CPF: 079442196-20

PRESIDENTE

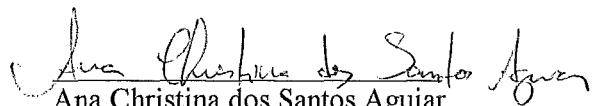


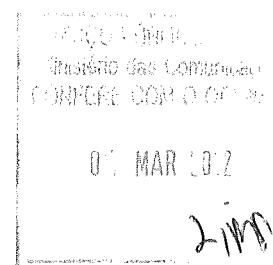
Declaração



Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da "Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta-FM" em Formiga/MG, do serviço de Radiodifusão Sonora de Radiodifusão Comunitária (RADCOM), atenderá, quando do licenciamento da estação e como condição indispensável para sua entrada em funcionamento, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expoendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida resolução.

Formiga/MG, 27 de julho de 2011.


Ana Christina dos Santos Aguiar
CPF: 079442196-20
PRESIDENTE



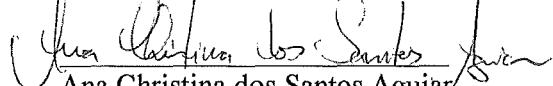
das Comun.
o. Fis. 179
Robrica ⑩

Declaração

Ana Christina dos Santos Aguiar, na qualidade de Presidente e representante legal da "Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta-FM", declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163, Bairro Ouro Branco em Formiga – MG, CEP: 35570-000; *apende*
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
- O nome de fantasia da Entidade ou da emissora, é "GAZETA FM".
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 01/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são 20°S 28' 54" de latitude e 45°W 24' 56" de longitude e o endereço proposto para instalação é Rua Hilda Cabral de Paiva, 163 – Bairro Ouro Branco, em Formiga - MG, CEP: 35570-000. *|||*
- A entidade está apresentando Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004, a fim de propor a instalação do sistema irradiante; *|||*
- A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerencia, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98. *|||*

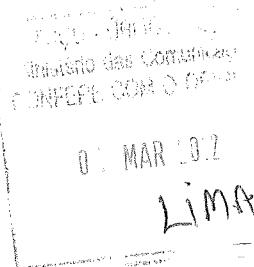
Formiga/MG, 27 de julho de 2011.


Ana Christina dos Santos Aguiar

CPF: 079442196-20

PRESIDENTE

Rua Flauzino Vaz da Silva, 333 – Bairro Novo Horizonte
35570-000 – Formiga – MG



**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 01
ART Nº
1-40903975

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91	
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA	08 Telefone (0037)3212-2112		
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG	10 CEP 35501-250		
11 Nome da Empresa Contratada			
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
16 Endereço para Correspondência			17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Associação Comunitária Gazeta FM	19 CPF ou CNPJ 04.870.636/0001-45
20 Endereço para Correspondência RUA Hilda Cabral de Paiva, 163 Ouro Branco, FORMIGA/MG	21 CEP 35570-000

DADOS DA OBRA / SERVICO

22 Nome do Proprietário Associação Comunitária Gazeta FM	23 CPF ou CNPJ 04.870.636/0001-45
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Hilda Cabral Paiva, 163 Ouro Branco,	
25 Município FORMIGA/MG	26 CEP 35570-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo 43 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Freqüalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da Obra/Serviço	38 Honorários	39 Tipo Contrato			
48<00	0086	25,00	45	600,00	600,00	7			

40 Descrição Complementar
Locar RADCOM**ASSINATURAS****VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

José 24/08/11

LOCAL E DATA

José

PROFISSIONAL

José Christina dos Santos

CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.		
42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 24/08/2011. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
	33,00	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO CREA-MG

Assinatura do CREA-MG

CONFIRME COM O OFICIO

01 MAR 2012

KMB

24/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:46:00
332903329 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CARLOS ALBERTO A PECANHA*
AGENCIA: 3329-4 CONTA: 18.606-6

BANCO DO BRASIL

00194586529000083140590397500217800000000003300	
NR. DOCUMENTO	82.401
NOSSO NUMERO	8314090397500
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	24/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO	33,00
VALOR COBRADO	33,00

NR.AUTENTICACAO 1.043.9FF.072.254.C3D

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 02
 ART N°
1-40903975

181

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA	08 Telefone (0037)3212-2112	
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG	10 CEP 35501-250	
11 Nome da Empresa Contratada		
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social
16 Endereço para Correspondência		
17 CEP		

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Associação Comunitária Gazeta FM	19 CPF ou CNPJ 04.870.636/0001-45
20 Endereço para Correspondência RUA Hilda Cabral de Paiva, 163 Ouro Branco, FORMIGA/MG	21 CEP 35570-000

DADOS DA OBRA / SERVICO

22 Nome do Proprietário Associação Comunitária Gazeta FM	23 CPF ou CNPJ 04.870.636/0001-45
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Hilda Cabral Paiva, 163 Ouro Branco,	
25 Município FORMIGA/MG	26 CEP 35570-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo 43 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Fidelidade 48_00	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 600,00		38 Honorários 600,00		39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar
Locar RADCOM

ASSINATURAS**VINCULAÇÃO LEGAL**

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Juan Hildete dos S. Andrade
24/08/11

LOCAL E DATA

J.H.A.
PROFISSIONAL

Juan Hildete dos S. Andrade
CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 24/08/2011. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	---	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DA OBRA/SERVIÇO

INTERNA DE CONSULTA

CONFIRMO O PAGO

01 MAR 102

Lima

24/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:46:00
332903329 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CARLOS ALBERTO A PECANHA*
AGENCIA: 3329-4 CONTA: 18.606-6

BANCO DO BRASIL

00194586529000083140590397500217800000000003300	
NR. DOCUMENTO	82.401
NOSSO NUMERO	8314090397500
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	24/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO	33,00
VALOR COBRADO	33,00

NR.AUTENTICACAO 1.043.9FF.072.254.C3D

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 03
 ART N°
 1-40903973

182

Rubrica

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA	08 Telefone (0037)3212-2112	
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG	10 CEP 35501-250	
11 Nome da Empresa Contratada		
12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social
16 Endereço para Correspondência RUA Hilda Cabral de Paiva, 163 Ouro Branco, FORMIGA/MG	15 Telefone	
17 CEP 35570-000		

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Associação Comunitária Gazeta FM	19 CPF ou CNPJ 04.870.636/0001-45
20 Endereço para Correspondência RUA Hilda Cabral de Paiva, 163 Ouro Branco, FORMIGA/MG	21 CEP 35570-000

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do Proprietário Associação Comunitária Gazeta FM	23 CPF ou CNPJ 04.870.636/0001-45
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Hilda Cabral Paiva, 163 Ouro Branco,	
25 Município FORMIGA/MG	26 CEP 35570-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo 43 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 46.00	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 600,00	38 Honorários 600,00			39 Tipo Contrato 7	

40 Descrição Complementar
Locar RADCOM

ASSINATURAS

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Bruno 24/08/11

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

CONTRATANTE

Araújo Martins dos Santos Neto
VIA DO CONTRATANTE
01 MAR 2012
LIMA

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 24/08/2011. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.
----------------------	----------------------------------	---

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

24/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:46:00
332903329 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE:	CARLOS ALBERTO A PECANHA*		
AGENCIA:	3329-4	CONTA:	18.606-6
=====			
BANCO DO BRASIL			

0019458652900008314059039750021780000000003300			
NR. DOCUMENTO	82.401		
NOSSO NUMERO	8314090397500		
CONVENIO	00458659		
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA			
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780		
DATA DO PAGAMENTO	24/08/2011		
VALOR DO DOCUMENTO	33,00		
VALOR COBRADO	33,00		
=====			
NR.AUTENTICACAO	1.043.9FF.072.254.C3D		

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

**CREA-MG**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS
 Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
 Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

VIA 04
 ART N°
1-40903975

Fls. 183
 Rubrica: A
 Série: 183

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	05 Registro no CREA MG-27364/D	07 CPF 014.100.089-91
06 Título(s) do Profissional ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRO		08 Telefone (0037)3212-2112
09 Endereço Residencial do Profissional RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG		10 CEP 35501-250
11 Nome da Empresa Contratada		

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone
16 Endereço para Correspondência			17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do Contratante Associação Comunitária Gazeta FM	19 CPF ou CNPJ 04.870.636/0001-45
20 Endereço para Correspondência RUA Hilda Cabral de Paiva, 163 Ouro Branco, FORMIGA/MG	21 CEP 35570-000

DADOS DA OBRA / SERVICO

22 Nome do Proprietário Associação Comunitária Gazeta FM	23 CPF ou CNPJ 04.870.636/0001-45
24 Endereço da Obra ou Serviço RUA Hilda Cabral Paiva, 163 Ouro Branco,	
25 Município FORMIGA/MG	26 CEP 35570-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo 43 28	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
33 Finalidade 4000	34 Ent. Classe 0086	35 Quantificação 25,00	36 Unidade 45	37 Valor da Obra/Serviço 600,00	38 Honorários 600,00	39 Tipo Contrato 7			

40 Descrição Complementar Locar RADCOM

ASSINATURAS

VINCULAÇÃO LEGAL

A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE - Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

Bruno 24/08/11

LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

José Philipe dos Santos CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.		
42 Data de Pagamento	43 Valor da Taxa de ART 33,00	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 24/08/2011. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

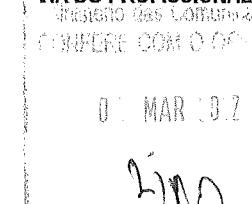
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA DO PROFISSIONAL

REGISTRO DESLOCA

CONTROLE COM O OF

01 MAR 10 2



24/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:46:00
332903329 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CARLOS ALBERTO A PECANHA*
AGENCIA: 3329-4 CONTA: 18.606-6

BANCO DO BRASIL

00194586529000083140590397500217800000000003300	
NR. DOCUMENTO	82.401
NOSSO NUMERO	8314090397500
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	24/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO	33,00
VALOR COBRADO	33,00

NR.AUTENTICACAO 1.043.9FF.072.254.C3D

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

**CREA-MG****CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS**Av. Álvares Cabral, 1600 - Fone 31 3299-8700 - Fax 31 3299-8720 - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - Minas Gerais
Ouvidoria: 0800 28 30 273 - Atendimento: 0800 031 2732

Fis.
Recibo
do
Sacado

104
W
P
2011

Cedente	Agência/Código cedente	Vencimento
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001- 63	3394-4/005780-0	03/09/2011
Sacado	Número do documento	Nosso número
CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA	014090397500	00008314090397500
Moeda	Quantidade	(-) Valor do documento
R\$ (Real)	(X) Valor	33,00
Demonstrativo	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado
ARTNET. Profissional: CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA		33,00
Tipo; Matriz - Número: 40903975		
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.		

Autenticação Mecânica

Corte Aqui

Corte Aqui

Corte Aqui

Banco do Brasil | 001-9

00194.58652 90000.831405 90397.500217 8 3300

Local de pagamento	Vencimento
Até o vencimento pagável em qualquer banco do sistema de compensação	
Cedente	Agência / Código cedente
CREA-MG - CONS.REG.DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MG	3394-4/005780-0
Data documento	Número do documento
24/08/2011	014090397500
Espécie doc	Aceite
RC	N
Data processamento	
	24/08/2011
Uso do banco	Carteira
	18
Moeda	R\$
Quantidade	(x) Valor
	33,00
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)	(-) Valor do documento
ARTNET. Profissional: MG-27364/D	(-) Desconto
Tipo; Matriz - Número: 40903975	(+) Mora/multa
ATENÇÃO: Não receber após a data de vencimento.	(+) Outros acréscimos
1ª via	(-) Valor cobrado
Sacado	CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA
RUA MURIAE, 001370 SAO JUDAS TADEU, DIVINOPOLIS/MG 35501-250	
Sacador/avaliista	
FICHA DE COMPENSAÇÃO	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

Corte Aqui

Corte Aqui

Corte Aqui



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

01 MAR 2011
LIMA
SACADO
RECIBIDO
DO
SACADO
COMUNICADO
00008314090397500

24/08/2011 - BANCO DO BRASIL - 16:46:00
332903329 0004
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CARLOS ALBERTO A PECANHA*
AGENCIA: 3329-4 CONTA: 18.606-6

BANCO DO BRASIL

001945865290000831405903975002178000000000003300	
NR. DOCUMENTO	82.401
NOSSO NUMERO	8314090397500
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	24/08/2011
VALOR DO DOCUMENTO	33,00
VALOR COBRADO	33,00
NR.AUTENTICACAO	1.043.9FF.072.254.C3D

Transação efetivada com sucesso!

Evite a impressão dos seus comprovantes utilizando a opção
SALVAR COMPROVANTE. O meio ambiente agradece.

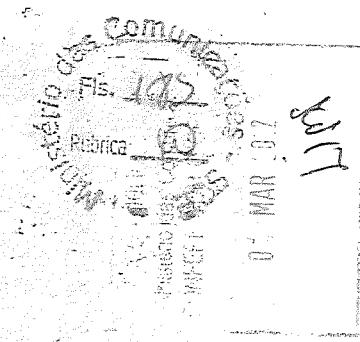
DEPARTAMENTO:

RADCOM - Processo Administrativo 03000.023993/2010

Ministério das Comunicações
Secretaria de Comunicação Eletrônica –
Departamento de Outorga de Serviços

End: Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” –
3º Andar – anexo oeste – sala 300

CEP: 70.044-900-Brasília/DF



MÉDICO MUNICIPAL:

RADCOM - Process - Administration 53000.023993/2010

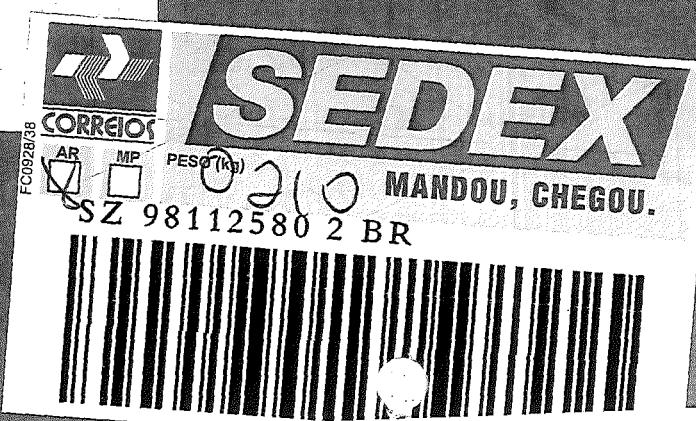
Ministério das Comunicações

**Secretaria de Comunicação Eletrônica –
Departamento de Outorga de Serviços**

End: Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” –
3º Andar – anexo oeste – sala 300

CEP: 70.044-900-Brasília/DF

CEP: 70.044-900-Brasília/DF



MANDOU, CHEGOU.

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

RECORTE TINTA

na Chácara dos Santos Aguiar

Centro da Assoc. Com., Educ., Cult.
L'g. Nac. e Artística, Gazeta FM de
Formiga/MG

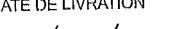
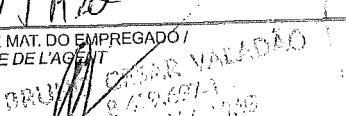
Mrs Flávia Flauzino Vaz da Silva, 1333

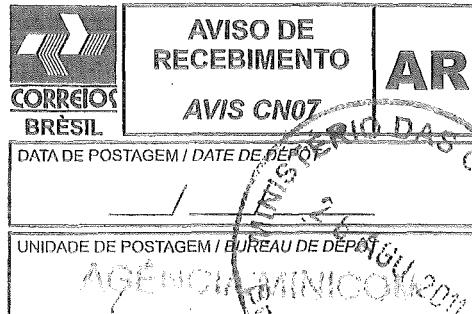
Bairro Novo Horizonte

CNPJ: 35.570-000-Formiga/MG

AR

PREENCHER COM LETRA DE FÓRMULA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DE ENDEREÇO / ADRESSE	Of. 4852 /2011/ CGRC//DEOC/SCE - MC 53000.023993/10 ANA CHRISTINA DOS SANTOS AGUIAR Ass. Com., Educacional, Cult., Informativa, Religiosa e Artística Gazeta FM de Formiga Rua Flauzino Vaz da Silva, nº 333 – Novo Horizonte 35570-000 Formiga – MG
CEP / CODE POSTAL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION	
<input type="checkbox"/> NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 
CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR 	
Nº C REC. MENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECORRIDO / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO 75240203-0	
FC0463 / 16	



RM 39506301 5 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO**

1 MAR 1962

1100



**Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação**

187
COMUNICAÇÃO DE MASSA
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES, OUTORGA E LICENCIAMENTO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Data/Hora: 16/01/2012 09:39:26

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Formiga

Município

Canal

Freqüência

Formiga

200

87,9

Usuário: - **Data:** 16/01/2012 **Hora:** 09:39:26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.023993/10 Localidade/UF: Formiga/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E
Aviso: 29 ARTÍSTICA GAZETA FM DE FORMIGA Prazo: 22/03/2010 Canal: 200
Publicação: 05/02/2010

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude: 20S2854	20S2752
Longitude 45W2456	45W2535

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	2.22

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim			
2.	Endereço da Antena Proposta				
Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163 - Ouro Branco					
2.1.	Endereço do Studio				
Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163 - Ouro Branco					
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo	Distância	Status			
53000.012843/10	730,00	ARQDEF			
53000.011717/10	920,00	ARQDEF			
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53710.000970/98	Formiga	MG	290,00	ARQDEF
4	53710.000835/98	Formiga	MG	1.480,00	ARQDEF
4	53710.001153/98	Formiga	MG	2.300,00	ARQDEF
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL			
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não			
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim			
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim			
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não			
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	01 MAR 10 ?			

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.023993/10 Localidade/UF: Formiga/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E
Aviso: 29 ARTÍSTICA GAZETA FM DE FORMIGA Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163 - Ouro Branco

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	Conclusão da Análise	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fls. 30 e 179 dos autos).
** Tem concorrentes do mesmo Aviso arquivados.

Leticia R. Cardoso

Letícia Cardoso
(Analista)

Leticia R. Cardoso
Letícia R. Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629785
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.023993/10 Localidade/UF: Formiga/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCACIONAL, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E
ARTÍSTICA GAZETA FM DE FORMIGA
Aviso: 29 Publicação: 05/02/2010 Prazo: 22/03/2010 Canal: 200

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim					
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim					
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim					
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim					
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim					
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim					
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim					
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim					
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim					
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim					
a. Ganho Máximo:	0,0	b. Fabricante: Teletronix (Auad Correa)	c. Modelo: PT0dB-FM				
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 20,0	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo:	SP-5025	c. Categoria:	2H	d. Certificado:	0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?						Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIIONADAS para a prestação do serviço?						Sim
16.	Conclusão da Análise						
<p>Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído. A entidade cumpriu corretamente as exigências solicitadas no Ofício nº 3567/2011, estando completo o projeto técnico (v. fls. 159, 163-171, 174-176, 180-184 dos autos).</p>							



190
190
190

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 177/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.023.993/10

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Formiga**, Estado de **Minas Gerais**, protocolizado em 12/05/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga**, inscrita no CNPJ sob o número **04.870.636/0001-45**, com sede à **Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163, Ouro Branco**, no município de **Formiga**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 05/03/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 05/02/2010, com prazo final em 06/05/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras duas entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação Comunitária Rádio FM Ágape** – Processo nº 53000.011.717/10, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1, alíneas “b” e “c”.

lsm/CGRC

01 MAR 2012
LHM

“c” da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98., conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7381, datado de 23/11/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b. Associação Comunitária de Evangelização e Ação Social de Formiga

– Processo nº 53000.012.843/10, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: a entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “c” da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 7382, datado de 23/11/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade apresentou solicitação para reconsideração dos autos, tendo sido a mesma objeto de análise pelo Departamento que decidiu pela não reconsideração conforme os fatos e fundamentos dispostos no ofício nº 3691 de 04/07/2011, cópia do ofício e respectivo AR Postal, anexos. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163 – Ouro Branco, no Município de **Formiga**, Estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em 20°28'54"S de latitude e 45°24'56"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 100 e 101, denominado de “Roteiro de Análise Técnica de RadCom”, que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alínea “a” da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, cópia do CNPJ retificado da requerente e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 111 a 189).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o “Formulário de Informações Técnicas” - fl. 159, firmado pelo engenheiro responsável , seguindo-se o “Roteiro de Analise de Instalação da Estação de RadCom”, constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa

nas Comunicações

se na folha 189. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 189 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Ana Cristina dos Santos Aguiar	Presidente
José Malaquias Moreira	Vice-Presidente
José dos Reis	1º Secretário Geral
Jair Alves da Cunha	2º Secretário Geral
Wilce Santos Fonseca	1ª Tesoureira
Maria Aparecida Lopes Fonseca	2ª Tesoureira
Deusdete dos Santos Florêncio Aguiar	1ª Diretora de Comunicação
Marcelo Vitor	2º Diretor de Comunicação

III. localização do transmissor e sistema irradiante: Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163 – Ouro Branco, Município de Formiga, Estado de Minas Gerais;

IV. localização do estúdio: Rua Hilda Cabral de Paiva, nº 163 – Ouro Branco, Município de Formiga, Estado de Minas Gerais;

V. coordenadas geográficas do sistema irradiante: 20°28'54"S de latitude e 45°24'56"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 189, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 159, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

Lídia Souza El-Corab Moreira
LÍDIA SOUZA EL-CORAB MOREIRA *Souza El-Corab Moreira*
Analista / Chefe de Serviço SIAPF: 1328439
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
SERAC/DIR/DCORAC/CGRC/DEOC/SCE

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

Letícia R. Cardoso
LETÍCIA RIBEIRO CARDOSO *Ribeiro Cardoso*
Engenheira de Radiodifusão Matr.: 1629765
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

Vilma de Fátima Alves Arenga Fanis
VILMA DE FÁTIMA ALVES ARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

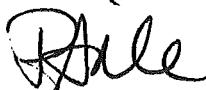
Brasília, 17 de janeiro de 2012.


OCTAVIO PENNA PIERANTI

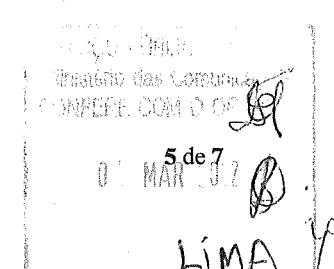
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 18 de janeiro de 2012.



PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta Eventual





RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Formiga	UF: MG
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga	
Nº DO PROCESSO: 53000.023.993/10	

Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.

CONCORRENTES

ENTIDADE: Associação Comunitária Rádio FM Ágape

Nº DO PROCESSO: 53000.011.717/10

ENTIDADE: Associação Comunitária de Evangelização e Ação Social de Formiga

Nº DO PROCESSO: 53000.012.843/10

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, , do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

Responsável: _____

Brasília, 17 de janeiro de 2012.

Lídia Souza El-Corab Moreira

199
199
199

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 381 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor
ANTÔNIO JOSÉ PATROCÍNIO
Associação Comunitária Rádio FM Ágape
Rua Otávio Freitas Moura – n.º 89 - Centro
35.570-000/Formiga/MG

Assunto: Indeferimento do processo

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.011.717/10, de interesse da **Associação Comunitária Rádio FM Ágape** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Formiga - MG.

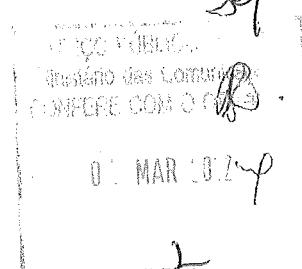
A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilidação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1, alíneas “b” e “c” da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ism – Proc. N.º 53000.011.717/10 – Formiga/MG - RADCOM/DOS/SSCE-MC



AR

INATAIRE

STINATAIRE

PAR CORRE

Of. 7381 /2010/RADCOM/DOS/SSCE - MC
 53000.011717/10
 ANTONIO JOSÉ PATROCINO
 ASS. COMUNITÁRIA RÁDIO FM ÁGAPE
 RUA OTÁVIO FREITAS MOURA-Nº 89- CENTRO
 35570-000 FORMIGA/MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

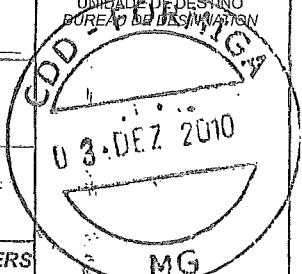
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

JANDIRA PATROCINO

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT /
M. CliveDATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

/ /

CARIMBO DE ENTREGA
UNITEDE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

76240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

	AVISO DE RECEBIMENTO	
CORREIOS BRÉSIL	AVIS DE RECEPTION	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT		
AGÊNCIA MINICOM		

RJ 31817670 9 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO-SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Departamento de Outorga de Serviços
 Esplanada dos Ministérios, Edifício R, Anexo-B Sala 300-0
 CIDADE / LOCALIZAÇÃO : 70044-900 - Brasília-DF

BRASIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

PARA
 SERVIÇO PÚBLICO
 MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 COMUNIQUE CON O OUV

01 MAR 09



S. das Comunicações
26
1965
P
CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Conclusão de Tramitação.

1. O presente processo, cadastrado sob o n° 53000.011.717/10, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Não há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 19 de agosto de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sibela Leandra Portella Matias".

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária

iniciais/CGRC

01 MAR 2019

L

Ministério das Comunicações
19/11/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 382 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de novembro de 2010.

Ao Senhor
SERVUS ANTÔNIO ALVIM DE FREITAS
Associação Comunitária de Evangelização e Ação Social de Formiga
Rua Elpino Maneca – n.º 19 – Bairro Cidade Nova
35.570-000/Formiga/MG

Assunto: Indeferimento do processo

Senhor Representante,

Comunicamos o indeferimento e arquivamento do processo nº 53000.012.843/10, de interesse da **Associação Comunitária de Evangelização e Ação Social de Formiga** que requer autorização para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Formiga - MG.

A entidade não apresentou, no prazo exigível no Aviso de Habilitação publicado no DOU de 05/02/2010, a documentação básica para avaliação técnico-jurídica do pedido, conforme disposto no subitem 7.1, alínea “c” da Norma Complementar MC nº 01/2004, bem como no art. 9º, §2º e incisos da Lei 9612/98.

Vossa senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar data do recebimento deste ofício, para apresentar pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Só será atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo. (Norma Complementar MC nº 1/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4). Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,


JOSÉ VICENTE DOS SANTOS
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ism – Proc. N.º 53000.012.843/10 – Formiga/MG - RADCOM/DOS/SSCE-MC

01 MAR 2012

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NATAIRE

TINATAIRE

199
RJ
50
10

Of. 7382 /2010//RADCOM/DOS/SSCE - MC
53000.012843/10

SERVUS ANTONIO ALVIM DE FREITAS
ASS. COM. DE EVANGELIZAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE FORMIGA
RUA ELPINO MANECA - N° 19 - CIDADE NOVA
35570-000 FORMIGA/MG

UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVOIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Servus Antônio de Freitas

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATION

ARMÔBRE DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPRESARIO /
SIGNATURE DE LA SOCIETE /
Mat. 8.416.149-2
CDD FORMIGA / MG.

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO	AR
AVIS D'ARRIVAGE	

RJ 31817671 2 BR

(CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO

RETOUR

Serviço Público Federal	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
	Departamento de Outorga de Serviços,
CIDADE / LOCALIZAÇÃO	Eplanada dos Ministérios, Edifício R, Anexo-B Sala 500-0
	70044-900 - Brasília-DF

UF

BRASIL

01 MAR 13 2010



2009
1996
SCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3.^o andar, 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3691/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, o 4 de julho de 2011.

Ao(À) Senhor(a)
SERVUS ANTONIO ALVIM DE FREITAS
Representante Legal da Associação Comunitária de Evangelização e Ação Social de Formiga
Rua Elpino Maneca, nº 19, Bairro Cidade Nova
35570-000 Formiga - MG

Assunto: Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.012843/2010.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em face do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Evangelização e Ação Social de Formiga - ACEAF**, na localidade de Formiga, Estado de Minas Gerais, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº 53000.012843/2010, comunicamos o que se segue:

I. Muito embora a requerente tenha solicitado a reconsideração da decisão que arquivou o processo, comunicamos que não há possibilidade de acatamento da solicitação, vez que a Entidade deixou de apresentar a documentação técnico-jurídica no prazo estabelecido pelo Aviso de Habilitação nº 29, o qual expirou em 06/05/2010, conforme exigência do subitem 7.1, alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2004, bem como o art. 9, §2º, II, da Lei 9.612 de 1998, devendo permanecer inalterada a decisão que levou ao indeferimento dos autos.

II. A Associação Comunitária de Evangelização e Ação Social de Formiga - ACEAF alegou haver enviado a Ata de Fundação em requerimento protocolado em momento anterior ao Aviso de Habilitação nº 29, no entanto, ao analisar os processos e requerimentos protocolados por esta entidade, foi constatado que no requerimento arquivado de nº 53000.055709/2008 não continha a documentação pendente no processo em referência, ou seja, Ata de Fundação, contendo, tão somente, o requerimento de demonstração de interesse na execução do serviço de radiodifusão comunitária e o número do cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ, não saneando, portanto, o motivo pelo qual se deu o indeferimento do pedido de autorização.

2. Isso posto, informamos que a decisão que promoveu o arquivamento do processo não pôde ser reconsiderada. A entidade poderá apresentar Recurso Administrativo endereçado ao

PREFEITURA COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DA ADERENTES

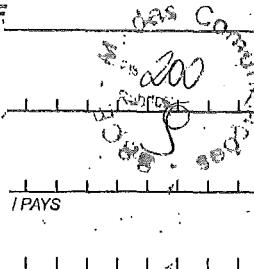
NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO

CEP / CODE P.

Of. 3691 /2011/CGRC/DEOC/SCE - MC

53000.012843/10

SERVUS ANTONIO ALVIM DE FREITAS
ASS. COMUNITARIA DE EVANG. E AÇÃO SOCIAL DE FORMIGA
RUA ELPINO MANECA, 19 – CIDADE NOVA
35570-000 FORMIGA/MG

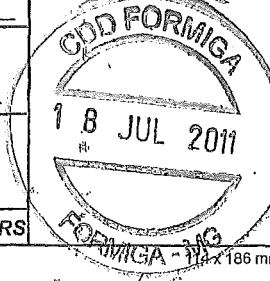
I PAYS

DECLARAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
<input type="checkbox"/>	EMS
SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCÉPTEUR

*Servus Antonio A. de Freitas*DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCÉPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

M 1109413

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT / Matr. 0403.835-4
CDL Formiga/MG

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16



RJ 92458355 2 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

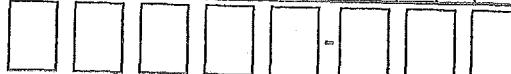
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

13/07/11	14/07/11	15/07/11
14:01 h	14:52 h	15:13 h

PREFEITURA DAS COMUNICAÇÕES

N
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

UF	ISIL
----	------

01 MAR 1012
L



Ministério das Comunicações
Série: 201
Data: 03/03/2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: Conclusão de Tramitação.

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 3000.032849/10, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Não há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 01 de dezembro de 2011.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sibela Leandra Portella Matias".

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 0128/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.023.993/2010-34.

INTERESSADO: Associação Comunitária Educativa, Informativa, Religiosa e Artística Gazeta FM.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais – MG. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais – MG.

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de fevereiro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 06 de maio de 2010, conforme Nota Técnica nº 0177/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 190/191. De acordo com o documento/envelope de fls.94, o requerimento da entidade foi postado no dia 05 de maio de 2010, e portanto é tempestivo.

3. No Artigo 31, fls. 10, do Estatuto Social de fls. 06/11, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

4. Ressalta-se que já constava do artigo 2º, Parágrafo Segundo do Estatuto Social da entidade, de fl. 06, que dentre os seus objetivos encontrava-se a prestação de serviços de radiodifusão comunitária, de modo que a exigência de alteração encaminhada por meio do ofício nº 524/2011/RADCOM/DOS/SCE-MC, letra "a", de fl. 102, mostrava-se desnecessária.

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*

0 MAR 03.2
LIMA

- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas; os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados; b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação”.

M. 203
203 ✓
september

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 115/141). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fls.96).

10. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade a Associação Comunitária Rádio FM Ágape (Processo nº 53000.011.717/2010) e Associação Comunitária de Evangelização e Ação Social de Formiga, Processo 53000.012.843/2010, que tiveram seus processos arquivados, conforme o exposto no item 4, subitem I, alíneas "a" e "b", constante da Nota Técnica nº 0177/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls.190/191. Sendo informado também nesta Nota, que as entidades foram devidamente oficiladas dos arquivamentos, por meio do Ofício nº 7381/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls.194), com Aviso de Recebimento – AR - (fl. 195); nº 7382/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, (fls.197), com Aviso de Recebimento – AR - (fl.198).

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta na Nota Técnica nº 0177/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls.190/191.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fl.96).

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que

204
V
MAR 2012
Lima

Continuação do PARECER Nº 0128/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Socorro Janaina Maximiano Leonardo
SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

01 MAR 2012

LIMA



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

M. 2012 V
2012 CONS
2012 CONS
2012 CONS

DESPACHO Nº 0282/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.023.993/2010-34.

INTERESSADO: Associação Comunitária Educativa, Informativa, Religiosa e Artística Gazeta FM..

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais – MG. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 0128/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 17 de fevereiro 2.012

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



M. da
207
V
3. 990/2012

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 0283/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.023.993/2010-34.

INTERESSADO: Associação Comunitária Educativa, Informativa, Religiosa e Artística Gazeta FM..

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formiga, Estado de Minas Gerais – MG. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 0282 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 0128 /2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 15 de fevereiro de 2012.


JOHÉ FLÁVIO-BIANCHI
Consultor Jurídico

PAGE 1 OF 1
PORTARIA N^º 121 , DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto n^º 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n^º 53000.023.993/10, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, com sede na Rua Hilda Cabral de Paiva, n^º 163, Ouro Branco, Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

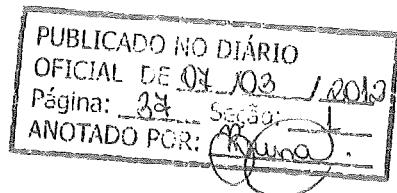
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n^º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20° 28' 54" S e longitude em 45° 24' 56" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 121, de 02/03/2012, no Diário Oficial da União de 07/03/2012, que autoriza a **Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Formiga / MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.023993/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 07 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Bruna Pacheco Gonçalves de Medeiros".
BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 7 de março de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Sibela Leandra Portella Matias".
SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 7 de março de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
 Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
 70044-900 Brasília-DF
 Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 14 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: Encaminha anexo(s)

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00115 2012

- 53000.023993/2010

MC 00116 2012

- 53000.004933/2007

MC 00117 2012

- 53000.055019/2006 2 vol.

MC 00118 2012

- 53000.026815/2009

MC 00119 2012

- 53000.010376/2008 2 vol.

MC 00120 2012

- 53000.037683/2007 3 vol.

MC 00123 2012

- 53000.012877/2010 2 vol.

MC 00125 2012

- 53740.000060/2002 2 vol.

MC 00126 2012

- 53000.013274/2007 2 vol. / 53710.000337/97

MC 00127 2012

- 53000.019846/2008 5 vol. / 53670.000223/98

Atenciosamente,

Renata Moraes Checchio
RENATA MORAES CHECCHIO
 Coordenador-Geral Substituta